

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA BANCA EM
PORTUGAL – ANÁLISE DOS CASOS DOS BANCOS
PRESENTES NO PSI-20

Susana Moreira Guedes Neves Quintas

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Gestão

Orientador:

Prof. Gonçalo Pernas,
ISCTE Business School, Departamento de Gestão

Outubro de 2012

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA BANCA EM PORTUGAL
– ANÁLISE DOS CASOS DOS BANCOS PRESENTES NO PSI-20

Susana Moreira Guedes Neves Quintas

Resumo

Com a crise económica e financeira a nível mundial torna-se cada vez mais relevante que as empresas sejam sustentáveis não apenas em termos económicos, mas também nível ambiental e social. A presente dissertação visa analisar as práticas de sustentabilidade da Banca Portuguesa e compará-las com as práticas das Instituições Financeiras melhor colocadas em termos de sustentabilidade a nível internacional.

Para âmbito de análise foram selecionados os casos dos Bancos presentes no PSI-20, por se tratar de instituições privadas que representam uma considerável fatia da quota de mercado português (mais de 55%).

A nível internacional foram selecionados os Bancos vencedores nos últimos anos dos Índices de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI), em colaboração com a empresa SAM, que estão entre os mais conceituados índices de sustentabilidade a nível internacional, disponibilizando rankings específicos por setores de atividade.

A comparação das práticas de sustentabilidade entre as Instituições Financeiras selecionadas, nas três dimensões da sustentabilidade (económica, social e ambiental) permite avaliar qual o posicionamento da Banca nacional face às melhores práticas internacionais, e quais as medidas que poderiam ser implementadas no sentido de melhorar a sua performance em termos de práticas de sustentabilidade.

Palavras-chave: Instituições Financeiras, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, *Governance* e Ética.

Classificações no Sistema de Classificação JEL:

G2 – Instituições Financeiras e Serviços

G3 – Finanças e Governo Corporativo

Q56 – Ambiente e Desenvolvimento; Ambiente e Comércio; Sustentabilidade; Contabilidade Ambiental

Abstract

With the financial and economic crisis worldwide becomes increasingly important for companies to be sustainable not only economically, but also environmentally and socially. This thesis aims to analyze the sustainability practices of Portuguese Banking and compare those practices with practices of Financial Institutions most quoted in terms of sustainability at an international level.

For scope of analysis were selected the cases of banks present in the PSI-20, because they are private institutions that represent a considerable share of the Portuguese Banking market share (over 55%). The international Banks selected were winners in recent years of the Dow Jones Sustainability Indexes (DJSI), in collaboration with SAM, which are among the most prestigious sustainability indexes worldwide, providing rankings for specific setors of economic activity.

A comparison of sustainability practices among Financial Institutions selected in the three dimensions of sustainability (economic, social and environmental) allows to evaluate the positioning of national Banking against to international best practices, and what measures could be implemented to improve its performance in terms of sustainability practices.

Keyword: Financial Institutions, Sustainability, Social Responsibility, *Governance* and Ethics.

Classification of JEL Classification System:

G2 – Financial Institutions and Services

G3 – Corporate Finance and *Governance*

Q56 - Environment and Development; Environment and Trade; Sustainability; Environmental accounting

Agradecimentos

Ao meu orientador, Prof. Gonçalo Pernas, agradeço todo o apoio e disponibilidade prestados no decurso da presente dissertação.

Ao Banco Espírito Santo agradeço a aposta na minha formação.

Ao ISCTE e ao INDEG agradeço terem-me proporcionado as condições necessárias para poder realizar este projeto.

Aos meus dois filhos (Mafalda de 7 anos e Miguel de 4 anos), ao meu marido, aos meus pais, ao meu sogro, à minha irmã e cunhado, agradeço a compreensão e o apoio incondicional em todas as ocasiões em que estive ausente, e a força que me deram para completar este objetivo pessoal a que me propus.

Um agradecimento em especial à minha sogra que no decurso deste projeto, infelizmente nos deixou, tendo-me dado sempre apoio incondicional apesar da sua doença, dando-me força e motivação para alcançar esta meta.

Por último, gostaria de expressar o meu agradecimento a todos aqueles, que nas mais diversas formas e momentos, me apoiaram para que este projeto fosse completado.

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

AML – *Anti-Money Laundering*

ANZ – *Australia and New Zealand Banking Corporation*

AUD – Dólares Australianos

BBi – Banif Banco de Investimento

BCA – Banco Comercial dos Açores

BEI – Banco Europeu de Investimento

BES - Banco Espírito Santo

BESCL - Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

BIC – Banco Internacional de Crédito

BPA – Banco Português do Atlântico

BPI – Banco Português de Investimento

BPSM – Banco Pinto & Sotto Mayor

CG – *Corporate Governance*

CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSR – *Corporate Social Responsibility*

CTF - *Counter Terrorism Financing*

DJSI – *Dow Jones Sustainability Index*

DJSGI – *Dow Jones Sustainability Group Index*

ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

EPFI – *Equator Principle Financial Institution*

ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*

EUA – Estados Unidos da América

FAFT / GAFI – Grupo de Ação Financeira contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

FEI – Fundo Europeu de Investimento

GBES – Grupo Banco Espírito Santo

GEE – Gases do Efeito de Estufa na atmosfera

GES – Grupo Espírito Santo

GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

GRI – *Global Reporting Initiative*

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFs – Instituições Financeiras
IFC – *International Finance Corporation*
IISD – *International Institute for Sustainable Development*
IPQ – Instituto Português da Qualidade
ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial
ISR – Investimento Socialmente Responsável
KYC – *Know Your Customer*
LTI – *Long Term Incentive*
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE – Orçamento de Estado
ONG – Organização Não Governamental
ONGA - Organização Não Governamental Ambiental
ONU – Organização das Nações Unidas
PE – Princípios do Equador
PRI – *Principles for Responsible Investment*
PSI-20 – *Portuguese Stock Index – 20*
R&C – Relatório e Contas
RH – Recursos Humanos
RSE – Responsabilidade Social das Empresas
SAM – *Sustainable Asset Management*
SGA – Sistema de Gestão Ambiental
SPI – Sociedade Portuguesa de Investimento
STI – Short Term Investment
UE – União Europeia
UN – United Nations
UNEP – *United Nations Environment Programme*
UNEP FI – *United Nations Environment Programme – Financial Initiative*
WBCSD – *World Business Council for Sustainable Development*
WBG – *Westpac Banking Group*
WCED – *World Commission on Environment and Development*

Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
2. DEFINIÇÃO DO CONTEXTO DO PROBLEMA.....	3
3. REVISÃO DA LITERATURA.....	4
3.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4
3.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS.....	7
3.3. SUSTENTABILIDADE NO SETOR FINANCEIRO	10
3.3.1. <i>Principais Milestones</i>	10
4. QUADRO CONCEPTUAL DE REFERÊNCIA.....	15
5. BENCHMARK	19
5.1. SELEÇÃO DA AMOSTRA.....	19
5.2. ÂMBITO DE ANÁLISE.....	20
5.2.1. <i>Questões a Analisar</i>	20
5.3. CONCRETIZAÇÃO.....	23
6. ANÁLISE DE BENCHMARK.....	24
6.1. GRUPO DE ANÁLISE.....	24
6.2. QUADRO COMPARATIVO DOS BANCOS SELECIONADOS.....	25
6.3. ANÁLISE DOS BANCOS SELECIONADOS	27
6.3.1. <i>Vertente Económica</i>	27
6.3.2. <i>Vertente Ambiental</i>	49
6.3.3. <i>Vertente Social</i>	60
6.4. CONCLUSÕES DA ANÁLISE	65
7. PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS.....	67
7.1. VERTENTE ECONÓMICA	67
7.2. VERTENTE AMBIENTAL.....	68
7.3. VERTENTE SOCIAL	70
7.4. ANÁLISE SWOT.....	70
8. CONCLUSÕES	73
8.1. LIMITAÇÕES	73
8.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	76
10. ANEXOS	84
10.1. DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO, 1972	84
10.2. DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1992.....	87
10.3. UNEP – FI STATEMENT - DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DA BANCA SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SUSTAIN-ABILITY)	91
10.4. PRINCIPIOS DO EQUADOR	94
10.5. PRINCIPIOS DO GLOBAL COMPACT.....	96
10.6. PRINCIPIOS PARA O INVESTIMENTO RESPONSÁVEL	97
10.7. BANCOS CONVIDADOS PARA OS DJSI EM 2012.....	98
10.8. MODELOS DE <i>COPORATE GOVERNANCE</i> DAS IFS ANALISADAS	101
10.9. POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	104

Índice de Figuras

Figura 1 – <i>Stakeholders</i> das Instituições Financeiras	15
Figura 2 – <i>SAM's Corporate Sustainability Assessment</i>	17
Figura 3 – Metodologia de Análise	19
Figura 4 – Critérios de Avaliação do SAM para os DJSI.....	20
Figura 5 – Política de Remunerações do Banco BPI.....	30
Figura 6 – Política de Remunerações do ANZ	31
Figura 7 – Estratégia de Sustentabilidade do BES	42
Figura 8 – Estratégia de Sustentabilidade do BCP	42
Figura 9 – Estratégia de Sustentabilidade do Banif.....	43
Figura 10 – Estratégia de Sustentabilidade do ANZ	44
Figura 11 – Estratégia de Sustentabilidade do Westpac	45
Figura 12 – Microcrédito BCP	55
Figura 13 - Operações de <i>Project Finance</i> aprovadas pelo BCP em 2011.....	56
Figura 14 – Carteira de <i>Project Finance</i> do BCP.....	57
Figura 15 – <i>Project Finance</i> do Westpac em 2011	57
Figura 16 – Consumo de Papel e Água	58
Figura 17 – Estatísticas de Utilização da Internet	59
Figura 18 – Consumo de Energia e CO ₂	59
Figura 19 – Objetivos de Ecoeficiência ANZ	59
Figura 20 – Horas de Formação por Colaborador	61
Figura 21 - Canais de Comunicação Interna	61
Figura 22 – Serviços de Saúde do BCP.....	62
Figura 23- Ações de Apoio do BES á Comunidade	63
Figura 24 – Horas de Voluntariado	64
Figura 25 - Modelo Corporativo do BES	101
Figura 26 - Modelo Corporativo do BCP	101
Figura 27 – Modelo Corporativo do Banco BPI.....	102
Figura 28 – Modelo Corporativo do Banif	102
Figura 29 – Modelo Corporativo do ANZ.....	103
Figura 30 – Modelo Corporativo do Westpac	103

Índice de Quadros

Quadro 1 - Principais <i>Milestones</i> - Internacional	13
Quadro 2 - Principais <i>Milestones</i> - Nacional.....	14
Quadro 3 – Questões de Análise – Vertente Económica.....	22
Quadro 4 - Questões de Análise – Vertente Ambiental.....	23
Quadro 5 - Questões de Análise – Vertente Social.....	23
Quadro 6 – Grupo de Análise – Bancos Nacionais	25
Quadro 7 – Grupo de Análise – Bancos Internacionais.....	25
Quadro 8 – Quadro Comparativo dos Bancos Seleccionados	26
Quadro 9 – Órgãos de Fiscalização Interna.....	28
Quadro 10 – Comité / Direcção de <i>Compliance</i>	35
Quadro 11 – Comité / Comissão de Vencimentos.....	35
Quadro 12 – Constituição do Capital Humano.....	36
Quadro 13 – Comité de Risco	38
Quadro 14 – Relatórios de Sustentabilidade / Responsabilidade Social – 2011.....	53
Quadro 15 – Análise SWOT da Sustentabilidade na Banca Nacional.....	70

1. Sumário Executivo

Os impactos decorrentes da atividade económica na sociedade, no ambiente e recursos naturais têm vindo a merecer uma atenção crescente a nível global.

No contexto atual em que vivemos, com a crise económico-financeira, torna-se crucial a otimização dos recursos nas empresas. A sustentabilidade promove a otimização dos recursos naturais e uma gestão ética e responsável em três dimensões: Económica, Ambiental e Social.

As Instituições Financeiras (IFs) têm um papel fundamental na economia e na sociedade em que vivemos, sendo impulsionadoras do desenvolvimento económico, possibilitando o financiamento dos diversos setores da atividade económica, o investimento na investigação e desenvolvimento tecnológico, promovendo a literacia com o apoio à educação.

O presente trabalho identifica as práticas de sustentabilidade adotadas pelos Bancos nacionais nas três dimensões da sustentabilidade, procurando compará-las com as práticas adotadas pelas Instituições Financeiras melhor colocadas a nível internacional em termos de práticas de sustentabilidade.

Para representação da Banca nacional foram selecionadas as Instituições Financeiras cotadas no PSI-20, nomeadamente o BES, o BCP, o Banco BPI e o Banif, que representam mais de 55% da quota de mercado da Banca em Portugal.

Para comparação com as melhores práticas de sustentabilidade a nível internacional foram selecionadas as Instituições Financeiras internacionais que melhor se encontram cotadas no *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI) para o “Supersetor Banks”.

A escolha recaiu sobre o DJSI por se tratar de um dos mais conceituados índices de sustentabilidade do mundo, que está indexado à Bolsa de Valores de Nova Iorque, e que foi criado em 1999. As Instituições Financeiras vencedoras do DJSI nas últimas 11 edições anuais foram apenas duas:

- Australian and New Zealand Banking Group Ltd, vencedor entre 2007 e 2010 e na edição de 2012;
- Westpac Banking Corporation, vencedor entre 2002 e 2006 e na edição de 2011.

Estas duas Instituições Financeiras, ambas australianas a operar na zona da Austrália, Nova Zelândia, Oceânia, ilhas do pacífico e um pouco por todo o mundo, competem

entre si no que toca à integração da sustentabilidade no seu *Core Business* e à sua divulgação junto dos seus *stakeholders*, nomeadamente, colaboradores, clientes, investidores, fornecedores, *media* e reguladores.

Com este projeto pretende-se analisar em detalhe a performance das Instituições Financeiras ao nível das três dimensões da sustentabilidade, tendo em conta as diversas questões chave que constituem cada uma das três dimensões, tais como *Governance*, Ética, Gestão de Risco, *Stakeholders*, Gestão Ambiental, Ecoeficiência, *Reporting*, Responsabilidade Social e Gestão de Recursos Humanos.

A comparação das práticas de sustentabilidade da Banca nacional com as melhores práticas internacionais permite avaliar o posicionamento da Banca portuguesa face aos melhores nesta área e identificar possíveis sugestões de melhoria que poderiam ser implementadas pelas Instituições Financeiras nacionais no sentido de se posicionarem entre os melhores.

2. Definição do Contexto do Problema

A consciencialização de que o desenvolvimento económico pode comprometer os recursos naturais e as gerações futuras, levou à crescente preocupação para com as questões ambientais e ao surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável na década de 80.

As empresas, nomeadamente o setor financeiro tardiamente despertou para esta realidade quando percebeu que a má performance dos seus clientes, no que toca a questões éticas, sociais e ambientais, também o responsabilizava indiretamente.

Neste sentido em 1992 a Banca mundial lançou o “*Statement by Banks on Environment Sustainable Development*” no âmbito do programa das Nações Unidas para o Ambiente no Setor Financeiro (UNEP-FI), com o objetivo de identificar as consequências dos riscos ambientais e sociais associados a investimentos.

O Westpac Banking Corporation fez parte deste grupo restrito de cinco Bancos internacionais que lançaram este *Statement*, procurando desde então integrar as questões ambientais e sociais na sua agenda, e no seu *Core Business*.

A Banca nacional apenas acomodou o tema da sustentabilidade em 2004, quando foi lançada a versão portuguesa do GRI, a qual o BCP ajudou a promover, ano em que o BES aderiu aos Princípios do *Global Compact*.

Os proveitos do investimento sustentável nas organizações, ou do investimento socialmente responsável, estão já estudados, sendo comprovado o retorno para os investidores que apostam nesta área (Jutras, 2009).

Através da análise das práticas de sustentabilidade da Banca nacional versus as melhores práticas internacionais, será possível avaliar o posicionamento da Banca portuguesa neste setor e identificar quais as medidas que poderia implementar para se posicionar ao nível dos melhores *players* internacionais.

As medidas a implementar poderão ter enfoque nas três dimensões da sustentabilidade, nomeadamente através de ações ao nível:

- Económico - políticas internas e relação com os *stakeholders*
- Ambiental - políticas ambientais e ecoeficiência
- Social – política de responsabilidade social

,

3. Revisão da literatura

3.1. Desenvolvimento Sustentável

O conceito de Desenvolvimento Sustentável surgiu ao longo dos tempos, envolvendo questões que foram gradualmente preocupando a humanidade relacionadas com a expansão das suas atividades. As primeiras ideias, ligadas ao Desenvolvimento Sustentável, remontam ao século XVIII, mais precisamente à tese de Malthus¹ que em dois livros, conhecidos como “Primeiro Ensaio” e “Segundo Ensaio”, conclui que o ambiente impõe limites à expansão da população humana (Malthus, 1996).

No século XX, na década de 60, surgem as primeiras ideias que influenciaram o conceito de Desenvolvimento Sustentável atual, lançadas por grupos de ambientalistas que alertavam para os limites do desenvolvimento económico, com críticas à sociedade industrial e ao capitalismo, pretendendo evitar o aumento das desigualdades sociais. A temática do diálogo Norte-Sul surge nesta altura com o objetivo de promover o crescimento homogéneo combatendo a pobreza no Sul, por razões humanitárias, visando tornar sustentável o crescimento no Norte (Ramos, 2009). Com o objetivo de promover um crescimento económico estável e sustentável da humanidade, é criado em 1968 o Clube de Roma, uma organização internacional independente composta por personalidades com cargos de relativa importância nos seus respetivos países, tais como cientistas, alguns prémios Nobel, economistas, políticos, chefes de estado e até associações internacionais. Em 1972 o Clube de Roma publica “*Os limites do crescimento*”, que surge na sequência de um seu pedido a uma equipa de pesquisadores do *Massachusetts Institute of Technology* liderada pelo cientista norte-americano Dennis Meadows². Neste relatório através de simulação em computador, demonstrou-se que o ritmo da industrialização, a poluição e a exploração dos recursos naturais próprios da economia moderna, levariam à redução drástica da população humana: o mundo não iria conseguir suportar as taxas de crescimento económico e populacional, verificadas nas últimas décadas (Meadows *et al.*, 1972).

A 16 de Junho de 1972 a ONU promove a primeira conferência sobre Meio Ambiente, em Estocolmo, onde é lançado o *UNEP - United Nations Environment Programme*,

¹ Economista britânico, considerado o pai da demografia, foi um dos primeiros investigadores a tentar analisar dados demográficos e económicos para justificar sua previsão de incompatibilidade entre o crescimento demográfico e a disponibilidade de recursos.

² Fonte: Sítio oficial do *Club of Rome*, www.clubofrome.org, consultado em Maio 2012.

com o objetivo de coordenar as ações internacionais de proteção ao meio ambiente e de promoção do Desenvolvimento Sustentável. Maurice Strong³ que coordenou esta conferência lançou nesta época o conceito de eco-eficiência, baseando-se em ideias lançadas por Ignacy Sachs sobre a preservação do ambiente para as gerações futuras e na igualdade social como caminho para o desenvolvimento (Mattarozzi e Trunki, 2008). Mais tarde, em 1979, o filósofo alemão Hans Jonas lança o livro *“O Princípio da Responsabilidade”* onde aborda problemas éticos sociais criados pela tecnologia, sustentando que a sobrevivência humana depende dos seus esforços para cuidar do planeta e seu futuro. Hans Jonas formulou um princípio moral supremo: *“Atuar de forma que os efeitos de suas ações sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana genuína”* (Jonas, 1984).

No início da década de 80, a ONU retomou o debate sobre as questões ambientais na Estratégia Mundial da Conservação da Natureza onde surge a primeira tentativa de definição do conceito de Desenvolvimento Sustentável: *“Para que o desenvolvimento seja sustentável, tem que ter em consideração não apenas os fatores económicos mas também os fatores sociais e ecológicos, a base de recursos vivos e não vivos e as vantagens e desvantagens, tanto a curto como a longo prazo, de atuações alternativas”* (Ramos, 2009). Contudo, apenas em 1987, surge pela primeira vez formalizado o conceito de Desenvolvimento Sustentável, no mais conhecido como *“Relatório Brundtland”*, lançado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – WCED (*World Commission on Environment and Development*), presidido pela primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Neste relatório, denominado *“Our Common Future”*, o conceito de Desenvolvimento Sustentável é definido como *“o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”* (WCED, 1987). A confirmação desta definição surge na Cimeira da Terra, uma conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento⁴, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, onde nasce a Agenda 21 que propunha 2.500 tópicos para responder ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, sendo que cada país deveria elaborar a sua agenda de acordo com a sua própria realidade (Mattarozzi e Trunki, 2008). A Agenda 21 estabelece a importância de cada país se comprometer a refletir, global e localmente,

³ Canadense, secretário-geral das conferências de 1992 (Primeira Cimeira da Terra) e de 2012 (Rio+20).

⁴ Também conhecida como Eco-92 ou Rio-92.

sobre o modo como governos, empresas, ONGs e todos os setores da sociedade, poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais. A Cimeira da Terra ficou marcada pelas discussões sobre metas relacionadas com a redução da emissão de gases do efeito de estufa (GEE) na atmosfera⁵, das quais resultaram a Convenção sobre Alterações Climáticas⁶, e ainda a Convenção sobre Diversidade Biológica (Declaração do Rio) e a Declaração de Princípios sobre Florestas. Nesta época, o conceito de Desenvolvimento Sustentável abrangia duas vertentes: o desenvolvimento económico e a proteção ambiental (Ramos, 2009). Em 1995, na Cimeira Social de Copenhaga, é adicionada a dimensão social ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, sendo que desta Cimeira surgem os compromissos de: garantir a igualdade e equidade entre homens e mulheres; promover o pleno respeito pela dignidade humana e o acesso de todos, equitativamente a cuidados médicos e a educação de qualidade; erradicar a pobreza, promovendo o pleno emprego e a integração social; acelerar o desenvolvimento social, económico e de recursos humanos; melhorar e reforçar as estruturas de cooperação para o desenvolvimento social, quer a nível internacional, quer a nível regional e sub-regional; aumentar e utilizar os recursos destinados ao desenvolvimento social de modo mais eficiente⁷. As discussões sobre a emissão de GEE continuaram e em Quioto, em 1997, surge o Protocolo de Quioto, no qual os países industrializados se comprometem a reduzir a sua emissão de GEE, contudo este só entrou em vigor em 2005, quando foi assinado pela Rússia. Em 2002 a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), em Joanesburgo, vem reafirmar o Desenvolvimento Sustentável como o elemento central da agenda internacional, dando um novo impulso à ação mundial para combater a pobreza assim como a proteção do ambiente.

Em Portugal, em 2007, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, foi aprovada a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015, com o objetivo servir de orientação para o Desenvolvimento Sustentável de Portugal, alinhando objetivos, fatores estratégicos e linhas de atuação, com outros instrumentos e programas já existentes ou a implementar.

⁵ A Eco-92 foi marcada pela recusa dos EUA em assinar acordos relativos à emissão de GEE.

⁶ Tem como objetivo a estabilização da concentração de gases do efeito estufa (GEE) na atmosfera em níveis tais que evitem a interferência perigosa com o sistema climático.

⁷ Fonte: <http://www.un.org/esa/socdev/wssd/text-version/index.html>, consultado em Julho 2012.

Com a implementação de alguns dos princípios subscritos nos encontros internacionais, e na sequência da consciencialização do peso que as políticas públicas exercem no processo de Desenvolvimento Sustentável, surge uma nova vertente, conhecida como *Governance* (boa governança) ou dimensão institucional.

Já em 2012, a Conferência Rio+20⁸ das Nações Unidas, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, com o objetivo de renovar o compromisso político com o Desenvolvimento Sustentável, vem introduzir o conceito de economia verde, capaz de gerar empregos com baixo impacto no meio ambiente e uso eficiente dos recursos naturais.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável lançado em 1987 pela Comissão de Brundtland foi, pois, evoluindo ao longo do tempo, abrangendo diversas dimensões.

3.2. Responsabilidade Social das Empresas

As primeiras referências ligadas à Responsabilidade Social das Empresas surgem em 1938, ligadas a Chester Barnard e à sua publicação *“The Functions of the Executive”*, em que refere a necessidade de analisar os aspetos económicos, legais, morais, sociais e físicos da envolvente das empresas (Joyner e Payne, 2002). Em 1947, Herbert Simon no seu livro *“Administrative Behavior”* afirma que as organizações devem ser responsáveis face aos valores da comunidade. Howard Bowen, considerado o pai da RSE moderna segundo Archie Carroll, lança em 1953 o livro *“Social Responsibilities of the Businessman”*. Os seus estudos têm como ideia central que os negócios são centros vitais de poder e decisão e que as ações das empresas influenciam a vida dos cidadãos em diversos aspetos (Vilela JR e Demajorovic, 2006). Peter Ducker em *“The Practice of Management”*, 1954, refere que os gestores devem ter em conta o impacto de todas as políticas organizacionais sobre a sociedade. Já Philip Selznick, em 1957, no seu livro *“Leadership in Administration: A Sociological Interpretation”* refere que as empresas resistentes contribuirão para a estabilidade da comunidade. Em 1971 Kenneth R. Andrews publica *“The Concepts of Corporate Strategy”*⁹ afirmando que as empresas devem ter estratégias explícitas de suporte às instituições da comunidade (Joyner e Payne, 2002). Gordon Fitch, em 1976, definiu RSE como *“uma séria tentativa de resolver problemas sociais causados na totalidade ou em parte pela organização”*

⁸ Considerada a maior conferência realizada pelas Nações Unidas, contou com a participação de chefes de estado de 190 nações.

⁹ Revisto pelo autor em 1987.

(Fitch, 1976). Em 1979 Archie Carroll em *“A Three-Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance”* propõe que a empresa socialmente responsável produz lucros, cumpre a lei, é ética e comporta-se como uma boa cidadã corporativa mediante as atividades filantrópicas (Carroll, 1979). Carroll argumenta que a filantropia é altamente desejável e apreciada, no entanto, é de facto menos importante que as outras três camadas da pirâmide da responsabilidade social por ele enunciadas, nomeadamente as responsabilidades éticas, legais e económicas (Rego *et al.*, 2006).

Thomas M. Jones em 1980 definiu RSE como *“a noção de que as organizações têm uma obrigação para com outros grupos - os grupos constituintes da sociedade que não os stockholders – que está para além do que é prescrito pela lei e pelos acordos sociais”* (Jones, 1980). Na década de 80 surge um amplo conjunto de valores que extravasam o interesse económico, como a ética na tomada de decisão, os códigos de conduta e direitos humanos, que se consideram dever situar-se no centro das políticas e atividades das empresas (Macedo, 2008).

Em 1984, no seu livro *“Strategic Management: A Stakeholder Approach”*, Freeman defende que as organizações interagem em diversas dimensões devendo satisfazer os múltiplos *stakeholders* (Joyner e Payne, 2002).

No ano 2000, o WBCSD definiu a RSE como *“o compromisso das empresas de contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando com os empregados, com as famílias, com a comunidade local e com a sociedade em geral para melhorar a qualidade de vida”* (Holliday JR *et al.*, 2002).

O Livro Verde da Comissão Europeia (CE) *“Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas”*, publicado em 2001, descreve *“a RSE como a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas”* (Comissão das Comunidades Europeias, 2001). Em 2002 a CE lança uma nova Comunicação na sequência do Livro Verde, onde defende que a RSE é um contributo das empresas para o Desenvolvimento Sustentável (Comissão das Comunidades Europeias, 2002) e em 2006 lança uma outra Comunicação relativa à *“Implementação da parceria para o crescimento e o emprego: tornar a Europa um polo de excelência em termos de responsabilidade social das empresas”*, onde defende a Aliança Europeia para a RSE (Comissão das Comunidades Europeias, 2006).

Em 2006 Porter e Kramer identificaram os fatores que levaram ao surgimento da RSE, classificando-os não como espontâneos, mas como fruto de reações das empresas a questões morais, de reputação, licença para operar e de sustentabilidade. Porter e Kramer referem que para uma estratégia de sustentabilidade beneficiar a sociedade e ser fonte de inovação, oportunidade e vantagem competitiva, não se deve considerar o sucesso empresarial e o bem-estar social como um “*jogo de soma nula*” (Porter e Kramer, 2006). Igualmente em 2006 Alexander Dahlsrud publica, um estudo sobre 37 definições de responsabilidade social corporativa, em que identifica cinco dimensões como base de todas as definições de responsabilidade social corporativa: ambiental, social, económica, *stakeholders* e voluntariado (Dahlsrud, 2006).

Em 2008 Blowfield e Murray afirmam que diferença entre responsabilidade corporativa e filantropia corporativa é o envolvimento que as empresas demonstram na implementação de políticas e programas que modificam as práticas de gestão, mais do que apenas apoiar a comunidade. (Blowfield e Murray, 2008). No mesmo ano Marc J. Epstein, em “*Making Sustainability Work: Best Practices in Managing and Measuring Corporate Social, Environmental and Economic Impacts*”, identifica formas de implementar a sustentabilidade no *Core Business* das organizações, e de avaliar respetivos impactos através de um modelo de sua autoria: “*Corporate Sustainability Model*” (Epstein, 2008).

Também em 2008, é lançada a *Social Accountability 8000* (SA 8000), uma norma de certificação por boas práticas em algumas áreas da responsabilidade social, que tem como referência os padrões de gestão da qualidade da norma ISO 9000 e da norma de gestão ambiental ISO 14000. Já em 2010 surge a ISO 26000, com o objetivo de auxiliar as organizações a contribuírem para o Desenvolvimento Sustentável, sendo recomendável a transposição para cada país consoante com a sua realidade. Na sequência desta recomendação surge a NP 4469-1:2008 - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, uma norma do IPQ.

Num artigo para a revista Exedra, sobre a Responsabilidade Social da Empresas Alexandra Leandro e Teresa Rebelo concluem que a responsabilidade social das empresas nasce de uma atitude ética das empresas face à sociedade em geral e vão mais além: pretende que todas as suas decisões e ações afetem de forma positiva todos os grupos de pessoas e entidades que com ela lidam, mais do que lhe é exigido legalmente (Leandro e Rebelo, 2011).

3.3. Sustentabilidade no Setor Financeiro

No setor financeiro, as primeiras referências ligadas ao Desenvolvimento Sustentável surgem em 1987, quando o SustainAbility, um centro de estudos e consultoria criado por ambientalistas em Londres, aclamava aos mercados financeiros e aos investidores a incentivar mudanças na utilização dos recursos naturais visando o equilíbrio ambiental (Mattarozzi e Trunki, 2008). Em 1992 o suíço Stephan Schmidheiny lança o livro “*Changing Course: a Global Business Perspective for Development and Environment*”, onde defende que o progresso rumo ao Desenvolvimento Sustentável tinha sentido empresarial porque criaria vantagens competitivas e novas oportunidades de negócio, identificando o mercado financeiro como uma das áreas em que haveria maior necessidade de mudanças. Segundo Schmidheiny os investimentos deveriam garantir igualmente a melhoria das condições de vida nas áreas em que fossem realizados e não apenas garantir o lucro dos investidores (Schmidheiny, 1992).

Com o decorrer dos anos e com as diversas iniciativas que foram surgindo ao nível internacional e nacional, foi-se revelando cada vez mais relevante a posição das IFs como *driver* da economia na implementação da sustentabilidade nas organizações e na sociedade. Apesar do papel crucial da Banca na promoção do Desenvolvimento Sustentável, a indústria tardiamente reconheceu a sustentabilidade como um tema da sua agenda. Apenas na década de 90, a indústria bancária começou a ter um papel mais ativo no Desenvolvimento Sustentável, quando os banqueiros perceberam que um mau desempenho ambiental por parte dos seus clientes, representava uma ameaça para o seu sucesso empresarial. Também nesta década foram surgindo diversas pressões das organizações ambientalistas que se aperceberam da posição estratégica do setor financeiro sobre os seus clientes corporativos, os agentes diretamente responsáveis pelos impactos socio ambientais (Mattarozzi e Trunki, 2008).

3.3.1. Principais Milestones

Os principais marcos da sustentabilidade, no setor financeiro a nível nacional e internacional, são apresentados nas tabelas seguintes, sendo alguns deles de carácter legislativo e outros de carácter voluntário.

	A Nível Internacional
1980 – EUA CERCLA Legislativo	O <i>Comprehensive Environmental Response Compensation and Liability Act</i> (CERCLA) também conhecido como <i>Superfund</i> , lançado pelo Congresso dos EUA, vem criar um imposto sobre a indústria química e petrolífera relativamente aos efeitos prejudiciais provocados por estas na saúde pública e meio ambiente. Os valores pagos relativamente a este imposto são colocados num fundo financeiro destinado a pagar ações de recuperação ambiental. Esta medida foi contestada na altura pelo setor bancário.
1991 – UN UNEP-FI Voluntário	As Nações Unidas lançam em 1991 o programa para o Ambiente no Setor Financeiro (<i>United Nations Environment Programme Finance Initiative</i> – UNEP-FI), com o objetivo de identificar as consequências das considerações sociais e ambientais nas atividades financeiras, tendo publicado em 1992 o “ <i>Statement by Banks on Environment Sustainable Development</i> ” ¹⁰ , sobre o modo como os Bancos devem gerir os seus riscos ambientais. A UNEP-FI tornou-se hoje numa das principais referências mundiais sobre finanças sustentáveis, reunindo atualmente já mais de 200 instituições do setor financeiro a nível global.
1993 – UE Green Paper Legislativo	A Comissão Europeia publica o <i>Green Paper</i> sobre os impactos ambientais que se baseia na prevenção e no princípio do poluidor pagador, uma aproximação europeia ao CERCLA dos Estados Unidos que gera igualmente desconforto na comunidade bancária europeia.
1994 – UNEP 1ª Conferência Banca, Comercio e Ambiente Voluntário	A UNEP promove o primeiro encontro internacional sobre a Banca Comercial e o Ambiente, com o objetivo de facilitar a troca de perspetivas e experiências na gestão ambiental, donde surgiram as primeiras questões ligadas ao risco ambiental de <i>Project Finance</i> , às oportunidades no financiamento ambiental, e a operações internas vs performance ambiental.
1994 – UNEP Global survey on the environmental practices of the financial services sector Voluntário	A UNEP conjuntamente com a <i>Salomon Brothers Inc.</i> publicam os resultados do “ <i>Global survey on the environmental practices of the financial services sector</i> ”, abrangendo 90 Instituições Financeiras da Banca comercial e de investimento, das quais 70% das IFs alega que acredita que as questões ambientais têm impacto na sua atividade.
1995 WBCSD Voluntário	Criação do <i>World Business Council for Sustainable Development</i> (WBCSD), com o objetivo de promover a responsabilidade social e a ecoeficiência no contexto empresarial e de inovação.
1997 Global Reporting Initiative Voluntário	Criação do <i>Global Reporting Initiative</i> (GRI) que é desde 2002 uma organização independente sem fins lucrativos, que tem como missão definir as diretrizes para a elaboração de Relatórios de Sustentabilidade.

¹⁰ Estiveram envolvidos cinco bancos: *NatWest Bank*, *Deutsche Bank*, *Royal Bank of Canada*, *Hong Kong & Shanghai Banking Corporation* e *Westpac Banking Corporation*.

1999 Dow Jones Sustainability Index Voluntário	Criação do <i>Dow Jones Sustainability Index</i> (DJSI), o primeiro indicador bolsista que analisa e classifica a nível global a performance das empresas líderes em sustentabilidade. Existem atualmente diversas categorias de Índices em função das áreas de atividade (Supersector) e áreas geográficas, bem como a nível global.
2000 – UN Objetivos do Milénio Voluntário	As Nações Unidas lançam os Objetivos do Milénio, a alcançar até 2015, que visam a melhoria das condições sócio-económicas e a criação de uma parceria global com vista ao Desenvolvimento Sustentável.
2000 – UE Estratégia de Lisboa Legislativo	A Estratégia de Lisboa defende a incorporação das três vertentes da sustentabilidade (<i>Triple Bottom Line Perspective</i>) no seio das organizações.
2000 – UN Global Compact Voluntário	As Nações Unidas promovem o <i>Global Compact</i> , que reúne empresas e ONGs para conjuntamente promoverem a melhoria das condições a nível de direitos humanos, direitos laborais, ambiente e combate à corrupção. Diversas IFs aderiram a esta iniciativa.
2001 FTSE4Good Voluntário	Criação do <i>Financial Times Stock Exchange for Good Indexes</i> (FTSE4Good), uma iniciativa conjunta da Bolsa de Valores de Londres e do <i>Financial Times</i> , trata-se um índice monitoriza o desempenho das empresas em termos de alinhamento com questões de RSE e ambiente, aproximando os investidores em negócios sustentáveis.
2003 Princípios do Equador Voluntário	Lançados por dez grandes Bancos mundiais que começavam a ter problemas no <i>Project Finance</i> , como por exemplo Westpac, ABN-AMRO, WestLB, Citigroup e Barclays, os Princípios do Equador são baseados em políticas e normas sociais e ambientais do Banco Mundial, mais concretamente do IFC (<i>International Finance Corporation</i> – IFC, o seu braço direito) e definem um critério comum para as políticas de financiamento em projetos de todos os setores da atividade económica, tendo em conta a avaliação, por parte das IFs, dos riscos ambientais e sociais associados a esses projetos. Atualmente existem 77 IFs que subscreveram os Princípios do Equador. Está em curso a sua revisão (EP III) a ser lançada em Janeiro do próximo ano.
2004 – UE Diretiva de Responsabilidade Ambiental Legislativo	A UE lança a Diretiva de Responsabilidade Ambiental, que estabelecendo o princípio do poluidor-pagador, dá às autoridades competentes de cada Estado-Membro poder para obrigar as organizações a tomarem medidas preventivas e/ou de reparação adequadas. A Banca contacta a Comissão revelando as suas preocupações decorrentes da Diretiva.
2004 - UE DMIF Legislativo	Lançada pela Comissão Europeia, a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF) visa uniformizar as legislações nacionais da UE a nível dos Instrumentos Financeiros e a liberalização dos mercados entre os estados-membros.
2005 Protocolo de Quioto Voluntário	Entra em vigor o Protocolo de Quioto que estabelece como objetivo a redução até 2012 de 5,2% dos níveis de emissão de gases poluentes existentes em 1990, com vista à redução do efeito de estufa, nas diversas áreas da atividade económica. Assinado por 55 países o Protocolo de Quioto define como um dos seus objetivos eliminar mecanismos financeiros e de mercado inapropriados aos fins da Convenção ECO-92.
2006 – UN Principles for Responsible Investment Voluntário	Criação dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), com o objetivo de disponibilizar aos investidores uma ferramenta de incorporação das questões sociais e ambientais na tomada de decisão em investimento.

2006 – FT & IFC Sustainable Bank of the Year Voluntário	O Financial Times (FT) e o IFC ¹¹ lançam o prémio anual “Banco Sustentável”, que premeia a liderança e inovação na integração das questões ambientais, sociais e de <i>Governance</i> nas IFs a nível global. Existem atualmente varias categorias e subcategorias ligadas a este prémio: <i>Sustainable Bank of the Year</i> , <i>Sustainable Investor of the Year</i> , <i>Sustainable Investment of the Year</i> , <i>Award for Technology in Sustainable Finance</i> , <i>Special Commendation for Emerging Regional Influence</i> , <i>Award for Excellence in Sustainable Finance</i> .
2008 – UN UN-RED Voluntário	Programa das Nações Unidas para combater a desflorestação, a degradação das florestas e as alterações climáticas.
2008 – UN Economia Verde Voluntário	As Nações Unidas lançam o <i>Global Green New Deal</i> - Economia Verde, como solução para a crise económica e melhores condições ambientais, tema que vira a ser central na Cimeira Rio+20.
2011 – UNEP FI Guide B&S Voluntário	Lança o “ <i>Guide to Banking & Sustainability</i> ”, com o objetivo de ajudar as IFs a incorporar a sustentabilidade no seu <i>Core Business</i> , baseado no UNEP FI <i>Statement</i> .
2012 – UN Rio+20 Voluntário	Cimeira das Nações Unidas que vem renovar o compromisso político com o Desenvolvimento Sustentável, e assentar o conceito de Economia Verde.

Quadro 1 - Principais Milestones - Internacional

	A Nível Nacional
2000 GRACE Voluntário	Criação, por parte de um grupo de empresas, do Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (GRACE), que tem como missão promover a cidadania e a Responsabilidade Social das Empresas.
2001 BCSD Portugal Voluntário	Criação do BCSD Portugal com o objetivo de, a nível nacional, transpor os objetivos do WBCSD, tornando as empresas nacionais um vetor de mudança em matéria de sustentabilidade.
2002 ENDS Legislativo	Inicia-se o processo de elaboração da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) que assenta em quatro pilares: o território como um bem a preservar; melhorar a qualidade do ambiente; produção e consumo sustentáveis nas diversas áreas da atividade económica; rumar à sociedade do conhecimento e solidariedade.
2002 RSE Portugal Voluntário	Criação de Associação Portuguesa para a Responsabilidade Social das Empresas (RSE Portugal), que tem como objetivo ser uma referência nacional em termos de RSE, destacando as empresas nacionais com melhores práticas nesta matéria.
2003 ENDS - Plano de Implementação Legislativo	Definição de metas, prazos, indicadores de avaliação, e meios de implementação, tendo sido publicadas referências para as questões Financeiras e Fiscais entre outros setores da atividade económica e da sociedade.
2004 Versão Portuguesa do GRI Voluntário	Lançada por um conjunto de organizações (Brisa, EDP, BCP, BCSD, OIKOS e OROC), a versão portuguesa do GRI define as diretrizes nacionais em termos de reporte de Relatórios de Sustentabilidade.
2007 ENDS 2015 Legislativo	Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, foi aprovada a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015.

¹¹ Organismo ligado ao *World Bank*

2007 Estudo KPMG Voluntário	Primeiro estudo da KPMG sobre a Publicação de Relatórios de Sustentabilidade em Portugal, resultante de um inquérito realizado a cerca de 500 das maiores empresas em Portugal, abrangendo todos os setores de atividade, com o objetivo dar a conhecer o estado da arte da publicação de Relatórios de Sustentabilidade em Portugal.
2011 - BCSD Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) Voluntário	O Observatório de Sustentabilidade Empresarial do BCSD Portugal e o Instituto Superior Técnico lançam o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), tendo na sua 1ª edição relativa a 2010 o BES ocupado a 1ª posição no ranking setorial e o 2º lugar na classificação global ISE 2010, entre 51 empresas.

Quadro 2 - Principais Milestones - Nacional

4. Quadro Conceptual de Referência

Os riscos sociais e ambientais representam um novo desafio para o setor bancário devido às pressões da sociedade e às novas obrigações legais. As IFs devem incluir, nos procedimentos da sua atividade de alocador de crédito, diversas questões tradicionalmente não financeiras, que têm risco monetário associado e que resultam da ação de diferentes *stakeholders* (SUSTENTARE, 2007):



Fonte: Sustentare

Figura 1 – Stakeholders das Instituições Financeiras

O papel das IFs no Desenvolvimento Sustentável tem vindo a ser revelado da maior importância ao longo dos últimos anos. Segundo o IISD – *International Institute for Sustainable Development*¹², a integração da sustentabilidade no Setor Bancário desenvolveu-se em dois sentidos:

- A adoção de políticas de responsabilidade social e ambiental nas operações bancárias, como iniciativas de carácter ambiental (exemplo: otimização dos consumos de energia), e iniciativas de carácter social (exemplo: melhorias nas condições dos recursos humanos e apoio à cultura);
- Integração da sustentabilidade no *Core Business*, através da integração dos aspetos ambientais e sociais na missão, nas políticas e estratégias, e na própria conceção dos produtos (exemplo: desenvolver novos produtos que

¹² Fonte: http://www.iisd.org/Business/banking/sus_banking.aspx, consultado em Setembro 2012.

facilitem o acesso ao crédito a projetos de carácter ambiental e incluir as questões ambientais na análise de financiamento).

A integração da sustentabilidade no *Core Business* tem o potencial de influenciar a atividade económica em larga escala, pois ao integrar a sustentabilidade na estratégia de negócio e na tomada de decisão, as IFs apoiam projetos de responsabilidade social e ambiental, a inovação tecnológica e as empresas sustentáveis.

Segundo o IISD a interdependência entre os resultados de um Banco e a performance ambiental dos seus clientes tem influenciado a estratégia de negócios quer dos Bancos quer dos clientes corporativos, em diversas formas:

- Com o objetivo de diminuir a sua exposição à responsabilidade ambiental, para se protegerem de eventuais perdas e melhorar a sua gestão de risco, os banqueiros passaram a analisar o desempenho ambiental de seus clientes, desenvolvendo mecanismos para avaliar a sua exposição ao risco ambiental;
- Esta preocupação crescente com o desempenho ambiental dos clientes manifesta-se nos empréstimos concedidos e nas decisões de investimento, atuando como um *driver* adicional de sustentabilidade no setor privado.

A importância crescente do Desenvolvimento Sustentável na atividade das empresas leva um número crescente de investidores a integrar os critérios económicos, ambientais e sociais nas suas análises de mercado e a utilizar a sustentabilidade como um novo indicador para a gestão do futuro, o chamado Investimento Socialmente Responsável (ISR). A atuação da Banca em termos de práticas de sustentabilidade, tem sido mais relevante em algumas IFs que outras. O reconhecimento por parte de entidades independentes permite classificar esta performance, identificando as empresas que mais se destacam. Um dos índices de sustentabilidade mais conceituados é o *Dow Jones Sustainability Index*.

Criado em 1999, o *Dow Jones Sustainability Index* foi o primeiro indicador bolsista¹³ sobre a performance financeira das empresas líderes em sustentabilidade a nível global. As empresas que constam deste índice são classificadas como as mais capazes de criar valor para os acionistas através de uma gestão dos riscos associados a fatores económicos, ambientais e sociais. São vários os *Dow Jones Sustainability Indexes* (DJSI) criados pela *Dow Jones & Company*, nomeadamente:

¹³ Indexado à bolsa de Nova Iorque.

- *DJSI World* (Índice Dow Jones Mundial), indicador que reúne, para cada setor económico, as empresas líder em sustentabilidade ao nível mundial;
- *DJSI STOXX* (Índice Dow Jones Europa) e *DJSI EURO STOXX* (Índice Dow Jones Zona Euro), reúnem as empresas líder em termos de sustentabilidade na Europa e dentro da zona euro, respetivamente;
- *DJSI North America* (Índice Dow Jones America do Norte) e *DJSI United States* (Índice Dow Jones EUA), reúnem as empresas líder em sustentabilidade na América do Norte e os Estados Unidos, respetivamente.

A constituição do DJSI resulta de uma avaliação do *SAM Group* (*Sustainable Asset Management*), um grupo de investimento focado em Investimento Sustentável, sediado em Zurique. O SAM ordena anualmente por setores de atividade (*supersectors*) as empresas que se candidatam voluntariamente, de acordo com o cumprimento de critérios de sustentabilidade¹⁴, tendo em consideração o contexto e conjuntura na atribuição do peso nas vertentes económica, social e ambiental. A partir desta ordenação, cabe à *Dow Jones & Company* a elaboração dos DJSI para identificação dos *Supersector Leaders* (os líderes em cada setor de atividade). Para a análise das três dimensões da sustentabilidade (económica, ambiental e social) o SAM utiliza como fontes de informação:

- Questionário rigoroso preenchido pela empresa, específico para cada setor;
- Relatórios de Sustentabilidade, de Saúde e Segurança, Sociais, Financeiros ou outra documentação relevante;
- *Media*, *stakeholders* e outra informação pública disponível;
- Contacto pessoal com as empresas.

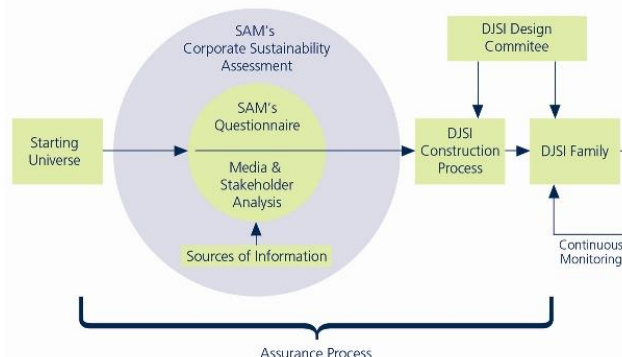


Figura 2 – SAM's Corporate Sustainability Assessment

¹⁴ Indicadores financeiros, aspectos como a transparência, gestão corporativa, relações com os investidores, responsabilidade sócio-ambiental e qualidade da gestão.

A inclusão de uma empresa no DJSI poderá trazer-lhe diversos benefícios, tangíveis e intangíveis, tais como:

- Reconhecimento público da liderança industrial em áreas estratégicas de dimensão económica, ambiental e social.
- Reconhecimento de importantes grupos de interesse tais como legisladores, clientes e empregados.
- Resultados visíveis imediatos e de grande impacto, tanto internamente como externamente, visto os resultados serem publicamente anunciados e as empresas ficarem associadas ao símbolo oficial “*Member of DJSI*”.
- Benefícios financeiros resultantes dos investimentos baseados no Índice.

Perante a revisão de literatura efetuada e o quadro conceptual de referência coloca-se a seguinte questão: *Como está colocada a Banca Portuguesa em termos de práticas de sustentabilidade face às melhores práticas internacionais, reconhecidas pelo SAM no DJSI para o setor bancário?*

5. Benchmark

Para poder analisar a performance da Banca nacional em termos de práticas de sustentabilidade face às melhores práticas internacionais, foi elaborada uma análise de *benchmark* com base na seguinte metodologia:

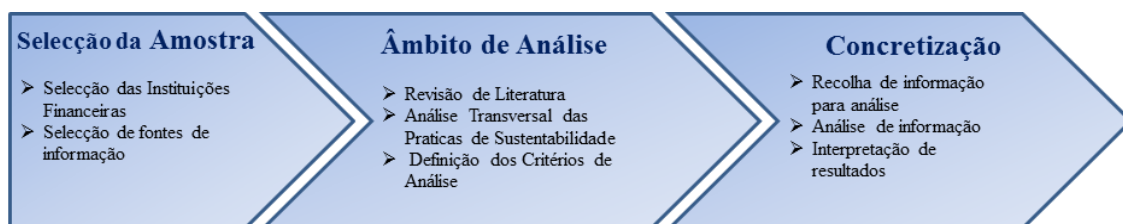


Figura 3 – Metodologia de Análise

5.1. Seleção da Amostra

Para a seleção do grupo de IFs a analisar no âmbito da análise de *benchmark*, foram escolhidas as IFs portuguesas que integram o índice de referência da *Euronext* Lisboa, (PSI-20), e as duas IFs melhor classificadas no DJSI no setor Bancos, nos últimos anos. Como fontes de informação para análise foram selecionados os Relatórios de Sustentabilidade, os Relatórios & Contas, e a informação disponibilizada nos sítios *web* das Instituições Financeiras selecionadas.

Instituições Financeiras Nacionais escolhidas:

- Banco Espírito Santo
- Banco Comercial Português
- Banco BPI
- Banif

Instituições Financeiras Internacionais escolhidas:

- Australia & New Zealand Banking Group Ltd - vencedor do DJSI Supersetor Banks de 2007 a 2010 e em 2012;
- Westpac Banking Corporation - vencedor do DJSI Supersetor Banks de 2002 a 2006 e em 2011.

5.2. Âmbito de Análise

Para efeitos de análise foi efetuada uma revisão de literatura sobre o estado da arte em sustentabilidade e como surgiu a sua integração no setor financeiro, foi efetuada uma análise documental transversal sobre práticas de sustentabilidade, e foram ainda analisados os critérios a selecionar para efeitos de *benchmarking*, ligados às três dimensões da sustentabilidade: Económica, Ambiental e Social.

As questões de análise tiveram por base alguns dos critérios gerais de *Assessment* do SAM na elaboração do DJSI para avaliação da performance das empresas em termos de sustentabilidade, bem como alguns critérios selecionados pela autora com base na revisão de literatura, na análise documental transversal sobre práticas de sustentabilidade efetuadas. Os critérios utilizados pelo SAM têm uma componente geral e uma componente específica da indústria onde a empresa se insere¹⁵:

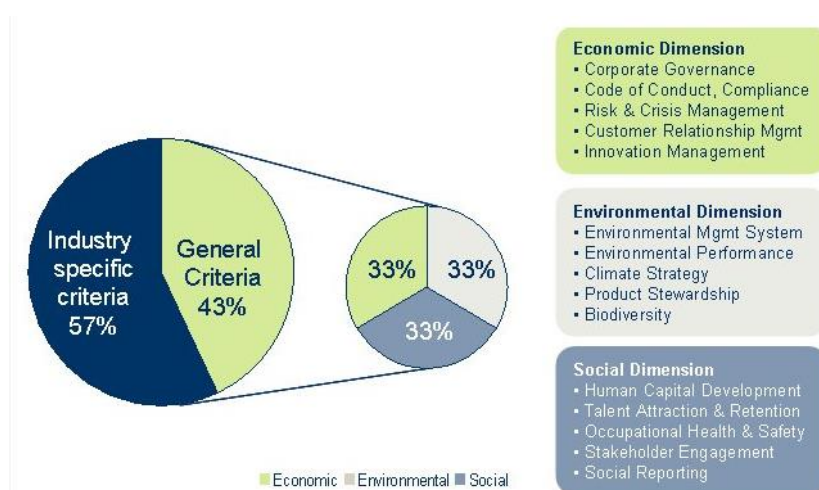


Figura 4 – Critérios de Avaliação do SAM para os DJSI

5.2.1. Questões a Analisar

As questões selecionadas para efeitos de análise de *benchmark* nas três vertentes que compõem a sustentabilidade (económica, ambiental e social) são identificadas nas tabelas seguintes bem como a relevância de cada uma, em matéria de sustentabilidade no setor financeiro.

¹⁵ Fonte: Dow Jones Sustainability Indexes, <http://www.sustainability-index.com/sustainability-assessment/corporate-sustainability-assessment.jsp>

	Económica
Corporate Governance	A adoção de uma política de <i>Corporate Governance</i> permite uma governação responsável e transparente, com a participação ativa da gestão de topo, abrangendo órgãos de fiscalização interna e externa.
	A existência de Entidades de Fiscalização Interna permite uma melhor governação, monitorização e controlo, por partes das instituições, em áreas críticas como a Auditoria o <i>Compliance</i> e o Risco.
	A existência de Administradores não Executivos, com funções de supervisão e fiscalização garante um melhor modelo de governo.
	A detenção de capital por parte do <i>Board</i> em posições significativas garante o seu envolvimento para com a instituição e com a sua estratégia. A comunicação e transparência através da divulgação ampla de informação como a remuneração do <i>Board</i> , o bónus e a posição de capital detida pelos mesmos, alinham com as melhores práticas de gestão e transparência em CG.
	A existência de uma componente de remuneração fixa e uma componente variável em função do desempenho, garante o alinhamento dos interesses da gestão de topo com os dos <i>shareholders</i> .
	A avaliação de desempenho de Management e a existência de procedimentos formais definidos para a realização da mesma, permite o envolvimento da gestão de topo para com a estratégia de sustentabilidade da instituição.
Ética Organizacional	A existência de um Código de Conduta que contemple as questões sociais e ambientais da sustentabilidade, permite o envolvimento dos colaboradores e o seu alinhamento com a estratégia de sustentabilidade da instituição.
	A definição de uma política AML espelha o compromisso da instituição para com o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
	A monitorização de um Comité de <i>Compliance</i> garante o cumprimento por parte da instituição da política de AML definida, ao nível dos seus colaboradores e operações, bem como o envolvimento com os diferentes <i>stakeholders</i> .
	A definição e comunicação da Política de Remunerações dos colaboradores, abrangendo a gestão de topo, garantem a transparência e equidade, alinhando com as recomendações da CMVM relativamente ao <i>Governance</i> das IFs ¹⁶ e com o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, que revê o regime sancionatório no setor financeiro em matéria criminal e contraordenacional.
	O estabelecimento de uma Comissão de Vencimentos, permite a definição e controlo interno das políticas de remunerações a aplicar aos colaboradores e à gestão de topo, e garante a transparência dessas mesmas políticas.
	A Equidade entre colaboradores, ou seja, a não discriminação dos empregados com base em critérios como sexo, idade e outros, permite às IFs tirar partido dos seus RHs em matéria de competências e garante a motivação dos mesmos.
Gestão de Risco	A implementação de uma Política de Conflito de Interesses permite garantir que os interesses da gestão de topo e dos colaboradores não entram em conflito com os interesses dos restantes <i>stakeholders</i> .
	A definição de uma Política de Investimento que tenha em conta as questões ambientais e sociais permite às IFs a integração da sustentabilidade no seu <i>Cores Business</i> , e diminuir o risco reputacional associado a investimentos efetuados em projetos que não sejam ambientalmente nem socialmente responsáveis.
	A existência de um Comité de Risco, garante a fiscalização interna no crédito e investimento realizados pelas IFs, e uma melhor Gestão de Riscos.
	O estabelecimento de Critérios de Sustentabilidade na Gestão de Rico, permite às IFs a análise dos riscos ambientais e sociais associados aos créditos e investimentos que a instituição realiza, diminuindo deste modo os seus próprios riscos ambientais e sociais, mitigando o risco das IFs comprometerem a sua reputação em matéria de sustentabilidade.

¹⁶ Número 3 do artigo 248.º-B.

Estratégia de Sustentabilidade	A adesão ao <i>UNEP FI Statement</i> ¹⁷ espelha o compromisso da instituição para com as melhores práticas de sustentabilidade reconhecidas para as IFs, promovendo a ligação entre o ambiente, a sustentabilidade e o desempenho financeiro.
	A adesão aos Princípios do <i>Global Compact</i> revela o empenho da instituição para com os direitos humanos, os <i>standards</i> laborais, o ambiente e a política anticorrupção. Implica a comunicação anual da aplicação dos dez princípios e a participação em projetos de desenvolvimento das Nações Unidas.
	A adesão aos Princípios do Investimento Responsável, permite à instituição a consideração das questões da sustentabilidade em matéria de investimento, quer na tomada de decisão quer na detenção de ativos, procurando a transparência e o reporte de progresso.
	A adesão aos Princípios do Equador comprova a consideração por parte das IFs pelas questões ambientais e sociais na análise de financiamento de projetos, sendo fundamentais para a gestão de risco em <i>Project Finance</i> .
	A existência de uma Estratégia de Sustentabilidade, por parte da instituição, permite a definição de objetivos e a avaliação do seu grau de cumprimento, evidenciando o compromisso da instituição para com as questões da sustentabilidade.
Envolvimento com Stakeholders	A avaliação e controlo de fornecedores tendo em conta os critérios de sustentabilidade é fundamental, uma vez que estes são muitas vezes responsáveis pelos impactes diretos das instituições, devendo ser considerados como peça chave na cadeia de valor no que respeita à estratégia de sustentabilidade.
	A avaliação da qualidade e da satisfação dos clientes permite a avaliação interna e externa da atividade da instituição, conduzindo à sua otimização e o reconhecimento por parte do cliente.
	A comunicação com os diversos <i>stakeholders</i> deve revelar-se uma das prioridades na estratégia de sustentabilidade, permitindo responder às diferentes expectativas e melhorar as relações entre a instituição e os diferentes <i>stakeholders</i> . A instituição deve contemplar as questões da sustentabilidade na relação com os diferentes <i>stakeholders</i> , procurando o envolvimento e compromisso dos mesmos.

Quadro 3 – Questões de Análise – Vertente Económica

	Ambiental
Gestão Ambiental	A existência de uma Política Ambiental, garante o compromisso da gestão de topo para com as questões ambientais, permitindo uma orientação para sua implementação e a sua divulgação interna. A certificação da política ambiental através da existência de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) certificado traduz-se no reconhecimento de que o SGA cumpre os requisitos da ISO 14001, e no reconhecimento dos diversos <i>stakeholders</i> do envolvimento das IFs para com as questões ambientais.
Reporting	As IFs podem comunicar a sua performance em matéria de sustentabilidade com um capítulo específico dedicado à sustentabilidade, integrante do seu Relatório & Contas (R&C) ou efetuar um reporte independente deste, através da divulgação um Relatório de Sustentabilidade ou Relatório Ambiental.
	A existência de reporte de indicadores de sustentabilidade de acordo com o GRI, permite a distinção de qualidade entre os Relatórios de Sustentabilidade, e a autodeclaração da empresa relativa ao nível da aplicação da GRI. Este sistema tem três níveis: C-principiante, B-intermédio e A-experiente, que correspondem a uma crescente aplicação da estrutura de elaboração de Relatórios da GRI. Uma organização pode autodeclarar um “sinal mais” (+) em cada nível (exemplo C+, B+, A+) caso recorra a processos externos de certificação.

¹⁷ Declaração internacional da Banca sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Produtos	A disponibilização de produtos sustentáveis, tais como por exemplo, fundos de investimento sustentáveis (fundos carbono zero, fundos éticos, fundos energéticos e outros), cartões ou contas que revertam uma componente para o apoio a instituições ambientais ou sociais, entre outros produtos., traduz a integração da sustentabilidade no <i>Core Business</i> por parte das IFs.
	O apoio ao Microcrédito por parte IFs, traduz-se no financiamento de micro e pequenas empresas, permitindo o apoio ao empreendedorismo, e que sejam cobertos diversos setores da economia, evitando a exclusão, em linha com as melhores práticas de sustentabilidade no setor bancário.
	O nível de <i>Project Finance</i> com critérios de sustentabilidade por parte das IFs, nomeadamente o financiamento a empresas sustentáveis e/ou a projetos ambientalmente e socialmente responsáveis, revela integração da sustentabilidade no <i>Core Business</i> das IFs.
Ecoeficiência	A medição de consumos de papel, água, energia e CO ₂ , permite avaliar a pegada ambiental das IFs no decurso da sua atividade, podendo ser analisados os progressos realizados, permitindo igualmente demonstrar o empenhamento das IFs para com as questões ambientais nas suas operações internas.

Quadro 4 - Questões de Análise – Vertente Ambiental

	Social
Política de Recursos Humanos	A existência de uma Política de Atração / Retenção de Talentos, permite às IFs captar e reter os recursos humanos com maiores competências, motivar os seus colaboradores e garantir um melhor Capital Humano .
	O Plano de Carreiras permite aos colaboradores definirem objetivos profissionais, o desenvolvimento das suas competências e a sua motivação.
	A aposta na Formação dos colaboradores por parte das IFs permite a valorização dos seus Recursos Humanos, através do desenvolvimento de competências em linha com as necessidades da empresa, e a motivação dos colaboradores.
	O estabelecimento de uma Política de Incentivos baseada em desempenho, conduzirá ao envolvimento dos colaboradores na estratégia da empresa, e ao justo reconhecimento do seu empenho com essa mesma estratégia.
	A criação de canais de Comunicação Interna é fundamental pois permite às IFs obter o feedback dos seus colaboradores relativamente a sugestões de melhoria, bem como a motivação dos colaboradores e o seu envolvimento para com a estratégia de sustentabilidade.
Mecenato / Filantropia	A existência de uma Política de Saúde, revela a preocupação das IFs para com a com higiene, segurança e bem-estar dos colaboradores.
	Os donativos/apoios prestados pelas IFs a ONGs, instituições de carácter social ou ambiental e à cultura, revelam o seu envolvimento para com a comunidade e com as questões sociais. Este apoio poderá ser efetuado através de verbas financeiras ou através de outras ações como organização de eventos, divulgação, entre outras. O apoio à Investigação e à Educação por parte das IFs junto das escolas, universidades, centros de investigação, e da comunidade, contribui para o desenvolvimento de competências e do conhecimento da sociedade.
Reporting Social	A disponibilização de colaboradores das IFs para ações de Voluntariado junto da comunidade revela a sua preocupação com questões sociais e com a comunidade.
	O <i>reporting</i> das ações sociais desenvolvidas pelas IFs, permite o reconhecimento por parte dos seus <i>stakeholders</i> das suas práticas de sustentabilidade e da sua política de Responsabilidade Social.

Quadro 5 - Questões de Análise – Vertente Social

5.3. Concretização

A concretização da análise efetuada será descrita no ponto seguinte “Análise de Benchmark”.

6. Análise de Benchmark

6.1. Grupo de Análise

	BANCOS NACIONAIS
Banco Espírito Santo	As origens do BES remontam a 1869 com a criação da Caza de Câmbio de José Maria do Espírito Santo e Silva. Em 1920 é fundado o Banco Espírito Santo, que em 1937 se funde com o Banco Comercial de Lisboa dando origem ao Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL). Em 1975 o BESCL é nacionalizado na sequência da política de nacionalizações em Portugal após a revolução de 1974. A família Espírito Santo refaz os seus interesses financeiros no exterior e cria o Grupo Espírito Santo (GES), e em 1986 regressa a Portugal fundando o Banco Internacional de Crédito (BIC) em parceria com o <i>Credit Agricole</i> e com a Espírito Santo Sociedade de Investimento (ESSI). Em 1991 o GES recupera o controlo do BESCL durante o processo de reprivatização, e consolida a sua presença em Portugal. O BESCL volta a ser BES e em 2005 o BIC é integrado no BES. O BES é o Banco privado português com maior capitalização bolsista em Portugal, com uma quota de mercado de 19,3%. A 31 de Dezembro de 2011 possuía 747 ¹⁸ agências a nível nacional, 9.863 colaboradores (7.588 dos quais em Portugal), 36.244 acionistas e 2,2 milhões de clientes, estando presente em 25 países distribuídos por 4 continentes. Para além do DJSI, o BES integra o <i>FTSE4Good</i> , o <i>Carbon Disclosure Project</i> , os <i>StoxxGlobal ESG leaders</i> índices e o índice <i>APSI Eurozone</i> .
Banco Comercial Português	O Banco Comercial Português (BCP) foi fundado em 1985 com a liberalização do sistema financeiro português. Na década de 90 o BCP adquire o Banco Português do Atlântico (BPA) e em pleno início do Século XXI adquire o Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM), sendo ambos os Bancos integrados no BCP e as respetivas marcas extintas. Surge nesta altura a marca Millennium bcp que consolida a sua posição em 2005 numa marca única. O BCP é um Banco privado com a 2ª maior quota de mercado em Portugal, cerca de 25%. O Banco detinha, em Dezembro de 2011, 885 agências em Portugal, um total de 21.508 colaboradores (9.959 dos quais em Portugal), 182.000 acionistas, e um total de 5,4 milhões de clientes, estando presente em países como Angola e Moçambique, Polónia, Grécia, Roménia, Suíça e ilhas Caimão. O BCP integra desde 2009 o índice ECPI Ethical Index EMU, composto pelas 150 maiores empresas da União Económica Monetária. Desde 2010 o BCP integra também o índice de sustentabilidade <i>APSI Eurozone</i> , que inclui as 120 empresas da zona euro com melhor performance em matérias de sustentabilidade, com base na avaliação realizada pela Vigeo (líder europeia em avaliação de sustentabilidade e responsabilidade social) e em conformidade com as orientações <i>ASPI Eurozone</i> . O BCP é membro do <i>Carbone Disclosure Project</i> .
Banco BPI	Em 1981 foi fundada a Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI) que financiava projetos de investimento. Em 1985 a SPI transformava-se no Banco Português de Investimento orientado para a Banca de investimento, e em 1991 era adquirido o Banco FONSECAS & BURNAY entrando o grupo na Banca comercial. Em 1996 o grupo adquiria o Banco Fomento Exterior e o Banco Borges & Irmão, e finalmente em 1998 por fusão destes quatro Bancos era criado o Banco BPI. O Banco BPI é o 3.º maior grupo financeiro privado Português. Em termos globais, a quota de mercado do Banco no negócio de Banca comercial em Portugal é aproximadamente de 10%. O BPI detinha, a 31 de Dezembro de 2011, 759 agências em Portugal, 9.018 colaboradores (6.846 dos quais em Portugal), 21.862 acionistas e um total de 2,5 milhões de clientes distribuídos por 15 geografias, dos quais 1,6 milhões em Portugal.

¹⁸ Rede de Retalho: 701; Centros de Empresa:24; Centros Private: 22.

Banif	O Banif – Banco Internacional do Funchal foi fundado em 1988 após a extinção da Caixa Económica do Funchal. Em 1996 o Banif lidera, com 56% do capital, a reprivatização do Banco Comercial dos Açores (BCA) e adquire a Companhia de Seguros Açoreana. Em 1998 são adquiridas as participações da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, e em 1999 a maioria do capital do Banco Primus. Em 2002 o Grupo Financeiro é reestruturado surgindo o Banif SGPS. No final de 2008 o Banif funde-se com o BCA e renova a sua imagem corporativa. O Banif Gestão de Ativos possui uma quota de mercado de 6,3%. A 31 de Dezembro o Grupo Banif (Banca comercial e de investimento) detinha 482 agências em Portugal, 4.911 colaboradores (3.830 dos quais em Portugal), e um total de 1,4 milhões de clientes distribuídos por 16 países em 4 continentes.
--------------	---

Quadro 6 – Grupo de Análise – Bancos Nacionais

BANCOS INTERNACIONAIS	
Australia & New Zealand Banking Group Ltd	O <i>Australia & New Zealand Banking Group</i> (ANZ) foi fundado em Londres em 1835 quando o <i>Bank of Australasia</i> surgiu no seio do <i>Royal Charter</i>. Em 1837 é criado o <i>Union Bank of Australia</i>, que em 1951 se funde com o <i>Bank of Australasia</i>, formando o <i>ANZ Bank</i>. Em 1970 dá-se a maior fusão da história da Banca australiana, quando o ANZ se funde com o <i>English, Scottish & Australian Bank Ltd</i> formando o <i>Australia and New Zealand Banking Group Limited</i>. Em 1977 o Banco muda a sua sede para a Austrália e 1979 adquire o <i>Bank of Adelaide</i>. Em 1984 adquire o <i>Grindlays Bank</i> e em 1989 adquire o <i>PostBank</i> ao governo Neozelandês. Na década de 90 adquire várias participações em diversas instituições que lhe permite chegar a várias geografias. Em 2003, o ANZ adquire o <i>National Bank of New Zealand</i> ao <i>Lloyds TSB</i>. O ANZ é um dos 50 Bancos de topo a nível mundial, o quarto maior Banco na Austrália, e o maior grupo financeiro na Nova Zelândia. Em 2011 tinha mais de 1.300 agências distribuídas por 32 geografias, 48.938 colaboradores e cerca de 8 milhões de clientes. Para além do DJSI, o ANZ integra o índice <i>FTSE4Good</i> e o <i>Australian Corporate Responsibility Index</i>. O ANZ é membro do <i>Carbone Disclosure Project</i>.
Westpac Banking Corporation	O Westpac foi fundado em 1817 como <i>Bank of New South Wales</i>. Em 1982 o seu nome é alterado para <i>Westpac Banking Corporation</i> após a aquisição do <i>Commercial Bank of Australia</i>. Na década de 90 efetua um conjunto de aquisições, como o <i>Challenge Bank Limited</i>, o <i>Western Australia</i>, o <i>Trust Bank New Zealand</i> e o <i>Bank of Melbourne</i>, expandindo a sua rede. Em 2002 adquire o <i>Rothschild Australia Asset Management</i>, parte do <i>BT Financial Group</i> e do <i>Hastings Funds Management Limited</i> (que em 2005 detém a 100%), e em 2008 funde-se com o <i>St. George Bank Limited</i>. O Westpac é atualmente uma das 5 empresas com maior capitalização bolsista na Austrália, com cerca de 570.000 acionistas. A 31 Dezembro 2011 detinha 1.532 agências, 37.806 colaboradores, e 12,2 milhões de clientes a nível mundial. Para além do DJSI, integra o <i>FTSE4Good</i> e o <i>Carbone Disclosure Project</i>.

Quadro 7 – Grupo de Análise – Bancos Internacionais

6.2. Quadro Comparativo dos Bancos Seleccionados

Foram analisadas as políticas e práticas de sustentabilidade das IFs seleccionadas para efeitos de análise de *Benchmark*, tendo por base a informação disponibilizada nos relatórios anuais publicados pelas IFs bem como informação disponível nos seus sítios *web*. Com base nesta análise foi elaborado um Quadro Comparativo dos Bancos

selecionados onde se evidenciam as diferenças em termos de performance, em matéria de sustentabilidade nas vertentes económica, ambiental e social, segundo os critérios definidos no âmbito da análise¹⁹. Este quadro indica apenas se cada critério foi ou não verificado, sendo que nos casos em que a informação não estava disponível, foi considerado como não existente ou não adotada (N). A avaliação detalhada das questões analisadas é descrita no ponto seguinte (6.3).

		BES	BCP	BPI	BANIF	ANZ	WBG
Económica	Corporate Governance	Política de <i>Corporate Governance</i> definida	X	X	X	X	X
		Entidades de Fiscalização Interna	X	X	X	X	X
		Administradores não Executivos	X	X	X	N	X
		Detenção do Capital pelo <i>Board</i>	X	X	X	X	X
		Remuneração Fixa + Variável do <i>Board</i>	X	X	X	N	X
		Avaliação de desempenho de <i>Management</i>	X	X	X	X	X
	Ética Organizacional	Código de Conduta	X	X	X	X	X
		Política AML	X	X	X	X	X
		Comité / Direção de <i>Compliance</i>	X	X	X	X	X
		Política de Remunerações	X	X	X	X	X
		Comissão de Vencimentos	X	X	X	X	X
		Equidade	X	X	X	X	X
		Política de Conflito de Interesses	X	X	X	X	X
	Gestão do Risco	Política de Investimento Sustentável	X	X	X	X	X
		Comité de Risco	X	X	X	X	X
		Crítérios de Sustentabilidade na Gestão de Risco	X	X	N	X	X
	Estratégia de Ssutentabilidade	Adesão ao UNEP FI	X	N	N	N	X
		Adesão ao <i>Global Compact</i>	X	X	N	N	X
		Adesão aos Princípios Investimento Responsável	X	N	N	N	X
		Adesão aos Princípios do Equador	X	X	N	N	X
		Estratégia de Sustentabilidade definida	X	X	N	X	X
	Envolvimento com Stakeholders	Avaliação e Controlo de Fornecedores	X	X	N	X	X
		Avaliação da Qualidade / Satisfação do Cliente	X	X	X	X	X
		Canais de Comunicação com todos Stakeholders	X	X	N	X	X
Ambiental	Gestão Ambiental	Política Ambiental / SGA	X	X	X	X	X
	Reporting	Rel. Sustentabilidade / Responsabilidade Social	X	X	X	X	X
		GRI	X	X	N	X	X
	Produtos	Produtos / Serviços Sustentáveis	X	X	X	X	X
		Microcrédito	X	X	X	X	X
		<i>Project Finance</i> (empresas/projetos sustentáveis)	X	X	X	X	X
	Ecoeficiencia	Medição de consumos de papel, água, energia e CO ₂	X	X	N	X	X
Social	Políticas de RH	Atração / Retenção de Talentos	X	X	N	X	X
		Plano de Carreiras	X	X	N	X	X
		Formação	X	X	X	X	X
		Política de Incentivos	X	X	X	X	X
		Comunicação Interna	X	X	X	X	X
		Política de Saúde	X	X	N	X	X
	Mecenato / Filantropia	Donativos / Apoios	X	X	X	X	X
		Voluntariado	X	X	N	X	X
	<i>Social Reporting</i>	Reporting Social	X	X	X	X	X

Quadro 8 – Quadro Comparativo dos Bancos Seleccionados

¹⁹ Definidos do pinto 5.2 do presente documento

6.3. Análise dos Bancos Seleccionados

6.3.1. Vertente Económica

6.3.1.1. Corporate Governance

Em termos de *Corporate Governance* existem várias semelhanças no modo de atuação dos Bancos seleccionados para efeitos de análise. Nos diversos pontos analisados foram encontrados, de um modo geral, vários aspetos comuns, nomeadamente em matéria de supervisão interna, órgãos de gestão e alinhamento dos interesses do *Board* para com a estratégia da empresa.

Política de Corporate Governance

Os Bancos portugueses cotados no PSI-20 estão sujeitos às regras e recomendações da CMVM. No Código de Governo das Sociedades da CMVM/2010, estão consagrados temas como a independência dos administradores supervisores, a composição de comissões de supervisão especializadas de auditoria, remuneração, nomeação e avaliação dos órgãos sociais, *accountability*, transparência na comunicação com investidores, credores e analistas, ou a implementação de canais de comunicação para colaboradores e códigos que previnam o conflito de interesses dos administradores e confirmem a sua independência. Na análise efetuada verificou-se que os quatro Bancos portugueses analisados possuem uma política de CG em linha com estas orientações. O BES, o BCP, o Banif e BPI publicam os seus Princípios / Relatórios de Governo da Sociedade, indicando o seu grau de cumprimento face a cada recomendação do Código de Governo das Sociedades Comerciais da CMVM. O BCP alterou em 2012 o seu modelo de *Governance* adequando-o às melhores práticas de *Governance* recomendadas pela CMVM e pelo Banco de Portugal. O ANZ e o Westpac são cotados na Bolsa de Valores Australiana - ASX²⁰, também possuem uma política de CG de acordo com as recomendações do ASX. O ANZ publica anualmente um relatório de como aplica as recomendações do *ASX Governance Principles*. Ambos os Bancos australianos disponibilizam o seu *Corporate Governance Statement*, no seu sítio web. Nos modelos de governação²¹ das IFs analisadas é possível constatar a estrutura de CG de cada Instituição, e de que forma estão integrados nas IFs os órgãos de supervisão interna, como por exemplo, órgãos de Auditoria, de *Compliance* e de Risco entre outros.

²⁰ ASX – Australian Securities Exchange - Bolsa de Valores da Austrália.

²¹ Os modelos de Governação das IFs analisadas estão espelhados no anexo 11.7 do presente documento.

Entidades de Fiscalização Interna

As seis IFs analisadas dispõem de órgãos de fiscalização interna, que se encontram discriminados no quadro seguinte:

	Compliance	Risco	Auditoria	RH / Remunerações	Governance
 BANCO ESPÍRITO SANTO	X	X	X	X	X
 Millennium	X	X	X	X	X
 BPI	X	X	X	X	X
 BANIF	X	X	X	X	
 ANZ	X	X	X	X	X
 Westpac GROUP	X	X	X	X	

Quadro 9 – Órgãos de Fiscalização Interna

O Banif tem implementado e está ainda a implementar um conjunto de iniciativas para garantir um maior alinhamento com as melhores práticas e recomendações de CG, não dispondo de uma comissão específica para o Governo Societário. No Westpac cabe ao *Board* a responsabilidade pela gestão do CG, não existindo uma entidade independente dedicada ao *Governance*. Nos modelos de *Governance* das restantes IFs analisadas verifica-se a existência de um órgão específico com a responsabilidade do CG da Instituição.

Administradores Não Executivos

O BES tem três administradores não executivos na comissão de Governo da Sociedade e na Comissão de Auditoria. Dos 25 membros do Conselho de Administração do BES, 16 são administradores não executivos, dos quais 7 são qualificados como independentes. Em 2011 o BCP adotava um modelo de governo dualista, que permitia a separação da gestão e da supervisão, sendo a gestão assegurada pelo Conselho de Administração Executivo e a supervisão realizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, composto por membros maioritariamente independentes, sendo todos os administradores não executivos. Já em 2012 o Banco alterou o seu modelo societário, passando a contar com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria. O Banco BPI possui 17 administradores não executivos, dos quais alguns estão presentes nos órgãos de fiscalização como na Comissão de Auditoria e Controlo Interno, Comissão de Risco Financeiro, na Comissão de Remunerações, e na Comissão de Governo da Sociedade. No final de 2011 o Conselho de Administração da Banif SGPS, SA não dispunha de uma Comissão

Executiva. Em Março de 2012 o Conselho de Administração da sociedade eleito em reunião da Assembleia Geral, designou uma Comissão Executiva, à qual foi confiada a gestão corrente da sociedade. Estão ainda em curso os procedimentos para garantir aos 6 membros não executivos do Conselho de Administração a capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. No final de 2011, o ANZ possuía um *Chairman*, um *Cheif Executive Officer* (CEO) e um *Board* composto exclusivamente por 7 administradores não executivos, alguns deles responsáveis pelos comités de supervisão interna, como o Comité de Risco, o de Tecnologia, o de *Governance*, o de Risco e o de Auditoria. Compunham o *Board* do Westpac no final de 2011, um CEO e nove administradores não executivos com funções nos seus comités de supervisão interna, nomeadamente de Risco, Auditoria, Nomeações, Remunerações, Sustentabilidade e Tecnologia.

Detenção de Capital pelo Board

Todas as seis IFs analisadas reportam o número de ações detidas pelos membros do *Board*. Verifica-se que em alguns casos, como no ANZ e no Westpac todos os elementos do *Board* detêm ações da Instituição. Esta prática alinha os interesses da gestão de topo com os interesses da instituição. A comunicação desta informação demonstra transparência e alinha com as melhores práticas internacionais e com as recomendações das entidades de supervisão.

Board com Remuneração Fixa + Variável

A remuneração dos órgãos sociais do BES é composta uma parte fixa e uma parte variável em função do desempenho. A parte variável da remuneração faz parte do PRVIF - Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros, e deve ser próxima do valor da remuneração fixa, sendo que ambas têm um limite máximo definido. O valor variável a atribuir depende da avaliação anual da Comissão de Vencimentos e do desempenho do *Management*. A Remuneração variável da gestão de topo pode consistir, de acordo com as recomendações das entidades de supervisão, no pagamento de uma componente monetária e numa componente relativa à atribuição de opções sobre ações do BES imobilizadas durante 3 anos. Em 2011 não foi atribuída remuneração variável aos membros do Conselho de Administração Executivo do BES.

O BCP possui uma política de remuneração que contempla uma componente fixa e uma variável em função dos resultados e da avaliação de desempenho, sendo que esta componente variável que não pode exceder os 37,5% do total da remuneração anual. O

pagamento de 45% da remuneração variável é efetuada monetariamente e 55% é paga através da atribuição de valores mobiliários que têm um período de imobilização superior ou igual a 3 anos. Em 2011 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos membros do Conselho de Administração Executivo. No caso do Banco BPI a remuneração variável constitui pelo menos 50% do valor global da remuneração de cada Administrado Executivo, sendo paga através de Remuneração Variável em Ações, que consiste na atribuição de ações e opções de compra de ações do Banco BPI com diferimento de 3 anos. A política de remuneração é esquematizada na figura seguinte:

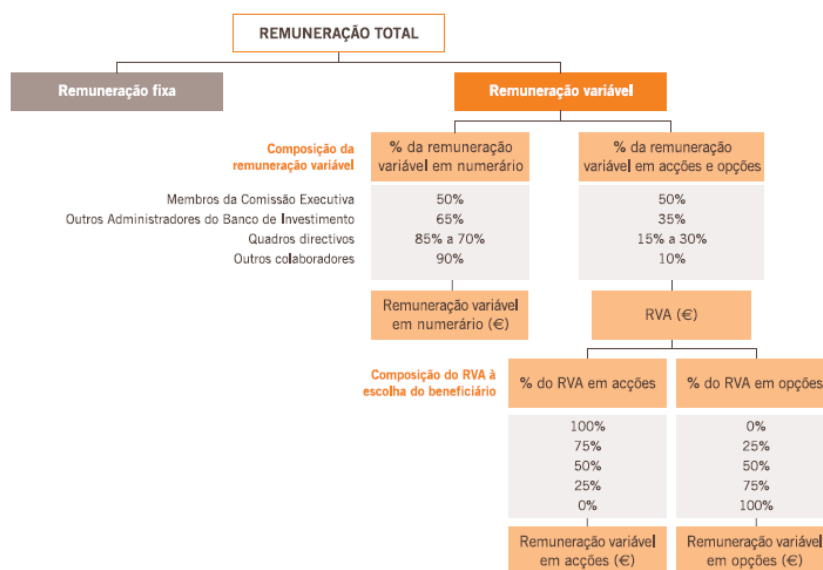


Figura 5 – Política de Remunerações do Banco BPI

A remuneração dos Administradores Executivos do Banif não contempla uma parcela variável, sendo efetuada, em função das presenças nas reuniões do Conselho de Administração. A componente principal da remuneração dos membros do órgão de administração (gestores do Banif - Grupo Financeiro) não decorre das funções exercidas por estes no Banif SGPS, SA, mas sim das funções que igualmente exercem nas várias sociedades ditas “operacionais” do Grupo. Ou seja, os proveitos da Banif SGPS, SA dependem, em absoluto, dos resultados destas entidades em cuja estrutura acionista exerce uma posição dominante. É em cada uma destas Sociedades operacionais que a componente variável de remuneração está dependente da performance da empresa, permitindo alinhar a remuneração de cada Administrador pelo desempenho e pelos resultados das sociedades operacionais que estão sob a sua Administração e sob a sua responsabilidade direta, uma vez que estes condicionarão os próprios dividendos a receber pela Banif SGPS, SA e, consequentemente, os seus próprios resultados.

No ANZ a remuneração do *Board* também é composta por uma componente fixa e uma componente variável em função do desempenho. Esta componente variável é parte paga a curto prazo e parte paga a longo prazo. No que toca ao curto prazo (STI – *Short Term Incentive*) os valores a atribuir são calculados através do *assessment* dos objetivos definidos em *balanced scorecard*, e posteriormente distribuídos pelas diferentes Divisões em função da sua performance face às medidas definidas nos *balanced scorecards*, como por exemplo resultados financeiros, custos operativos, liquidez, grau de satisfação dos clientes, envolvimento dos colaboradores, entre outros. A vertente de longo prazo (LTI – *Long Term Incentive*) é efetuada através da atribuição de opções de ações da própria instituição que não podem ser movimentadas no prazo de 3 anos, findos os quais são convertidos em ações ordinárias. O ANZ esquematiza a sua política de remunerações na seguinte figura:

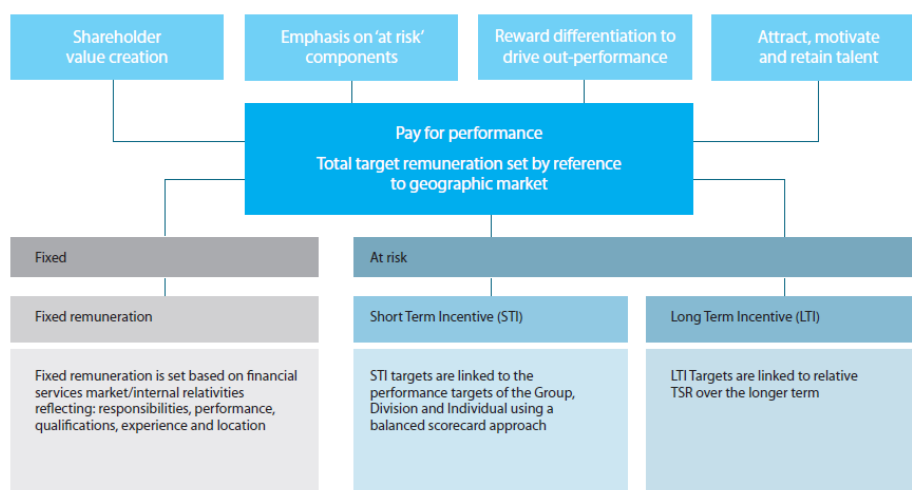


Figura 6 – Política de Remunerações do ANZ

Também o Westpac possui uma política de remuneração do *Board* que contempla uma parte fixa e uma parte variável em função do desempenho face aos objetivos definidos. A parte variável é composta por uma vertente a curto prazo (STI) e uma vertente a longo prazo (LTI), sendo os objetivos para a sua atribuição definidos pela Comissão de Remunerações com a aprovação do *Board*. O Westpac dispõe de uma *reward pool* (uma verba para prémios), cujo valor é determinado pelo *Board*, que se destina ao pagamento da componente variável das remunerações. O STI corresponde a 60%, e constitui um valor monetário e o LTI corresponde a 40%, pago em ações ordinárias disponibilizadas no final de 3 anos.

Avaliação de Desempenho do Management

É através da avaliação de desempenho do *management* que é apurado o valor de remuneração variável a atribuir ao *Board*, sendo os objetivos definidos nas IFs analisadas pela Comissão de Vencimento com a aprovação do *Board*, com exceção do caso do Banif em que o desempenho considerado é o das Sociedades operacionais, onde os Administradores Executivos exercem funções.

6.3.1.2. Ética Organizacional

Em termos de Ética Organizacional todas as Instituições analisadas cumprem com os critérios identificados como boas práticas de sustentabilidade. Algumas, como o ANZ e o Westpac destacam-se por incorporar aspetos ambientais e sociais no seu *Core Business*.

Código de Conduta

As seis Instituições analisadas disponibilizam no seu sítio *web* o seu Código de Conduta, sendo que o BCP dá-lhe a denominação de Código Deontológico. Todos os códigos de conduta referem os valores da instituição, as suas práticas e princípios para com clientes, fornecedores e colaboradores, sendo ainda abordadas as práticas de AML e o conflito de interesses. O código deontológico do BCP refere-se especificamente à sustentabilidade e ao dever da administração e restantes colaboradores adotarem critérios de sustentabilidade na criação de produtos financeiros, e ainda à responsabilidade dos colaboradores para com os impactes ambientais, otimizando os recursos e evitando o desperdício. O código de conduta do Banif refere que o Banco assume a sustentabilidade como integrante do seu *Core Business*, procurando disponibilizar produtos e serviços sustentáveis, inovar a metodologia de gestão de risco ambiental e social, diminuir os impactes da sua atividade no ambiente, formar os colaboradores em sustentabilidade e maximizar o apoio à sociedade. Refere ainda que estes objetivos devem ser assegurados pelos seus colaboradores. O ANZ dispõe de um Código de Conduta e Ética e ainda de um Código de Conduta específico para Administradores não executivos. No seu Código de Conduta e Ética, o ANZ refere o seu compromisso para com a sociedade e o ambiente no curto e no longo prazo, minimizando o seu impacto. O Westpac disponibiliza no seu sítio *web* um documento denominado “*Our Principles for Doing Business*”, onde evidencia o seu Código de Conduta, os seus princípios de ética e de CG e a sua relação com os diferentes

stakeholders onde as questões éticas, ambientais e sociais são consideradas como fundamentais, uma vez que assume a sustentabilidade como integrante do seu *Core Business*. Os códigos de conduta do BES e do Banco BPI não fazem referência à sustentabilidade.

Política Anti-Money Laundering (AML)

Perante a crescente importância, em todo o mundo, relativa à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, tem vindo ser a generalizada a publicação por parte dos Bancos de uma declaração de princípios. Todas as IFs analisadas comunicam nos seus sítios *web* a sua política AML, que é formalizada de diferentes formas.

O BES espelha os seus princípios relacionados com o AML num documento a que denomina de “*AML Statement*” fazendo referência à aplicação das regulamentações nacionais e internacionais relacionadas com o AML, e ao modo como ao nível interno aplica o modelo através dos processos de abertura de conta (identificação de clientes), monitorização e reporte de transações suspeitas, suportados na formação contínua aos seus colaboradores. Na sequência da sua atividade nos EUA, o BES subscreve o *USA Patriot Act*, cujo certificado disponibiliza seu sítio *web*. Adicionalmente o BES subscreve o *Wolfsberg Questionnaire*, um questionário AML do *Wolfsberg Group* em colaboração com o *Bankers Almanac*, parte do *BankersAccuity*, uma empresa que detém um repositório de informação com mais de 215.000 documentos relacionados com o AML que são atualizados e incrementados frequentemente.

O BCP no seu Manual de Políticas de *Compliance*, descreve as suas políticas de aceitação e identificação de clientes, de análise e monitorização de entidades de risco elevado, de execução de ordens, de conflito de interesses, e a sua política de AML/CTF suportada em manuais e normativos internos, KYC – *Know Your Customer*, *Risk Based Approach* (risco classificado em níveis), monitorização e controlo de comportamentos e transações através de metodologias pré-definidas, comunicação de transações suspeitas, formação aos colaboradores, relação com Bancos Correspondentes, e Auditoria Interna. Tal como o BES, o BCP também subscreve o *Wolfsberg Questionnaire*, e subscreve ainda *KYC-AML-CTF Questionnaire* que disponibiliza no seu sítio *web*. O Banco BPI também possui uma política AML que é referenciada superficialmente no seu sítio *web*, e em maior detalhe no seu Relatório e Contas, e que passa igualmente pela identificação dos clientes, monitorização e reporte de transações suspeitas e formação aos seus

colaboradores, no entanto não é disponibilizado nenhum documento específico da sua política de AML. O Banif possui uma política de AML que é referenciada no seu Relatório e Contas e no seu Relatório de Sustentabilidade, e que contempla as questões da formação, avaliação de clientes e monitorização de transações. Em 2011 a Banif SGPS, SA aprovou os *High Level Principles - Guidelines* de Prevenção do Branqueamento de Capitais do Banif - Grupo Financeiro e os *Guidelines* do Banif - Grupo Financeiro em matéria de sanções internacionais, documentação que não é disponibilizada no seu sítio *web*.

O ANZ publica no seu sítio *web* as linhas gerais da sua política antifraude através de dois documentos: *Anti-Bribery and Anti-Corruption Policy Summary* e *Global Fraud Policy Summary*. Publica ainda os dois documentos sobre a sua política de AML/CTF: *Anti-Money Laundering and Counter Terrorism Financing Policy Summary*, *Anti-Money Laundering & Counter Terrorism Financing Program Summary*, nos quais refere as componentes de identificação de clientes, monitorização de operações e comportamentos suspeitos, formação e compromisso dos colaboradores, *risk assessments* e *reporting* de transações. O ANZ subscreve o *USA Patriot Act* cujo certificado disponibiliza para consulta no seu sítio *web*.

O Westpac descreve diretamente no seu sítio *web* a sua política AML/CTF e também no seu relatório anual. Tal como nas restantes IFs analisadas, a política AML do Westpac passa pela identificação de clientes, controlo e monitorização de transações suspeitas e formação continua aos seus colaboradores em questões de AML. O Westpac subscreve o *USA Patriot Act*, contando com a supervisão do AUSTRAC, estando sujeito ao *Anti-Money Laundering and Counter-Terrorism Financing Act 2006* e ao *Financial Transaction Reports Act 1988*.

Comité / Direcção de Compliance

A definição e implementação da política AML nas instituições analisadas, é assegurada por um órgão específico, por norma uma Direcção de *Compliance*. O desempenho desta entidade é acompanhado por uma entidade de supervisão interna, que pode ser um *Comité de Compliance* ou de Risco que reportem diretamente ao *Board* ou até própria Comissão Executiva.

O quadro seguinte identifica em cada uma das IFs analisadas qual a entidade responsável pelo *Compliance* e o respetivo órgão de supervisão.

						
Responsável	Departamento de Compliance	Compliance Office	Direção de Compliance	Compliance Corporativo	Operational Risk Executive Committee	Operational Risk & Compliance Committee
Supervisão	Comité de Compliance	Comissão para as Matérias Financeiras	Comissão Executiva do Conselho de Administração	Conselho de Administração	Board Risk Committee	Board Risk Management Committee

Quadro 10 – Comité / Direção de Compliance

No caso do Banif, uma vez que a Auditoria Interna Corporativa concretiza uma incumbência do Conselho de Administração da *holding*, o Banco entende que é a este que o *Compliance* Corporativo deve reportar.

Política de Remunerações

Todas as IFs analisadas possuem uma política de remunerações que é determinada e supervisionada pela Comissão de Vencimentos. A política de remunerações define a remuneração da gestão de topo bem como dos restantes colaboradores, e permite uma maior transparência, que conjugada com uma política de incentivos baseados no desempenho e no grau de exigência, conduz à motivação e ao envolvimento dos colaboradores. Todas as IFs analisadas dispõem de uma política de incentivos. A política de remunerações baseada em opções de compra de ações também é na maioria das IFs analisadas alargada aos restantes colaboradores e não apenas à gestão de topo.

Comissão de Vencimentos

A entidade responsável pela política de vencimentos nas IFs analisadas, na maioria a Comissão de Vencimentos ou Comissão de Remunerações, estabelece e controla a política de remunerações, com a aprovação do *Board* de cada IF. O quadro seguinte identifica qual é entidade responsável pela política de vencimentos das IFs analisadas:

						
Supervisão	Comissão de Vencimentos	Conselho de Remunerações e Previdência	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Comissão de Remunerações	Human Resources Committee	Board Remuneration Committee

Quadro 11 – Comité / Comissão de Vencimentos

Equidade

A equidade é por norma analisada através do rácio Mulheres / Homens em cargos de topo. Todos os Bancos analisados referem nos seus relatórios e sítios *web* a sua preocupação para com esta temática no entanto, apenas alguns disponibilizam dados concretos. O quadro seguinte identifica as taxas disponibilizadas:

	 BANCO ESPÍRITO SANTO	 Millennium bcp	 ANZ	 Westpac GROUP
Homens	55%	49%	47%	39%
Mulheres	45%	51%	53%	61%

Quadro 12 – Constituição do Capital Humano

O BES detinha, no final de 2011, a seguinte percentagem de mulheres por categoria profissional: 29,2% dos Diretores, 36,6% das Chefias, 47,4% dos Especialistas, 49,5% dos Administrativos e 47,4% dos Auxiliares.

A 31 de Dezembro de 2011, no BCP, as mulheres ocupavam as seguintes percentagens nas diferentes categorias profissionais: 18% na Alta Direcção, 38% na Direcção, 56% como Comerciais, 46% como Técnicas e 54% nas restantes categorias.

No ANZ em 2011 as mulheres representavam 22,75% dos *senior executives*, 28,51% dos *senior managers* e 40,31% dos *managers*. O ANZ refere que dispõe de iniciativas para incrementar o peso da quota feminina entre os *senior executives*.

O Westpac definiu em 2010 como objetivo incrementar de 33% para 40% até 2014 o papel das mulheres em cargos de liderança. Em 2011 detinha 30% de mulheres no *Board* e 37,5% de mulheres em posições de liderança. Quanto ao Banco BPI e Banif não foram encontrados dados para esta análise.

Política de Conflito de Interesses

A política de Conflito de Interesses está presente nas seis IFs analisadas. Algumas disponibilizam as próprias normas da Política de Conflito de Interesses nos seus sítios *web* e/ou nos seus relatórios anuais, enquanto que outras, como é o caso do Banco BPI, apenas fazem referência à mesma.

A Política de Conflito de Interesses tem como objetivo prevenir e gerir o conflito de interesses das IFs no âmbito da sua atividade, nomeadamente, conflito de interesses entre a Instituição e os seus clientes, conflito de interesses entre a instituição e as exigências legais, ou entre a instituição e os seus colaboradores.

A gestão da Política de Interesses deve ser da responsabilidade das entidades de fiscalização interna. Verificou-se na análise efetuada que a Política de Interesses das IFs é da responsabilidade das mesmas entidades responsáveis pela política AML. O Banif SGPS dispõe de Política de Gestão de Conflitos de Interesses ao nível do Banif, SA (Banca Comercial) e do BBI (Banif Banca de Investimento).

.

6.3.1.3. Gestão do Risco

Todas as seis instituições analisadas têm uma política de gestão de risco e uma entidade de supervisão interna responsável pelo Risco.

Política de Investimento Sustentável

O investimento sustentável traduz-se numa estratégia de investimento focalizada em empresas, projetos e negócios, que incorporam as melhores práticas de responsabilidade social, ambiental e de CG. Nas IFs analisadas verifica-se a preocupação para com as questões sustentáveis no que toca a investimento.

Das IFs analisadas apenas o BES e o Westpac (através do *BT Financial Group*) subscrevem os Princípios do Investimento Responsável que promovem a integração dos temas ESG nas decisões de investimento e fomentam a assunção das mesmas por parte dos investidores. O BES comercializa e gere fundos de investimento responsável, disponibilizando esta oferta a investidores particulares e institucionais. No BCP a política de investimento é da responsabilidade do Comité de *Asset Management & Private Banking*. A área de negócio do BCP especializada em Banca de investimento exerce a sua atividade em nome de Millennium investment banking (Mib), e presta serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *Project Finance*, *Corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *Equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco. No caso do Banco BPI, o Banco Português de Investimento é a unidade que desenvolve o negócio de Banca de investimento do Grupo Banco BPI, nomeadamente as atividades de *Corporate Finance*, *Ações* e *Private Banking*. A Comissão de Governo da Sociedade do Banco BPI é responsável pelo aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, visando promover o cumprimento de princípios e práticas que assegurem uma gestão eficaz e equilibrada dos interesses dos *stakeholders*, e pela definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a proteção do ambiente. O Banco BPI disponibiliza, ao abrigo do programa JESSICA, Fundos de Desenvolvimento Urbano, que podem financiar projetos e operações de reabilitação urbana enquadrados em Planos Integrados de Desenvolvimento Urbano Sustentável. No âmbito da sua política de sustentabilidade o BANIF incorpora critérios ambientais e sociais na análise de investimento. O Banif disponibiliza uma carteira de fundos de investimento sustentáveis aos seus investidores (81,4 milhões de ativos sob gestão em fundos de carácter ambiental, em 2011). O ANZ possui uma política de investimento responsável,

suportada na sua estratégia de sustentabilidade, que consiste em guiar as suas iniciativas, decisões e investimentos tendo em conta cinco áreas chave: práticas de responsabilidade, educação e emprego, ligação social e ambiental entre urbano e rural, literacia financeira e sustentabilidade urbana. O investimento sustentável do Westpac é assegurado pela *Advance*, uma empresa do Grupo, especialista na gestão de ativos, e pela sua filial *BT Investment Management*, responsável pela gestão da sua carteira de fundos. A quando da preparação para a adesão aos UN PRI (Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas) a *Advance*, começou a adotar critérios ambientais, sociais e de *Governance* (ESG) no assessement de investimento. O Westpac promove também o investimento sustentável através da sua participação no *Investor Group on Climate Change, Responsible Investment Association Australasia and Regnan*.

Comité de Risco

Nas seis instituições analisadas existe um órgão de supervisão interna responsável pela Gestão do Risco, que de forma independente avalia as políticas e questões relacionadas com o risco e fornece orientações de atuação sobre as mesmas. O quadro seguinte identifica em cada uma das IFs analisadas qual o órgão de supervisão responsável pela Gestão de Risco.

						
Supervisão	Comité de Risco	Comissão de Risco	Comissão de Riscos Financeiros	Risco Corporativo	Risk Committee	Risk Management

Quadro 13 – Comité de Risco

Critérios de Sustentabilidade na Gestão de Risco

Os Bancos signatários dos Princípios do Equador, nomeadamente o BES, o BCP e ANZ e o Westpac, possuem critérios de sustentabilidade na gestão do risco, sendo os projetos a financiar avaliados em função do seu impacte ambiental e social, e o risco associado classificado em 3 níveis de risco. No âmbito da sua política de sustentabilidade o Banif constituiu 6 task forces, uma delas é relativa aos Riscos ambientais e sociais (Task Force 5) e tem como objetivo incorporar critérios ambientais e sociais na análise de risco a vários níveis: particulares, empresas e investimento em projetos. Em 2011 o Banif SGPS analisou a carteira de crédito do Banif, SA e desenhou procedimentos de gestão de risco ambiental e social na análise de risco de crédito. A gestão de risco do Banco BPI assenta na análise da exposição a diferentes riscos, tais como risco de contraparte, risco país, riscos de mercado, riscos de liquidez e riscos operacionais e

legais. Após pesquisa intensa, não foram encontrados, na informação analisada, nomeadamente no Relatório e Contas, sítio *web* e nos documentos disponibilizados no sítio *web* do Banco BPI, aspetos específicos ligados a critérios de impacto ambiental e social na aprovação de financiamentos e na gestão do risco por parte do Banco BPI. O Westpac e o ANZ avaliam todos os financiamentos face ao risco ambiental e social.

6.3.1.4. Estratégia de Sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade das IFs analisadas possui um grau de envolvimento distinto, sendo que algumas subscrevem alguns dos principais princípios de sustentabilidade internacionalmente reconhecidos no setor financeiro e outras não revelam qualquer estratégia de sustentabilidade.

UNEP FI

O BES, o ANZ e o Westpac são membros do UNEP FI. O BES aderiu ao Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro. UNEP FI a 23 de Abril de 2009, logo após a Caixa Geral de Depósitos que aderiu a 13 Abril de 2009, sendo desde então os dois únicos Bancos portugueses membros do UNEP FI. O BES como membro do UNEP FI participa nas iniciativas promovidas para analisar o setor financeiro nos aspetos ambientais e sociais relevantes para a sociedade. O ANZ é membro do UNEP FI desde 2003, procurando deste modo assegurar que as suas políticas e ações têm em consideração o ambiente e o Desenvolvimento Sustentável em toda a sua atividade. O Westpac foi uma das cinco IFs que em 1992 logo após o nascimento do UNEP FI subscreveu o *Statement by Banks on Environment Sustainable Development*, o que demonstra o forte compromisso desta instituição para com as melhores práticas de sustentabilidade reconhecidas para as IFs, que promovem a ligação entre o ambiente, a sustentabilidade e o desempenho financeiro. O ANZ e o Westpac são membros do *Australasian Group* do UNEP FI, um grupo que procura ajudar o setor financeiro da região da Australasia²² a melhor integrar as práticas de sustentabilidade no *Core Business*. Este grupo é composto por um conjunto de comités (*Advisory Committees* do UNEP-FI) em que o ANZ e o Westpac têm representações.

Princípios do *Global Compact*

Das IFs analisadas apenas o BES, o BCP, o ANZ e o Westpac são signatários dos Princípios do *Global Compact*. O BES aderiu ao Princípios do *Global Compact* em

²² Austrália, Nova Zelandia, Nova Giné e ilhas vizinhas do Pacífico

2004, comprometendo-se voluntariamente a orientar a sua conduta empresarial segundo os mesmos, a disseminá-los junto dos seus *stakeholders* e a incluí-los em todas as suas atividades e estratégias. O BES publicou o seu primeiro relatório de progresso ainda em 2004, tendo desde então reportado o seu progresso periodicamente.

O BCP aderiu ao *Global Compact* em 2005, reconhecendo os seus princípios na sua atividade e na relação com os seus *stakeholders*. O BCP reportou o seu primeiro relatório de progresso em 2007, tendo desde então efetuado reportes de progresso numa base anual.

O ANZ aderiu em 2010 ao *Global Compact*, tendo publicado em Junho de 2011 o seu primeiro relatório anual de progresso, com a declaração do CEO, reportando aspetos dos princípios cobertos e quantificação de resultados.

O Westpac aderiu ao *Global Compact* em 2002, tendo publicado anualmente desde 2004 o seu relatório de progresso, com referência aos aspetos relevantes de reporte, nomeadamente a declaração de suporte aos princípios pelo CEO ou um *senior executive*, a descrição das ações tomadas com vista a implementar os princípios do *Global Compact*, e a mensuração dos resultados ou resultados esperados.

Princípios do Investimento Responsável

Das seis IFs analisadas apenas o BES é signatário direto dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UN PRI), com o objetivo ajudar os investidores a integrarem as questões ambientais, sociais e de *Governance* (ESG) nas suas decisões de investimento e nas suas próprias práticas. O Westpac subscreve os PRI através do *BT Financial Group* (signatário dos PRI), empresa que gere os seus capitais.

O ANZ não subscreveu os PRI mas publica no seu sítio *web* um conjunto de documentos relativos às suas políticas de investimento, em áreas sensíveis como: política florestal e florestas, água, energia, indústria de extração e energia hidroelétrica. O ANZ tem como um dos objetivos da sua estratégia de sustentabilidade para 2012, efetuar uma revisão completa de todo o seu *portfolio* de investimento à luz dos UN PRI. Não foram encontrados dados sobre aplicação dos princípios UN PRI por parte do ANZ em anos anteriores.

Princípios do Equador

O BES, o BCP, o ANZ e o Westpac são signatários dos Princípios do Equador.

O BES tornou-se signatário dos Princípios do Equador em 2005, sendo o primeiro Banco português a subscrevê-los. Os projetos financiados em 2011 na área de *Project*

Finance (num total de 13 projetos) foram sujeitos a uma avaliação prévia de riscos ambientais e sociais, suportada numa aplicação informática²³ de avaliação de riscos ambientais e sociais, de acordo com os níveis de risco estabelecidos pelos Princípios do Equador. Esta aplicação permite identificar as questões a mitigar ao longo da duração do financiamento e respetivo desenvolvimento do projeto. A avaliação pode ser efetuada pelas áreas comerciais ou por especialistas em questões sociais e ambientais. O BCP subscreveu os Princípios do Equador em 2006 e disponibiliza no seu Relatório e Contas a sua carteira de projetos financiados na área de *Project Finance*. No ano de 2011 foram aprovados 3 projetos na área de *Project Finance* tendo em conta os critérios dos Princípios do Equador, num total de 116,8 milhões de euros.

O ANZ subscreveu os Princípios do Equador em 2006, tendo em 2007 publicado o seu primeiro relatório de progresso. O ANZ aplica os Princípios do Equador na avaliação de todos os financiamentos, tendo os gestores de projetos com impactos elevados a nível ambiental e social sido convidados a questionar a comunidade sobre a sua posição face a estes impactos e após essa consulta deverá ser elaborado um plano de ação para mitigar os riscos sociais e ambientais do projeto.

O Westpac foi um dos dez fundadores dos Princípios do Equador em 2003 sendo signatário dos mesmos desde então. O Westpac afirma que os Princípios do Equador são parte integrante da sua política de *Project Finance* e processo de decisão, sendo que os colaboradores que participam no processo de avaliação e decisão estão informados dos requisitos necessários face a estes Princípios, e que cada projeto é aprovado pelo *Head of Project Finance* tendo em conta os mesmos.

Estratégia de Sustentabilidade Definida

A estratégia de sustentabilidade do BES é bastante detalhada no seu sítio *web* e no seu Relatório e Contas, e é assente em seis dimensões: 1 - *Governance* e ética, 2 - Envolvimento com *stakeholders*, 3 - Inovação e empreendedorismo, 4 - Inclusão financeira, 5 - Biodiversidade e alterações climáticas e 6 – Cidadania responsável.

A sustentabilidade no BES, é suportada na adoção por parte das áreas chave do negócio de um conjunto de medidas e comportamentos sustentáveis, sendo os temas mais relevantes identificados no diálogo com *stakeholders* endereçados internamente.

²³ *ESI Sustainable Finance Toolkit*.

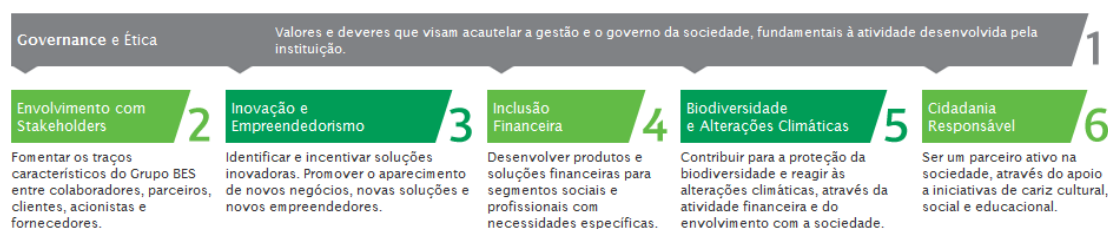


Figura 7 – Estratégia de Sustentabilidade do BES

O BES obteve o reconhecimento da sua performance em sustentabilidade, através de diversos prémios que lhe foram atribuídos, como o Premio Desenvolvimento Sustentável da *Heidrick & Struggles* (2010 e 2011), Prémio Cidadania das Empresas e Organizações (2010), líder financeiro no *Engagement Rating* (2010 e 2011), o BES Angola obteve a distinção de Banco do Planeta atribuída pelo Comité Internacional do Desenvolvimento do Planeta Terra (coordenado pela ONU). Classificou-se ainda no *Top Ten* do “*Financial Times Awards - Sustainable Bank of the Year 2009*”, no 2º lugar na classificação global do Observatório de Sustentabilidade 2010 (e em 1º no ranking setorial), e ainda em 5º lugar no índice que avalia internacionalmente as práticas das empresas a nível das alterações climáticas (*Carbon Disclosure Project*). O BES propõe-se a ser um Banco inovador em sustentabilidade.

O BCP tem uma estratégia de sustentabilidade, suportada no seu Plano Diretor de Sustentabilidade 2010-2012 que disponibiliza no seu sítio *web*, e que engloba as três dimensões da sustentabilidade:



Figura 8 – Estratégia de Sustentabilidade do BCP

Neste plano são detalhados os objetivos do Banco em termos de estratégia de sustentabilidade e o progresso de concretização dos mesmos, nas dimensões económica, ambiental, social e ainda em termos de comunicação. O BCP possui uma Comissão de

Coordenação de Sustentabilidade cuja função é submeter a decisão propostas, monitorizar e reportar o grau de concretização das medidas aprovadas, orientar a elaboração de reportes e outras comunicações no âmbito da sustentabilidade. O BCP obteve em 2011 o reconhecimento relativo ao seu Microcrédito, através do "MicroFinance Recognition Award" na categoria "Commitment to social and financial transparency", pela Microfinance. Obteve também o prémio de "Best sustainability Deal 2010" pela emefinance, no projeto Eólico Margonin, financiado em regime de Project Finance pelo Bank Millennium na Polónia (em que o Millennium Investment Banking foi consultor financeiro), e o prémio "Corporate Social Responsibility", no âmbito dos African Banking Achievement Awards 2010 também pela emefinance. A Estratégia de sustentabilidade do Banif é detalhada no Relatório de Sustentabilidade, onde identifica os objetivos a que se propõem em termos de sustentabilidade e o progresso em relação aos mesmos, e é esquematizada do seguinte modo:



Figura 9 – Estratégia de Sustentabilidade do Banif

O Banif refere a criação de Task Forces de sustentabilidade de modo a gerir a sua integração de forma transversal, com o objetivo de abranger questões como códigos e princípios, política de recursos humanos, política ambiental, filantropia estratégica, riscos ambientais e sociais e produtos ambientais e sociais.

A estratégia de sustentabilidade no ANZ é divulgada no seu sítio web, nomeadamente na área de Corporate Responsibility²⁴, onde são detalhados os objetivos anuais e o grau de cumprimento dos mesmos. É possível consultar os objetivos estabelecidos para 2012

²⁴ Existe um link na área de Corporate Responsibility do sitio web principal do ANZ, para uma pagina dedicada exclusivamente a Corporate Responsibility e à Sustentabilidade: http://media.corporate-ir.net/media_files/IROL/96/96910/ANZ1/2011Review/index.html

e ainda os objetivos e grau de cumprimento dos mesmos desde 2009 até 2011. Os objetivos estabelecidos para 2012 abrangem questões ligadas às áreas chave da sua estratégia de sustentabilidade, nomeadamente: práticas de responsabilidade, educação e emprego, ligação social e ambiental entre urbano e rural, literacia financeira e sustentabilidade urbana.

We want to do the right thing



Figura 10 – Estratégia de Sustentabilidade do ANZ

O ANZ mantém os seus *stakeholders* informados da sua estratégia e práticas de sustentabilidade através da publicação de um *e-bulletin* mensal e de um relatório intercalar de *Coporate Responsibility*, para além do relatório anual.

O ANZ recebeu o reconhecimento das suas práticas de sustentabilidade obtendo a liderança no DJSI no *Supersector Banks* entre 2007 e 2010 e em 2012, os prémios “*Diversity Organisational Laureate*” e “*Employment and Inclusion of Gender Diversity - Major Award*” da Diversity@Work Awards, o reconhecimento 7 anos consecutivos da EOWA²⁵, e o ANZ Bangalo (India), recebeu o “*Golden Peacock Award*” na categoria de “*Occupational Health & Safety 2011*”.

No Westpac existe um órgão específico no seu modelo societário dedicado à sustentabilidade, o que demonstra o seu grande envolvimento. No seu sítio *web* existe uma área dedicada à sustentabilidade onde é descrita a estratégia de sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade do Westpac passa pelo envolvimento com todos os seus *stakeholders* e a avaliação permanente do impacto ou possível impacto no seu negócio.

²⁵ *Equal Opportunity for Women in the Workplace Agency*.

Ou seja as questões da sustentabilidade são uma preocupação constante em toda a cadeia de valor do Westpac.

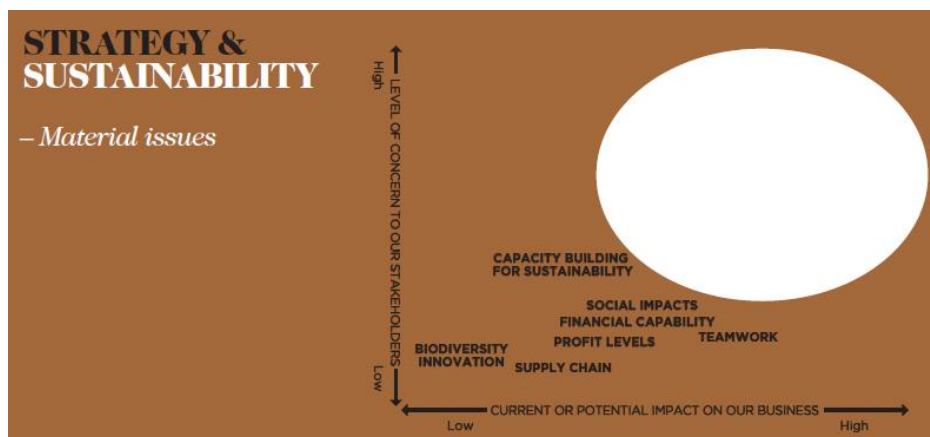


Figura 11 – Estratégia de Sustentabilidade do Westpac

O Westpac publica trimestralmente numa *newsletter* a que chama de PACT, uma atualização regular da sua abordagem face às práticas de sustentabilidade, e às medidas em curso em torno de aspetos chave que afetam clientes, colaboradores, fornecedores, o ambiente e a comunidade em geral. O Westpac publica os seus objetivos em termos de sustentabilidade e o grau de cumprimento dos mesmos. O Westpac obteve reconhecimentos diversos das suas práticas de sustentabilidade como a liderança no DJSI no *Supersector Banks* entre 2002 e 2006 e em 2011, está entre as “*World's most ethical companies*” da *Ethisphere* desde 2008, está entre as “*Global 100 Most Sustainable Corporations*” do *World Economic Forum* desde 2010, recebeu o prémio de “*Socially Responsible Bank of the Year*” pela *Money Magazine*, recebeu o “*Prime Rating*” pela *Oekom Research* em 2011, e recebeu o “*Corporate Governance Award*” no *8th Annual Australian Sustainability Awards* em 2008.

Das seis instituições analisadas apenas o Banco BPI não apresenta uma estratégia de sustentabilidade definida, apesar de revelar indicadores de boas práticas, no seu R&C e no seu sítio *web*, e ainda através da publicação anual, desde 2001, de um Relatório de Responsabilidade Social, onde reporta o seu desempenho relativamente a políticas, *Governance*, relação com investidores, qualidade de serviço, valorização dos recursos humanos, mecenato, solidariedade social, apoio à cultura, à educação e investigação, à inovação e empreendedorismo, e preocupações com o ambiente. O Banco BPI obteve em de 2004 a 2007 o prémio de “*Melhor Informação sobre Corporate Governance*”, no *Investor Relations & Governance Awards 2007*, uma iniciativa da *Deloitte*, *Diário Económico* e *Semanário Económico*, contudo não reporta indicadores em tabela GRI.

6.3.1.5. Envolvimento com Stakeholders

O envolvimento com os *stakeholders* é assegurado de forma diferenciada entre as instituições analisadas, sendo que algumas têm um envolvimento estreito com todos os *stakeholders*, e outras IFs apenas apresentam um envolvimento menor ou até um envolvimento apenas com parte dos *stakeholders*.

Avaliação e Controlo de Fornecedores

No âmbito da sua política de sustentabilidade o BES estabeleceu Princípios de Relacionamento com os Fornecedores que disponibiliza no seu sítio *web* para consulta. Estes princípios foram estruturados de acordo com os Princípios do *Global Compact*, centrando-se essencialmente, nas condições de trabalho dos fornecedores (prevenção de todo e qualquer tipo de discriminação, proibição do trabalho infantil, etc.) e no respeito pelo ambiente. Na definição destes princípios, o BES procurou respeitar as características próprias dos seus fornecedores, como a sua origem, já que estes se regem por leis, costumes e tradições muito distintas entre si. O BES, compromete-se, a atuar com imparcialidade relativamente a todos os seus fornecedores (atuais ou potenciais) e a facultar uma adequada prestação de informação. O BCP na sua relação com fornecedores procura assegurar o cumprimento por parte dos mesmos dos princípios sociais e ambientais. Os principais fornecedores do BCP são empresas que publicam a sua performance económica, ambiental e social. Em Portugal o BCP inclui nos contratos de fornecimento um anexo designado Princípios dos Fornecedores no qual estabelece a necessidade de serem cumpridos os princípios de sustentabilidade. O BCP efetua anualmente uma avaliação aos seus fornecedores, onde são analisados diversos parâmetros dos quais o respeito por estes princípios. No caso do Banco BPI não foi encontrada qualquer informação no seu sítio *web* nem no seu R&C relativa a política de fornecedores. O Banif revela no seu Relatório de Sustentabilidade que efetua numa base contínua a avaliação dos seus fornecedores incluindo aspetos ambientais e sociais, e sensibiliza-os para esses mesmos aspetos. O ANZ possui mais de 15.000 fornecedores, tendo implementado uma política de fornecedores denominada *Supplier Code of Practice*, onde detalha os princípios a que os fornecedores devem aderir, nomeadamente em cinco áreas: *Governance* e *Compliance*, relações laborais, saúde ocupacional e segurança, princípios éticos e gestão ambiental. O ANZ publica ainda o *Global Sourcing Policy*, que identifica os princípios e comportamentos espectáveis por parte

dos responsáveis pelas compras. O Westpac no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade implementou uma política de fornecedores denominada *Sustainable Supply Chain Management (SSCM) Policy*, onde define os *standards* mínimos que os fornecedores devem adotar tendo em conta as questões éticas, ambientais e sociais, submetendo-os a um questionário ou que assinem o *SSCM Code of Conduct*. Caso algum fornecedor se comprometa a melhorar alguma das suas políticas, o Westpac solicita ao seu fornecedor evidências das alterações adotadas. Anualmente através de uma seleção aleatória aos fornecedores, o Westpac convida-os a participar numa auditoria à sua *SSCM performance*, que pode ser efetuada por um auditor independente pago pelo Westpac. O Westpac disponibiliza no seu sítio *web* os *SSCM Case Studies*, que são alguns casos de estudo relacionados com boas práticas dos seus fornecedores.

Avaliação da Qualidade / Satisfação do Cliente

Todas as IFs analisadas demonstram preocupações para com a satisfação dos seus clientes e para com a melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. No âmbito da sua política de AML todas as IFs possuem mecanismos de identificação dos seus clientes (KYC). O BES tem um Departamento dedicado à Qualidade, e dispõe diversos instrumentos para avaliação interna da qualidade, tais como inquéritos de satisfação, análise de reclamações, medição de níveis de serviço, identificação de constrangimentos / propostas de melhoria continua, inquérito cliente mistério e indicadores de qualidade, entre outras. Todos os colaboradores do BES são avaliados e remunerados de acordo com os resultados alcançados nos indicadores de qualidade. Para melhorar a qualidade o BES implementou o “Plano Atitude BES”, um programa de formação centrado na relação com o cliente e na qualidade e atendimento. Este programa é um projeto integrado que tem como objetivo final a orientação para o cliente e a liderança na qualidade. O BCP possui na sua estrutura, uma Direcção de Qualidade, tendo iniciado em 2011 a análise e intervenção junto dos clientes que se revelaram insatisfeitos na resposta a inquéritos de satisfação ou que reportaram ocorrências junto do Banco de Portugal. Na sequência desta avaliação foram identificadas 32 oportunidades de melhoria. O Banco BPI foi classificado em 1º lugar, no estudo BASEF Banca, publicado pela Marktest, relativamente aos indicadores “Satisfação com o atendimento” e “Satisfação Global”. Obteve também o 1º lugar no Índice Nacional de Satisfação do Cliente (ECSI), um estudo independente promovido anualmente por entidades que atuam no domínio da Qualidade. Para avaliar a Qualidade e Satisfação

dos Clientes o BPI possui uma política centrada em três vetores: Mercado (avaliação da concorrência), Clientes (avaliação da sua opinião) e próprio Banco (avaliação por parte dos colaboradores das redes comerciais sobre os serviços centrais do Banco). O Banco BPI utiliza adicionalmente algumas iniciativas como o cliente mistério e a análise das reclamações constantes do relatório de supervisão comportamental do Banco de Portugal. O Banif está focado na implementação, funcionamento, controlo e melhoria do seu Sistema de Gestão da Qualidade. Em 2011, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço e os níveis de satisfação dos Clientes, certificou 9 processos segundo a norma da qualidade, efetuou inquéritos de satisfação e chamadas / visitas de cliente mistério. O Banif possui um Gabinete de Provedoria do Cliente que recebe, analisa e agiliza a resolução das sugestões e reclamações de clientes e não clientes, apresentadas ao Banco ou a entidades como o Banco de Portugal ou a CMVM. O ANZ no seu sítio *web*, na sua área de *Corporate Responsibility* tem uma área dedicada às iniciativas junto dos clientes, tais como: apoio a dificuldades financeiras, produtos e serviços disponíveis, crédito responsável, financiamento responsável, segurança eletrónica dos clientes, reclamações e sugestões, disponibilização de um advogado independente aos seus clientes de retalho e pequenos negócios, para resolução de conflitos em casos em que o cliente efetuou reclamação ao ANZ e não ficou satisfeito com a resolução. Na Austrália o ANZ tem o melhor nível de satisfação na Banca em clientes de retalho. O ANZ estando presente em países onde surgiram algumas catástrofes como tsunamis, tornados, terremotos, entre outros, desenvolveu programas de ajuda aos seus clientes, nomeadamente através de financiamentos com condições especiais ou através de donativos. Para além de um canal para reclamações e sugestões o ANZ efetua inquéritos de satisfação junto dos seus clientes. O Westpac procura o envolvimento dos seus clientes para com a sustentabilidade, ajudando-os a encontrarem formas de obter retorno do investimento sustentável. Tal como o ANZ o Westpac também apoiou os seus clientes que passaram por catástrofes naturais, disponibilizando donativos e serviços com condições especiais. O Westpac efetua inquéritos de satisfação junto dos seus clientes, e conseguiu em 2011 reduzir 29% das reclamações face ao ano anterior. O Westpac disponibiliza no seu sítio *web* o detalhe da sua atividade junto dos clientes²⁶, para os Bancos do grupo, através de um conjunto de indicadores chave como

²⁶ Com comparativos até 2007.

número de clientes, canais disponíveis, tipos de empréstimos concedidos, reclamações por área de negócio, entre outros.

Canais de Comunicação com Todos os Stakeholders

O BES, o BCP, o Banif, o ANZ e o Westpac possuem canais de comunicação regular com todos os seus *stakeholders*, nomeadamente clientes (inquéritos de satisfação, reclamações, sugestões, *newsletters*), colaboradores (intranet, banco de ideias, reclamações internas), fornecedores (portal de fornecedores, inquéritos), investidores (*newsletters*, *reporting*, reuniões), reguladores (*reporting*, questionários) e comunidade (informação na *web*, eventos, patrocínios) e *media* (*reporting*, conferências). No BPI verifica-se que existem canais de comunicação todos os *stakeholders*, contudo, não foram encontrados dados relativamente a envolvimento com fornecedores.

6.3.2. Vertente Ambiental

6.3.2.1. Gestão Ambiental

Nas IFs analisadas existe a preocupação para com o ambiente, no entanto a política ambiental é apenas amplamente divulgada pelo BES, ANZ e Westpac, com inúmeras iniciativas. No caso do Banco BPI existem poucos dados sobre práticas ambientais.

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

O BES divulga a sua política ambiental, que consiste na avaliação dos riscos e impactes diretos e indiretos, e ainda no envolvimento pela proteção da natureza, a nível do negócio, meio envolvente, comunidade e operações. O BES possui ainda uma política de energia e clima, que visa a adoção de medidas que contribuam para minimizar os impactes ambientais decorrentes da sua atividade ao nível do consumo de energia e minimização de emissões. O BES revela grande envolvimento com a preservação da Biodiversidade, através de diversas iniciativas como o prémio BES Biodiversidade²⁷ (que premeia e apoia projetos e iniciativas inovadoras de investigação, conservação e gestão da diversidade biológica em Portugal), a associação ao Bioeventos 2010, a adesão à iniciativa *Business&Biodiversity* (com o lançamento do cartão de crédito co-branded com a WWF em Portugal), o apoio à Herdade da Poupá e à Reserva da Faia Brava, e elaboração do estudo (publicado em livro) “*Ganhar com a Biodiversidade - Oportunidades de Negócio em Portugal*”. A política ambiental do BCP, assenta em

²⁷ Uma parceria com o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO)

apoiar os clientes para um menor impacte ambiental, em minimizar a pegada ecológica do Banco e em envolver, influenciar e ser influenciado pela sociedade. O BPI não divulga qual a sua política ambiental, mas divulga algumas ações como a redução da emissão de papel: no final de 2011, 74% do total de correspondência enviada a clientes era disponibilizada em formato digital. No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade o Banif possui uma Task Force (*Task Force 3*) dedicada à Política Ambiental, cujo objetivo é a promoção da ecoeficiência ao nível das operações e instalações, diminuição da sua “pegada ecológica”, política de responsabilidade climática, promoção da biodiversidade e sensibilização ambiental dos colaboradores e restantes *stakeholders*. O Banif disponibiliza diversos produtos financeiros com uma importante componente ambiental em diversos ramos de atividade, nomeadamente, na Banca de retalho, *Project Finance*, gestão de ativos e atividade seguradora. O ANZ disponibiliza para consulta a sua política ambiental que passa pela integração das questões ambientais no *Core Business*, nomeadamente nas suas operações, nos produtos e serviços disponibilizados aos seus clientes, e nos produtos e serviços que adquire/contrata. O ANZ identifica os seus objetivos anuais em termos de consumos de água, papel, energia, emissões de carbono e eficiência de recursos, e os resultados obtidos face a esses mesmos objetivos. O ANZ tem uma parceria com o WWF-Australia com o objetivo de compreender melhor as questões ambientais das geografias onde opera. Em 2011, o ANZ efetuou uma revisão externa ao seu SGA (ou EMS – *Environmental Management System*), que resultou num conjunto de melhorias de modo a tornar mais eficiente a sua aplicação global, mantendo-se consistente com a ISO14001. O Westpac divulga a sua política ambiental, que envolve as operações e práticas de negócio, a comunidade e colaboradores e, no seu *assessment* a financiamento, possui uma componente de impactos ambientais. O Westpac tem uma política de compra de papel que envolve fornecedores que procurem melhorar os aspetos ambientais, éticos e sociais, programa de reciclagem e redução de consumo. Publica também no seu sítio *web* o seu *Climate Change Position Statement*, em que se compromete a minimizar a sua pegada ambiental. O Westpac responde aos inquéritos do *Carbon Disclosure Project* desde 2005, estando as suas respostas disponíveis para consulta. O Westpac implementou o seu SGA (compatível com a ISO14001) em 2002, tendo-o revisto em 2006. Através do SGA, são definidos objetivos e é monitorizada a sua performance.

6.3.2.2. Reporting

O *reporting* das instituições analisadas relativamente a sua performance em termos de práticas de sustentabilidade é bastante distinto, sendo que algumas têm um *reporting* bastante detalhado, quer a nível de indicadores, quer em termos de canais de comunicação e frequência de reporte, enquanto que outras apenas efetuam *reporting* anual com poucas referências a práticas de sustentabilidade.

Relatório de Sustentabilidade / Responsabilidade Social / Tabela GRI

O BES publica Relatórios de Sustentabilidade desde 2003, de forma segregada do seu Relatório e Contas (R&C), sendo que a partir de 2010 passou a integra-lo no R&C. A informação publicada pelo BES é bastante detalhada e é complementada pela informação disponível no seu sítio *web*. O BES publica anualmente, desde 2004 os seus indicadores de sustentabilidade de acordo com os princípios do GRI. A Tabela GRI do Relatório de 2011 possui um considerável número de indicadores e é certificada pela *Global Reporting Initiative* com o nível de aplicação A+. O BES decidiu em 2011, na sequência de sugestões recebidas dos seus *stakeholders*, imprimir uma versão resumida da estratégia de sustentabilidade que se encontra integrada no R&C, numa Brochura de Sustentabilidade, com o objetivo de descrever de uma forma sumária, o desempenho do GBES no âmbito do Desenvolvimento Sustentável. A informação contida nesta brochura está de acordo com a versão completa do R&C do GBES de 2011, verificado por uma entidade externa, KPMG SROCS, permitindo a comparabilidade com os Relatórios de Sustentabilidade dos anos anteriores. O BCP publicou o seu primeiro Relatório de Responsabilidade Social em 2004, tendo em 2005 publicado o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade desagregado do R&C. A partir de 2010 o BCP passou a integrar o Relatório de Sustentabilidade no seu R&C. Em 2004 o BCP participou do Grupo de instituições que colaboraram no lançamento da Versão Portuguesa do GRI. O BCP publicou pela primeira vez no seu Relatório de Sustentabilidade de 2005 os seus indicadores com correspondência para a tabela GRI. A tabela GRI do relatório do BCP de 2011, está de acordo com a versão 3.1 do GRI, e é certificada pela *Global Reporting Initiative* com o nível de aplicação A+. O Banco BPI publica anualmente desde 2001 um Relatório de Responsabilidade Social, onde divulga as suas ações em termos de políticas sociais, fazendo uma breve referência às questões ambientais. O Banco BPI não publica Relatório de Sustentabilidade nem indicadores de acordo com o GRI. O Banif publica Relatórios de Sustentabilidade desde 2007 desagregados do R&C. O

Relatório de Sustentabilidade do Banif de 2011 possui indicadores de acordo com os princípios do GRI, sendo que não é certificado pela *Global Reporting Initiative*, o Banif autodeclara o nível de aplicação A. O primeiro Relatório de *Corporate Responsibility* do ANZ remonta a 2004, sendo que a partir de 2005 passou a reportar os seus indicadores de performance de acordo com os princípios do GRI. Em 2010 alterou o nome do relatório para *Shareholder & Corporate Responsibility Report*. A tabela GRI de 2011 do ANZ está de acordo com a versão 3 do GRI e é certificada pela *Global Reporting Initiative* com o nível de aplicação A+. O ANZ para além do relatório de *Corporate Responsibility* (que tem uma versão anual e uma semestral), publica a sua tabela GRI e respetiva certificação, *newsletters* mensais com o seu progresso em sustentabilidade (*e-bulletim*), o relatório de progresso de implementação dos princípios do *Global Compact*, e os resultados da aplicação do *LBG model* (certificados pelo London Benchmarking Group - LBG), que mede e reporta a sua performance social (donativos, horas de voluntariado e investimento na comunidade). O ANZ possui um *website* dedicado à sustentabilidade, com inúmera informação sobre as suas práticas de sustentabilidade e a sua relação com os seus *stakeholders*. Em 2002 o Westpac iniciou a publicação das suas práticas de sustentabilidade através do *Social Impact Report*, onde detalhava as diversas iniciativas e um conjunto de indicadores de acordo com os princípios do GRI. A partir de 2004 este reporte passou a chamar-se *Stakeholder Impact Report* e a partir de 2010 Relatório de Sustentabilidade. A tabela GRI do Relatório de 2011 é certificada está de acordo com a versão 3 do GRI e tem nível de aplicação A+. O relatório é complementado com 2 suplementos *Social Performance Indicators for the Financial Industry (SPI-Finance)* e *Environmental Performance Indicators for the Financial Industry (EPI-Finance)*. O Westpac publica, para além do Relatório de Sustentabilidade e *newsletter*, inúmera informação no seu *sítio web* sobre práticas de sustentabilidade, incluindo fichas individuais a que chama de *Factpac*, com indicadores do seu desempenho relativo a clientes, colaboradores, ambiente, comunidade, fornecedores e financeiros.

O BES, o BCP, o ANZ e o Westpac utilizaram os princípios na norma AA1000APS da *Accountability* nos seus Relatórios de Sustentabilidade. Em resumo temos:

						
Reporting 2011	Relatório de Sustentabilidade integrado no R&C	Relatório de Sustentabilidade integrado no R&C	Relatório de Responsabilidade Social	Relatório de Sustentabilidade	Relatório de Corporate Responsibility	Relatório de Sustentabilidade
GRI	Tabela GRI Certificada com nível A+	Tabela GRI Certificada com nível A+	Não tem tabela GRI	Tabela GRI não Certificada. Auto-declarado com nível A	Tabela GRI Certificada com nível A+	Tabela GRI Certificada com nível A+

Quadro 14 – Relatórios de Sustentabilidade / Responsabilidade Social – 2011

6.3.2.3. Produtos

Todas as IFs analisadas prestam apoio ao microcrédito e ao *Project Finance*. A informação disponível é bastante detalhada na maioria dos casos, com exceção do Banco BPI que faz pouca referência a produtos sustentáveis.

Produtos Sustentáveis

O BES comercializa um conjunto alargado de fundos éticos, uma oferta de 110 fundos de investimento, cujos critérios de seleção das empresas que o compõem abrangem os aspetos ambientais, sociais, éticos, CG, entre outros, possibilitando uma diversidade de investimento, cuja subscrição atingiu já 10 milhões de euros. Para além dos fundos de investimento em ações do setor da ecologia e de novas energias, o BES comercializa o *European Responsible Fund*²⁸ (ERF), o *Luso Carbon Fund*²⁹ (LCF) e o *New Energy Fund* (NEF). O BES comercializa uma conta (conta 18.31) cuja pegada de carbono foi contabilizada em conformidade com PAS2050³⁰, numa parceria com a *e)mission*, uma consultora em gestão de carbono. As emissões de carbono não evitáveis são compensadas pelo BES através de apoio ao projeto de substituição de combustível *Heavy Fuel Oil* por biomassa renovável, em fábricas de cerâmicas no estado do Rio de Janeiro, Brasil. O BES tem uma oferta de produtos para setores específicos, evitando a exclusão financeira, nomeadamente, para pessoas mais idosas (séniores) e imigrantes (novos residentes). O BES comercializa ainda o cartão de crédito BES/WWF, numa parceria com a WWF³¹ em Portugal, com objetivo de contribuir para os projetos de conservação da biodiversidade da WWF em Portugal. O BCP comercializa produtos específicos de inclusão financeira (universitários, emigrantes e outros) e a 31 de dezembro de 2011 detinha uma carteira de 24 fundos de investimento dos quais 9 eram

²⁸ Composto apenas por empresas do *FTSE4Good*.

²⁹ Investimento em projetos e empresas de energias renováveis em países de língua oficial portuguesa.

³⁰ Metodologia específica para avaliar o impacto carbónico de bens e serviços.

³¹ Organização Não Governamental Ambiental (ONGA) de referência nacional e internacional, com grande notoriedade na conservação da natureza.

fundos éticos e 15 eram fundos ambientais, que correspondia a 1% da sua carteira total de fundos de investimento, com cerca de 1 milhão de euros subscritos. Não foram encontradas referências à comercialização de fundos de investimento sustentáveis por parte do Banco BPI, no entanto, tendo em conta que faz referência a conversão de extratos papel em extratos eletrónicos, a carteira de *Project Finance*, e a linhas de apoio ao microcrédito em 2011, considerou-se que comercializa produtos sustentáveis. O Banif disponibiliza uma carteira de fundos de investimento sustentáveis aos seus investidores (81,4 milhões de ativos sob gestão em fundos de carácter ambiental). A nível de crédito o Banco financiou 3 milhões de euros em créditos para produtos ambientais. O ANZ dispõe de equipas especializadas em identificar clientes com dificuldades financeiras, que contacta proativamente, no sentido de conjuntamente com o cliente e diferenciado caso a caso, proceder à reestruturação do crédito. Possui uma política de crédito responsável, não autorizando pedidos que conduzam a situações de sobre-endividamento dos seus clientes. O ANZ possui um programa que facilita o contacto por parte de clientes que estejam a passar por situações financeiras frágeis, no sentido de os ajudar. Disponibiliza um conjunto de produtos destinados a diversos segmentos (jovens, séniores, estudantes, deficientes e outros). O ANZ salienta o seu compromisso no desenvolvimento de soluções que permitam aos seus clientes a redução do seu impacte ambiental, nomeadamente no financiamento às energias renováveis e redução das emissões de carbono, informando das tendências do setor energético através de *research* efetuado pelo Banco. O ANZ é um dos Bancos líderes no fornecimento de produtos de gestão de risco para os mercados de carbono. Comercializa diversos fundos de investimento sustentáveis, tais como fundos energéticos, éticos, climáticos e tecnológicos. O Westpac procura desde 2006, através dos produtos que comercializa, consciencializar os seus clientes para as questões ambientais e sociais, disponibilizando produtos a diversos segmentos de clientes (como por exemplo, crédito com taxas especiais para empresários indígenas). Comercializa diversos fundos de investimento éticos, ambientais e energéticos, bem como financiamento a energias renováveis, eficiência energética e tecnologia limpa. O Westpac através do seu programa *Assist* procura ajudar os seus clientes em dificuldades financeiras (desempregados ou em sobreendividamento). O leque de produtos sustentáveis do Westpac é vasto e tal como nos restantes Bancos dinamizou a emissão do extrato eletrónico, reduzindo o consumo de papel por parte do Banco.

Microcrédito

O BES possui um Gabinete de Microcrédito que tem como objetivo identificar os empreendedores e acompanha-los nos seus projetos através do desenvolvimento de ‘business plans’ ou encaminhando-os para outras linhas de apoio ao empreendedorismo. Em 2011 cerca de 85% das operações de microcrédito foram aprovadas, sendo de destacar as parcerias do BES com a Associação Nacional de Direito ao Crédito – ANDC (principal promotora do microcrédito em Portugal), com as Associações de Imigrantes e agências de desenvolvimento local, e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Fruto do contexto económico nacional o crédito concedido pelo BES diminuiu cerca de 31%, sendo relevante destacar as 115 operações aprovadas a empreendedores e os 245 postos de trabalho criados. O BCP foi reconhecido em 2011 pelo seu Microcrédito no “*MicroFinance Recognition Award*”, pela *Microfinance*, na categoria de “*Commitment to social and financial transparency*”. O BCP lançou linhas de crédito bonificadas, protocoladas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e com Sociedades de Garantia Mútua. A 31 de Dezembro o BCP possuía uma carteira de 983 operações, no valor de 9,65 milhões de euros.

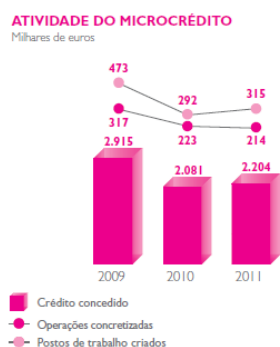


Figura 12 – Microcrédito BCP

Em 2012 BCP formalizou a adesão ao “*European Progress Microfinance Facility* da *Progress Microfinance*, um programa criado pela Comissão Europeia e pelo Banco Europeu de Investimento, gerido pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI), que visa garantir operações de Microcrédito. Em 2011 o Banco BPI aprovou 137 operações de crédito ao abrigo das linhas de Microcrédito de apoio ao empreendedorismo FINICIA II e FINICIA III (FIINICIA FAME) e das Linhas IEFP (Invest + e Microinvest) no valor total de 3,7 milhões de euros. O Banif em 2011 aprovou cerca de 1,3 milhões de euros em operações de microcrédito, de entre as quais a linha de Microcrédito nos Açores, a

linha de crédito bonificado para micro e pequenas empresas da Madeira, e a linha de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego.

O ANZ apoia o Microcrédito, com um conjunto de produtos específicos para empreendedores, disponibilizando até um sítio *web* específico para empreendedores de *startups*, um *Hub* (<https://www.thesbhub.com.au/>), onde presta informação diversa a empreendedores como por exemplo *templates*, artigos, cursos e *blog* com outros empreendedores.

O Westpac tem várias linhas de microcrédito incluindo linha para apoio ao empreendedorismo, e linhas específicas para clientes indígenas, tendo apoiado mais de 30.000 empresas ao abrigo do seu programa *Assit* na sequência das catástrofes naturais que afetaram a região em 2011.

Project Finance (Empresas / Projetos Sustentáveis)

As IFs que subscreveram os Princípios do Equador, nomeadamente o BES, o BCP, o ANZ e o Westpac, avaliam os financiamentos em *Project Finance* para financiamentos de grandes infraestruturas (superiores a 10 milhões de dólares) mediante as regras de avaliação de risco dos impactes ambientais e sociais dos projetos, sendo efetuada uma categorização dos projetos por três níveis de risco: A, B e C.

O GBES financiou em 2011, 13 projetos na área de *Project Finance* dos quais 9 são em energias renováveis localizados em 3 países diferentes, no valor de cerca de 121 milhões de euros, representando perto de 60% do total financiado em *Project Finance*, e uma exposição ao setor na ordem dos 21% face ao total da sua carteira de *Project Finance*. O BCP participou em 2011 na área de *Project Finance* em três grandes projetos num valor total de mais de 320 milhões de euros, que classificou do seguinte modo tendo em conta os Princípios do Equador:

Milhões de euros			
Projeto	Classificação	Financiamento total	Participação do Millennium bcp
IBERWIND (PORTUGAL)			
Repowering em 10 MW e overpowering em 2MW do parque eólico da Lagoa Funda	B	10 (*)	2,8 (*)
ELOS			
Reforma da Concessão de Alta Velocidade Poceirão-Caia	B	308,8 (**)	102,3 (**)
MEROICINHA II			
Financiamento do Parque Eólico Meroicinha II – Alto do Marão	B	11,7	11,7

(*) Não se tratou de financiamento/exposição adicional, mas da conversão de uma Facilidade não utilizada.

(**) O montante apresentado corresponde ao incremento realizado na Reforma de fevereiro de 2011.

Figura 13 - Operações de *Project Finance* aprovadas pelo BCP em 2011

A carteira de *Project Finance* do BCP a 31 de Dezembro de 2011 totalizava mais de 4 mil milhões de euros e era classificada do seguinte modo:

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO EQUADOR		PROJETOS FINANCIADOS DESDE 2006	PARTICIPAÇÃO DO MILLENNIUM BCP (Milhões de euros)
A	Risco social e ambiental elevado	1	41
B	Risco social e ambiental limitado	42	4.487
C	Risco social e ambiental baixo	1	27

Figura 14 – Carteira de *Project Finance* do BCP

A carteira de crédito em *Project Finance* do Banco BPI a 31 de Dezembro somava um total de 2.279,3 milhões de euros. Face aos condicionalismos impostos pelo enquadramento macroeconómico, a estratégia do BPI manteve-se deliberadamente focalizada na maior seletividade no financiamento de projetos, na decisão de não participação em novas operações no mercado internacional e no reforço das atividades de acompanhamento. No que toca a *Project Finance* o Banif, nos casos de projetos com impacte ambiental, exige a confirmação prévia de licenciamento ambiental na *due diligence* jurídica (empresas industriais). Nestes projetos existe a figura do consultor técnico que valida, de forma independente, o cumprimento com os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos, incluindo todos os licenciamentos relevantes exigidos durante as fases de construção e exploração. Em 2011, 39% do *Project Finance* do Banif estava relacionado com projetos de caracter ambiental. O Banif Banco de Investimento (BBI) foi destacado no início de 2011, no ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) para as operações de *Project Finance* realizadas por esta instituição no Brasil, em 2010. O ANZ refere que aplica os Princípios do Equador a todos os financiamentos de projetos independentemente do montante, ou seja, avalia-os em termos de impacte ambiental e social e classifica-os em níveis de risco, segundo os critérios do IFC. O Westpac tal como o ANZ também aplica os Princípios do Equador em todos os seus financiamentos a projetos, princípios do conhecimento de todos os colaboradores que participam no processo de decisão. Os seus projetos de *Project Finance* em 2011 foram:

Application of Equator Principles		2011
Loan value (\$m) ¹		383.3
Transactions Closed		
Number of Category A transactions		1
Number of Category B transactions		4
Number of Category C transactions		-
Total transactions closed		5
Equator Principles – loan value by sector (%)		
Infrastructure		26.4
Wind farm		32.2
Other Power		41.3
Equator Principles – loan value by geography (%)		
Pacific		-
Australia		100
Equator Principles – loan value by category (%)		
Category A		20.9
Category B		79.1
Category C		-

¹ One Category A and one Category B project disclosed above are re-financing of existing funding to which an Equator Principles assessment has been applied. Total related loan exposure of these two projects was \$158.3M.

Figura 15 – *Project Finance* do Westpac em 2011

6.3.2.4. Ecoeficiência

Medição dos Consumos de Papel, Água, Energia e CO₂

Apenas os Bancos que reportam a tabela GRI divulgam os seus indicadores de água, papel, energia e CO₂. Algumas IFs reportam também os consumos de plástico, *tonners*, resíduos e outros indicadores. Foram analisados os consumos dos diversos Bancos, procurando elaborar gráficos comparativos de performance. O Banco BPI não disponibiliza quaisquer indicadores, apenas refere que reduziu o consumo de papel ao passar a enviar 74% da correspondência de clientes em formato digital.

Quanto aos dados dos restantes Bancos, apenas foram transpostos para gráficos os dados comparáveis:

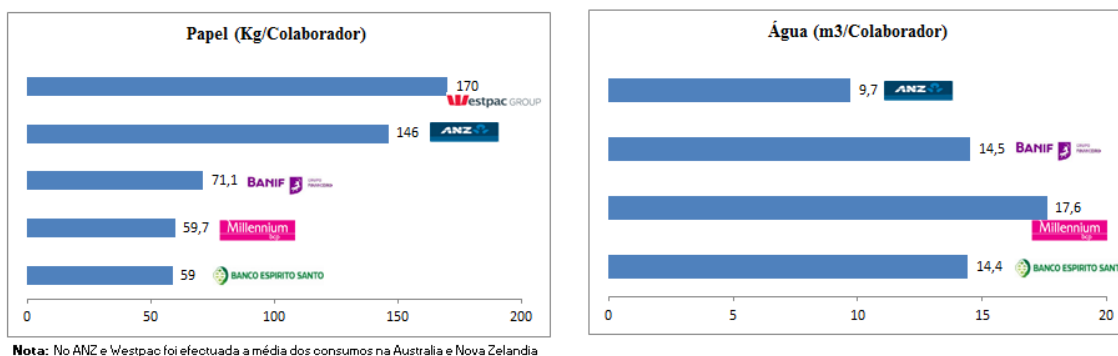


Figura 16 – Consumo de Papel e Água

Relativamente ao consumo de papel por colaborador verifica-se que nas IFs portuguesas os valores são bastante inferiores aos do ANZ e Westpac. Tendo em conta que os dados destes Bancos se referem à Austrália e Nova Zelândia (países desenvolvidos), poderá ser que estes Bancos tenham ainda muitos processos operativos com intervenção manual ou que não dinamizem a utilização da Banca eletrónica e o extrato digital ao mesmo nível das IFs em Portugal.

De acordo com um estudo da Marketest em 2010 (Basef Banca), o *homebanking* em Portugal regista 28,9% de utilização face a outros canais.

De acordo com dados do *Internet World Stats*, a taxa de utilização de *internet* dos cidadãos na Austrália e Oceânia é de 67,6%, contudo não foram encontrados dados sobre a taxa de utilização da Banca electrónica nesta região.

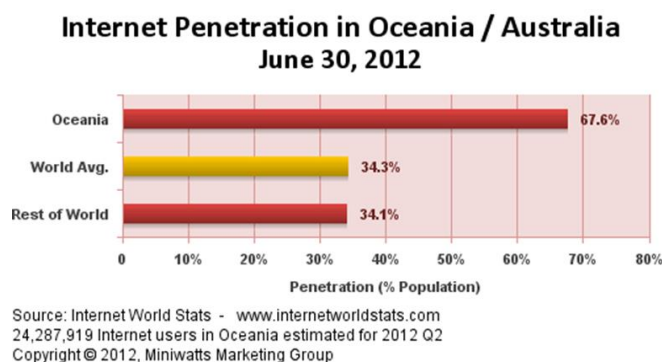


Figura 17 – Estatísticas de Utilização da Internet

Analisando os consumos de água por colaborador, verifica-se que consumo de água nas IFs em Portugal é superior ao do ANZ. O BCP é o Banco em que se regista um maior consumo de água por colaborador.

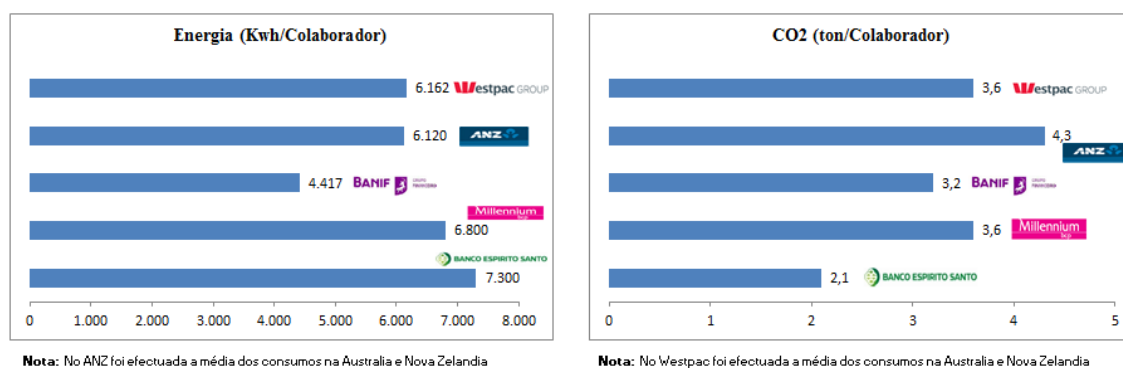


Figura 18 – Consumo de Energia e CO₂

Em termos de consumos de energia o Banif destaca-se com um consumo bastante inferior ao dos restantes Bancos. No Relatório de Sustentabilidade do Banif podemos verificar que este adotou um largo conjunto de medidas que justificam a boa performance, nomeadamente através da substituição de lâmpadas de halogénio por lâmpadas LED, da implementação de sensores de iluminação, da redução do horário de funcionamento dos reclamos luminosos, e outras medidas. No que toca às emissões CO₂ o ANZ destaca-se pela negativa com o dobro das emissões de CO₂ do BES. No seu sítio web o ANZ assume que não conseguiu atingir as suas metas para a Austrália.

Target Categories (Per FTE - unless stated)	Target (against FY09 performance)	FY11 Performance	Results
Premises Energy	-6%	-8%	●
Paper consumed	-10%	-4%	●
Water consumed	-10%	-21%	●
Waste recycling	10%	+18%	●
Greenhouse Gas Emissions (Absolute)	-6%	+10%	●
per FTE	NA	-0.3%	●
per \$m revenue	NA	-17%	●

Figura 19 – Objetivos de Ecoeficiência ANZ

O ANZ justifica estes resultados no que toca ao consumo de papel e às emissões CO₂, com as recentes aquisições e rebranding necessário e com o tipo de energia utilizada pelas IFs adquiridas. O BES e o Banif destacam-se pela positiva nas emissões de CO₂, face às restantes instituições, tendo ambos os Bancos procurado reduzir as viagens no âmbito da sua atividade, dinamizando a utilização de videoconferências.

6.3.3. Vertente Social

6.3.3.1. Políticas de Recursos Humanos

Atração / Retenção de Talentos

Todas as IFs analisadas, com exceção do Banco BPI que não disponibiliza dados sobre este tema, possuem uma política de atração e retenção de talentos, seja através de parcerias com as universidades para captação, seja através de ações de formação aos seus colaboradores, para desenvolvimento das suas competências. Todas as IFs analisadas (incluindo o Banco BPI) efetuam periodicamente inquéritos de satisfação aos seus colaboradores para avaliar o seu grau de motivação. O ANZ dada a sua dimensão e dadas as diversas aquisições criou recentemente um programa global de *Redeployment, Redundancy and Retrenchment*, com o objetivo de minorar os impactos das reestruturações procurando integrar os colaboradores na própria empresa. O ANZ procura adaptar-se às culturas dos países onde tem presença. O Westpac também possui uma política *Redeployment* para reintegração na sequência de reajustamentos internos.

Plano de Carreiras

Com exceção do Banco BPI que não disponibiliza dados sobre plano de carreiras, todas as IFs possuem uma política de carreiras, a nível local e internacional (nos países onde têm presença). A nível local as IFs analisadas apostam na formação dos seus colaboradores com vista ao desenvolvimento de competências e progressão na carreira.

Formação

O BCP foi o Banco que em 2011 mais apostou na formação dos seus colaboradores com um total de mais de 900.000 horas de formação, entre ações de *e-learning* e ações presenciais. A maior aposta do BCP foi na formação das áreas comerciais, que abrangeu cerca de 58% do total das horas de formação. O BES também apostou fortemente na formação dos seus colaboradores, através de ações de *e-learning*, ações dirigidas a

segmentos específicos, e programa universidade BES, que permite aos colaboradores candidatarem-se a cursos superiores, pós-graduações e seminários.

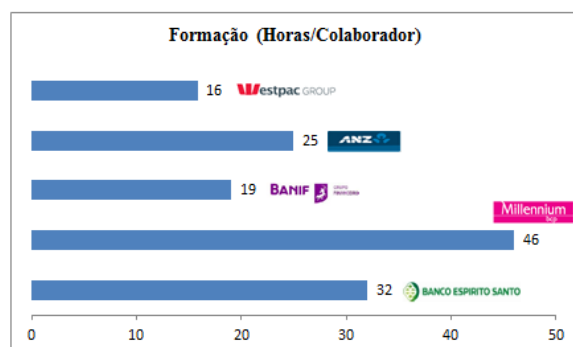


Figura 20 – Horas de Formação por Colaborador

O Banco BPI faz referência a formação *e-learning* e a formação a 3.200 colaboradores da rede comercial num total de 9.919 horas, mas como não refere o total de horas de formação por colaborador no universo de colaboradores, não foi incluído na análise.

Política de Incentivos

Todas as IFs analisadas possuem políticas de incentivos em função dos resultados, nomeadamente, através de programas em que são definidos objetivos em função da área de atividade onde o colaborador se insere e em função do seu grau de responsabilidade, objetivos estes do conhecimento dos colaboradores que vão sendo monitorizados. Em função do grau de cumprimento dos objetivos é atribuída uma remuneração variável aos colaboradores.

Comunicação Interna

Todas as IFs analisadas possuem canais de comunicação interna com os seus colaboradores. Os diversos canais esquematizam-se da seguinte forma:

	BANCO ESPÍRITO SANTO	Millennium BCP	BPI	BANIF	ANZ	Westpac GROUP
Intranet	X	X	X	X	X	X
Newsletter	X	X	X	X	X	X
Inq. Satisfação	X	X	X	X	X	X
Ideias / Sugestões	X	X	X		X	X
Outros	Portal RH	TV			CEO face-o-face	Hotline (anónima)

Figura 21 - Canais de Comunicação Interna

O BES possui um Portal RH onde os colaboradores tem acesso a toda a informação do seu cadastro pessoal; o BCP disponibiliza o Millennium TV, um canal de TV interno ao BCP para divulgação de informação; o ANZ possibilita anualmente a alguns dos seus empregados estarem cara a cara com o CEO, podendo colocar-lhe questões ou sugestões; o Westpac tem uma linha de atendimento anónima (*Hotline*) onde os colaboradores podem colocar questões ou sugestões e apresentar reclamações.

Política de Saúde

Todas as IFs analisadas possuem políticas de saúde e segurança no trabalho para os seus colaboradores. Algumas instituições disponibilizam serviços de assistência médica dentro da própria instituição, divulgando inclusivé o número de consultas.

O BES refere que em 2011 investiu um milhão de euros em saúde (medicina do trabalho, medicina curativa, serviços de enfermagem, consultas de saúde mental, consultas de cessação tabágica e programas de check-up).

O BCP informa no R&C o número de consultas realizadas aos seus colaboradores no âmbito do seu programa de cuidados de saúde:

SERVIÇOS DE SAÚDE ⁽¹⁾				
	'11	'10	'09	VAR. % '11/'10
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas				
Atividade em Portugal	31.758	34.452	33.063	-7,8%
Atividade internacional	7.146	7.324	6.930	-2,4%
Check-up efetuados				
Atividade em Portugal	6.999	7.517	6.257	-6,9%
Atividade Internacional	3.473	3.895	3.095	-10,9%
SEGUROS DE SAÚDE (PESSOAS ABRANGIDAS)				
Atividade em Portugal ⁽²⁾	40.564	41.201	41.699	-1,5%
Atividade Internacional ⁽³⁾	11.877	11.487	10.613	3,4%

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados. Informação não disponível para a Suíça.
(2) Clínica Universitária de Naoara, inclui Colaboradores expatriados.
(3) Informação não disponível para Angola em 2009.

Figura 22 – Serviços de Saúde do BCP

O Banif aposta prevenção através na medicina preventiva com a realização de exames periódicos aos colaboradores e verificação das condições dos seus edifícios.

O ANZ tem uma política de saúde global, mas adaptada a cada região, possuindo comités de saúde e segurança em vários estados da Austrália e em vários países onde tem presença, fazendo o acompanhamento periódico do bem-estar dos seus colaboradores.

O Westpac disponibiliza de entre outras medidas de saúde e segurança no trabalho, assistência específica aos seus colaboradores após um evento traumático.

O Banco BPI não disponibiliza informação sobre política de saúde disponibilizada aos seus colaboradores.

6.3.3.2. Mecenato / Filantropia

Donativos / Apoios

O BES apoiou em 2011 diversas iniciativas junto da comunidade, seja através de apoio à cultura, seja através do apoio a ONGs, e à investigação e educação (literacia financeira).

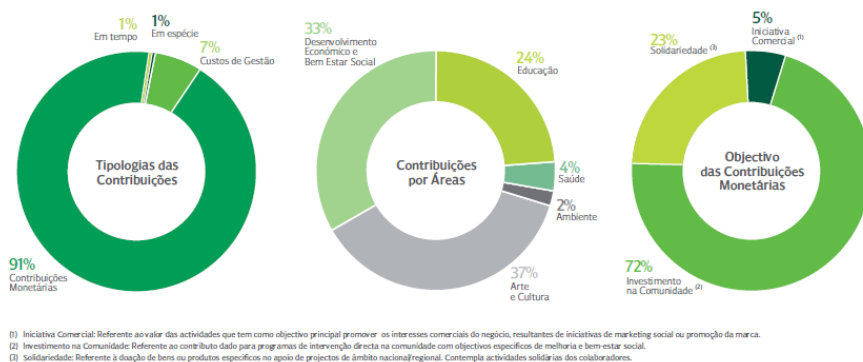


Figura 23- Ações de Apoio do BES á Comunidade

O BES efetuou donativos em 2011 no valor de 3,3 milhões de euros. A política de responsabilidade social do BES incide em 5 áreas: cultura / ciência e inovação / literacia financeira e educação / solidariedade / biodiversidade e alterações climáticas.

A responsabilidade social do BCP incide nas áreas da cultura, educação, voluntariado, beneficência e atividades comunitárias. O BCP através da fundação Millennium bcp, desenvolve, avalia e aprova programas de apoio a diversos projetos e ações sociais. Em 2011 o BCP doou 3,2 milhões de euros, que foram distribuídos 33,7% para a educação, 48% para a cultura e 18,3% para beneficência. O BPI dinamizou em 2011 diversas iniciativas de apoio social, incluindo o apoio a deficientes, ao empreendedorismo, à educação, a hospitais, à cultura entre outros, contudo não foram encontrados dados sobre o valor global dos donativos efetuados. O Banif efetuou em 2011 donativos no valor de 2,1 milhões de euros, distribuídos: 69,2% no desporto, 14,1% para a cultura e educação, 11,6% em responsabilidade social, 4,6% em lazer e bem-estar e 0,5% em saúde e segurança. O Banif em 2011 apoiou 5.985 horas de formação em Literacia Financeira. O ANZ efetuou investimentos na comunidade no valor de 16,9 milhões de dólares. Através da sua Fundação (*ANZ Staff Foundation*), os colaboradores, clientes e acionistas têm a possibilidade de efetuar donativos às comunidades carenciadas ou a causas sociais na Austrália, Nova Zelândia, Índia e Ilhas Fiji. O Westpac investiu 154 milhões de dólares australianos na comunidade em 2011, tendo efetuado uma parceria com a *OzHarvest*, para doação dos alimentos não vendidos na sua cantina e nos serviços de *catering*, a instituições de caridade.

Voluntariado

Todas as IFs analisadas, com exceção do Banco BPI onde não foram encontrados quaisquer indicadores sobre voluntariado, tiveram colaboradores seus a participar em ações de voluntariado. O BES, o BCP, o Banif e o ANZ divulgam as horas de

voluntariado prestado. O Westpac não divulga os valores em horas, mas em custo financeiro pelo que não foi incluído no quadro de comparação. O Westpac refere no seu sítio *web* que em resposta a um inquérito interno, verificou-se que cerca de 63% dos seus colaboradores afirmam participar em ações de voluntariado a título pessoal. O ANZ e o Westpac têm forte empenho em ações de voluntariado, com programas específicos para dinamização junto dos seus colaboradores.

				
Total Colaboradores	9.863	21.508	4.911	48.938
Nº Colaboradores Voluntários (*)	263	393	103	12.314
Total Horas Voluntariado	400	1.369	682	91.410
% Colaboradores Voluntários	2,67%	1,83%	2,10%	25,16%
Horas Volunt. / Total Colab.	0,04	0,06	0,14	1,87

(*) Os valores do ANZ foram extrapolados dos dados de 2010

Figura 24 – Horas de Voluntariado

No ANZ a taxa de colaboradores que participa em ações de voluntariado (25%) é bastante superior à dos Bancos portugueses. O rácio horas de voluntariado por total de colaboradores permite-nos verificar que o ANZ tem uma maior dedicação ao voluntariado do que os Bancos portugueses (média anual de quase 2 horas de voluntariado por total de colaboradores). O ANZ possui o programa “*Our Abilities Network*” que consiste em colaboradores voluntários, que procuram encontrar formas de ajudar colaboradores e clientes incapacitados ou com deficiência, e ainda clientes com pouca experiência bancária. O ANZ suporta os custos de pelo menos 1 dia de trabalho pago por ano aos colaboradores que participem em ações de voluntariado.

6.3.3.3. Reporting Social

Reporting Social

Todos os Bancos analisados reportam a sua performance social seja através dos Relatórios de Sustentabilidade ou Responsabilidade Social, seja através de informação divulgada no seu sítio *web*. Os Bancos que reportam dados relativos às suas práticas de responsabilidade social, de acordo com a tabela do GRI, divulgam informação mais completa, com indicadores de comparabilidade.

6.4. Conclusões da Análise

Após a análise detalhada das práticas de sustentabilidade das IFs selecionadas podemos tirar as seguintes relações relativamente às três dimensões da sustentabilidade:

Vertente Económica

As IFs nacionais ainda têm margem para melhorar a sua política de CG através de melhores rácios de administradores não executivos e da implementação de órgãos de fiscalização internos, que englobem a sustentabilidade e que sejam efetivamente independentes da gestão de topo. Todas as IFs analisadas possuem sistemas de remuneração fixa+variável na gestão de topo, avaliação da performance do *management*, e *Board* com percentagem considerável do capital da empresa. Os códigos de Conduta do BES e do Banco BPI não fazem referência à sustentabilidade enquanto que os das restantes IFs referem aspetos ambientais e sociais. Todas as IFs possuem políticas de AML, de gestão de conflito de interesses e de remunerações e têm Comités de *Compliance* e de Remunerações. No que toca à equidade, as IFs internacionais têm maiores quotas femininas a ocupar cargos na gestão de topo, apesar de no geral dos colaboradores as taxas masculino/feminino serem muito semelhantes em todas as IFs, com exceção do Westpac que tem uma maioria de colaboradoras (61%). Todas as IFs têm políticas de investimento sustentável³² e Comité de Risco. Relativamente à gestão de risco, as IFs nacionais não referem avaliar todos os projetos de financiamento, em termos de análise de risco ambiental e social, mas apenas os de maior valor a financiar. As IFs internacionais efetuam esta análise para todos os pedidos de financiamento. A maioria das IFs nacionais, com exceção do BES, não aderiu a todos os Princípios internacionalmente reconhecidos relacionados com sustentabilidade, enquanto que as IFs internacionais são signatárias ou subscrevem todos estes princípios. Todas as IFs, com exceção do BPI, revelam a existência de estratégias de sustentabilidade e diálogo com todos os *stakeholders*, e todas incluindo o Banco BPI revelam enfoque no cliente e medição regular dos seus graus de satisfação.

Vertente Ambiental

Apesar de revelarem indicadores de política ambiental, as IFs nacionais não têm Sistemas de Gestão Ambiental compatíveis com a ISO14001 que lhes permita medir e avaliar os impactos da sua atividade. Todas as IFs analisadas reportam as suas práticas

³² O BPI apenas refere a disponibilização de Fundos de Desenvolvimento Urbano ao abrigo do seu programa JESSICA.

de sustentabilidade, no entanto o Banco BPI faz apenas uma breve referência às questões ambientais, divulgando poucos indicadores, e não demonstrando ter uma estratégia de sustentabilidade definida. A divulgação das práticas de sustentabilidade por parte das IFs internacionais é muito maior do que a das IFs nacionais, seja através de *newsletters*, seja através de informação disponibilizada no seu sítio *web*. Das IFs nacionais o BES é o que mais se destaca na comunicação das suas práticas de sustentabilidade com diversa informação no seu sítio *web*.

As IFs nacionais possuem produtos sustentáveis mas em menor escala que os das IFs internacionais que comercializam um leque considerável de fundos sustentáveis, contas, cartões e outros produtos com carácter ambiental ou social.

Relativamente à ecoeficiência, nomeadamente, ao consumo de papel as IFs nacionais têm um melhor desempenho que as IFs internacionais. No que toca aos consumos de energia e água, as IFs nacionais³³ apresentam valores superiores aos das IFs internacionais. No entanto nas emissões de CO₂ os Bancos nacionais estão muito bem colocados com os menores registos de CO₂ por colaborador.

Vertente Social

Todas as IFs analisadas apostam na formação dos seus colaboradores, possuem políticas de incentivos e dispõem de diversos canais de comunicação interna. Todas³⁴ as IFs possuem políticas de atração e retenção de talentos, plano de carreiras e política de saúde. No que toca ao mecenato, todas efetuam donativos a instituições de carácter social ou outras entidades sem fins lucrativos.

Apesar de todas³⁵ as IFs analisadas prestarem horas de voluntariado à comunidade através dos seus colaboradores, verifica-se que o nº de horas de voluntariado vs dimensão da Instituição e o nº de colaboradores voluntários vs total de colaboradores nas IFs nacionais é bastante inferior (2% voluntários) ao resultado das IFs internacionais, com cerca de 25% dos colaboradores a prestar voluntariado, e uma média de 2h/ano por total de colaboradores vs uma média de 5 minutos anuais por total de colaboradores nas IFs nacionais.

³³ No caso do consumo de energia o Banif é exceção, estando na liderança com o menor consumo de eletricidade por colaborador, de todas as IFs analisadas.

³⁴ Com exceção do Banco BPI que não disponibiliza informação nesse sentido.

³⁵ Com exceção do Banco BPI que não disponibiliza dados sobre voluntariado.

7. Propostas de Implementação de Melhorias

Face à análise efetuada foram identificadas um conjunto de medidas abaixo descritas que poderão conduzir a Banca nacional aos patamares dos melhores *players* internacionais em termos de práticas de sustentabilidade.

7.1. Vertente Económica

Corporate Governance

As IFs nacionais devem procurar melhorar os seus modelos de *Corporate Governance* no sentido de incluir no seu modelo societário, um órgão de gestão dedicado à sustentabilidade que deve ser fiscalizado por um Comité de Sustentabilidade independente, que dinamize e controle a política de sustentabilidade na Instituição, de modo a garantir a sua integração no *Core Business* das IFs.

Adicionalmente todas as IFs nacionais devem garantir a independência dos seus órgãos de fiscalização interna, nomeadamente, nas áreas de Auditoria, Controlo Interno, *Compliance*, Risco, Remunerações e *Governance*.

Código de Conduta

De modo a integrar a sustentabilidade no *Core Business*, o Código de Conduta das IFs nacionais deve fazer referência às questões da sustentabilidade, nomeadamente questões éticas, ambientais e sociais, para que os colaboradores tenham presentes os valores da sustentabilidade como valores da empresa, valores estes que devem assumir como seus no âmbito da sua atividade ao serviço das Instituições Financeiras.

Como consequência da não integração das questões da sustentabilidade no Código de Conduta das Instituições Financeiras, e como tal nos valores da empresa, os colaboradores não têm presente as questões da sustentabilidade como sendo valores assumidos pelas IFs, não conhecendo muitas vezes as boas práticas que inclusivé os Bancos possam ter para com as questões sociais e ambientais.

A boa divulgação interna aos colaboradores dos valores da sustentabilidade adotados pela Instituição, bem como a divulgação de boas práticas de sustentabilidade são fundamentais para a sua adoção por parte dos colaboradores e integração das mesmas no *Core Business* das IFs.

Equidade

Para que possa haver maior equidade, em linha com as boas práticas de sustentabilidade dos melhores *players* internacionais, é necessário que as Instituições Financeiras nacionais adotem rácios de colaboradoras em cargos de topo semelhantes aos das Instituições Financeiras internacionais analisadas, que têm entre si uma média de 26% de senhoras no *Board*, média esta que pretendem continuar aumentar, para que possa existir uma administração equalitária.

Gestão de Risco

As IFs nacionais devem adotar critérios de avaliação de risco ambiental e social em todos os pedidos de financiamento que recebem e não apenas em matéria de *Project Finance*, em linha com as práticas das IFs internacionais analisadas. A utilização de critérios ambientais e sociais na Gestão de Risco é fundamental para a que as IFs não incorram em riscos reputacionais na sequência de financiamento a projetos que comprometam o ambiente ou as comunidades locais.

Princípios

A adesão aos Princípios e iniciativas internacionalmente reconhecidos, relativos à sustentabilidade reforça e torna público o compromisso das Instituições para com a sustentabilidade. Entre os principais estão os Princípios do Equador, os Princípios do *Global Compact*, o *UNEP-FI Statement* e os Princípios para o Investimento Responsável (UN PRI). A adesão a estes princípios e a sua internalização ajuda as IFs integrar a sustentabilidade no seu *Core Business*, e o reconhecimento dos *stakeholders*.

7.2. Vertente Ambiental

Sistema de Gestão Ambiental

A integração das questões ambientais nos sistemas de gestão das Instituições assegura a otimização na utilização dos recursos naturais e a proteção do ambiente, pela gestão do impacto das suas atividades. As IFs nacionais devem procurar implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com a ajuda da norma ISO 14001, à semelhança das IFs internacionais.

A ISO 14001 é uma norma internacionalmente reconhecida que determina como estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Esta norma permite criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental, envolvendo toda a instituição.

A certificação do SGA através da norma de referência NP EN ISO 14001:2004 constitui uma ferramenta essencial para as IFs no sentido de alcançarem uma confiança acrescida por parte dos seus *stakeholders*, demonstrando o compromisso voluntário das IFs para com a melhoria contínua da sua performance ambiental.

Reporting

As IFs nacionais devem procurar para além do *reporting* anual do Relatório de Sustentabilidade (integrado ou não no R&C) ou Relatório de Responsabilidade Social, dinamizar o reporte das suas práticas de sustentabilidade através de reportes semestrais ou até trimestrais, de *newsletters* ao seus *stakeholders*, e aumentar consideravelmente a informação sobre sustentabilidade no seu sítio *web*, com exceção do BES que tem já uma área bastante completa no seu sítio *web* sobre sustentabilidade. Verifica-se contudo o acesso à área de sustentabilidade no sítio *web* do BES deveria estar mais destacado para dar enfoque às suas boas práticas, para que estas possam ser facilmente identificadas por todos os *stakeholders*.

Produtos e Serviços

As IFs nacionais devem procurar alargar o seu leque de produtos sustentáveis em linha com as IFs internacionais analisadas, nomeadamente através da comercialização de um leque mais alargado de Fundos de Investimento Sustentáveis, tais como Fundos éticos, energéticos e ambientais, ou ainda através de outros produtos ou campanhas como cartões e contas amigas do ambiente, entre outros.

As questões ambientais e sociais interessam cada vez mais à sociedade, sendo que os clientes valorizam estes produtos e as IFs ganham pela diferenciação.

Ecoeficiência

As IFs nacionais devem procurar adotar medidas que permitam a redução dos consumos de água e energia por colaborador para valores semelhantes aos das IFs internacionais analisadas. Para tal devem avaliar quais as áreas de ação para aumentar a eficiência

energética e minorar o consumo dos recursos, minimizando a sua pegada ambiental e reduzindo custos.

7.3. Vertente Social

Voluntariado

As IFs nacionais devem procurar transmitir os valores sociais e ambientais aos seus colaboradores, incluindo-os como referido anteriormente no seu Código de Conduta. Colaboradores consciencializados para estas questões mais facilmente participam em ações de voluntariado em nome das Instituições em que trabalham. A dinamização do voluntariado pode ser assegurada pelas IFs através de alguns incentivos aos colaboradores, como o seu reconhecimento perante a restante organização.

7.4. Análise SWOT

Para completar as propostas de implementação de melhorias desenhou-se uma análise SWOT da sustentabilidade na Banca nacional.

Forças	Fraquezas
➤ Setor muito regulado e com forte Supervisão ➤ Código Governo Sociedades. Comerciais ➤ DMIF ➤ Globalização e Normalização de Regras no Setor ➤ Valorização da sustentabilidade ➤ Reconhecimento como fator de Diferenciação	➤ Baixo rating do País ➤ Baixo rating dos Bancos nacionais ➤ Crise económica e financeira ➤ Política de austeridade nacional ➤ Aumento dos impostos s/ Banca ➤ Baixa adesão aos Princípios da Sustentabilidade ➤ Fraco conhecimento interno e externo das boas práticas ➤ Forte Investimento necessário
Oportunidades	Ameaças
➤ Redução de custos através da otimização de recursos ➤ Melhorar a Gestão de Risco ➤ Aumento da poupança e da aposta em Fundos de Investimento Sustentáveis ➤ Valorização dos problemas sociais ➤ Notoriedade ➤ Mercados Emergentes ➤ Maior envolvimento com stakeholders	➤ Instabilidade política nacional ➤ Possível saída do Euro ➤ Desemprego ➤ Forte concorrência no setor ➤ Banalização do tema ➤ Incumprimento no crédito ➤ Falências e consequente redução de clientes ➤ Falta de Liquidez

Quadro 15 – Análise SWOT da Sustentabilidade na Banca Nacional

Forças

A sustentabilidade é reconhecida como uma mais-valia para as organizações, sendo reconhecida como fator de diferenciação. O Setor bancário por ser muito regulado e com forte supervisão, com regras normalizadas a nível internacional, permite igualdade

na aplicabilidade de critérios independentemente da geografia de atuação. Em Portugal, o Código de Governo das Sociedades Comerciais da CMVM facilita a introdução das boas práticas de *Governance*. A DMIF permite o livre acesso a qualquer entidade de um estado membro da UE, a Mercados, Clientes, Compensação e Liquidação, de qualquer outro estado membro da UE, sem necessidade de abertura de uma agência ou subsidiária, havendo deste modo facilidade por parte das IFs nacionais no acesso ao mercado europeu para maior comercialização de produtos sustentáveis.

Fraquezas

O baixo rating atribuído pelas agências internacionais de rating a Portugal e à Banca nacional constitui uma fraqueza das IFs nacionais difícil de contornar. A crise económica e financeira, e a política de austeridade adotada recentemente pelo Governo português com cortes nas despesas e aumentos nas receitas através de um brutal aumento de impostos, onde o setor financeiro não é exceção (antes pelo contrário, estão previstos para o OE 2013 novas taxas específicas para o setor bancário), leva a um aumento da pressão sobre a Banca.

Por outro lado verifica-se uma baixa adesão da Banca nacional aos principais Princípios de sustentabilidade e iniciativas internacionais que facilitam a integração da sustentabilidade no *Core Business* das IFs.

A alteração de procedimentos por parte das IFs para integração da sustentabilidade no seu *Core Business*, implica grande investimento por parte das Instituições, nomeadamente na implementação das medidas necessárias, como por exemplo:

- No desenvolvimento de novos produtos e serviços sustentáveis;
- Na implementação de um Sistema de Gestão Ambiental;
- Melhoria e alargamento dos canais de comunicação;
- Na implementação de um sistema de gestão de risco que avalie o risco ambiental e social de todos os financiamentos;
- No despendimento de horas de trabalho dos colaboradores em ações de voluntariado.

Por último verifica-se um fraco conhecimento de todos os *stakeholders* das IFs das boas práticas de sustentabilidade existentes na Banca.

Oportunidades

No contexto atual tão adverso, há sempre oportunidades que surgem. A integração das boas práticas em termos de ecoeficiência e a otimização na gestão de recursos, permite a redução de custos por parte da IFs.

A introdução de critérios ambientais e sociais na carteira de financiamento e em todos os novos financiamentos a aprovar, permite melhorar a gestão de risco e minorar o risco reputacional.

O aumento das poupanças que se tem registado, pode conduzir a aposta em Fundos de Investimento por parte dos clientes, facilitando a comercialização de Fundos sustentáveis.

A valorização das questões sociais, conduz a um maior reconhecimento e envolvimento, e consequentemente uma maior notoriedade, por parte dos *stakeholders* sobre as políticas de responsabilidade social das IFs.

A aposta nos mercados emergentes é uma oportunidade para Banca alargar a sua intervenção, fomentando as suas políticas de sustentabilidade em mercados com elevado potencial de crescimento.

Ameaças

A instabilidade política nacional, e a possível saída do Euro, são temas que pesam fortemente sobre a Banca nacional, que podem dificultar o seu acesso aos mercados e à necessária liquidez para a sua atividade.

O aumento da taxa de desemprego tem conduzido ao maior incumprimento no crédito. As falências das empresas conduzem à perda de clientes por parte das IFs e à consequente perda de receitas.

A forte concorrência no setor bancário a nível global e a liberalização dos mercados obriga os Bancos a grande esforço para conseguir acompanhar os mercados, e manter ou aumentar o seu posicionamento.

A sustentabilidade está muito em voga, correndo o risco de se tornar um tema banal em vez de um fator de diferenciação por parte das IFs.

.

8. Conclusões

8.1. Limitações

A realização do presente trabalho foi suportada em informação pública disponível para acesso na *internet*, nos sítios *web* dos Bancos analisados, nos seus Relatórios de Sustentabilidade ou de Responsabilidade Social, e nos seus Relatórios e Contas, informação esta que por ter certificação de auditores externos se assume como fidedigna. Foram, no entanto, encontradas algumas limitações no acesso a determinados dados, nomeadamente no caso do Banco BPI que por não revelar uma estratégia de sustentabilidade definida, não comunica as suas práticas como sejam, a relação com os fornecedores, as políticas de recursos humanos, ou políticas de saúde que possa ter implementadas. O Banco BPI não reporta os seus indicadores de acordo com os *standards* do GRI, pelo que não foi possível avaliar a sua performance em termos de ecoeficiência.

No caso do Banif não estavam disponíveis os indicadores relativos à taxa de equidade e no caso do Westpac não foi possível determinar o consumo de água por não estar definido um universo de consumo que pudesse ser comparável.

8.2. Considerações Finais

As Instituições Financeiras têm um papel determinante na economia e consequentemente na promoção e divulgação das questões da sustentabilidade, conseguindo influenciar direta e indiretamente os restantes agentes económicos, tornando-se num dos *players* mais dinâmicos na promoção da sustentabilidade. Por outro lado a adoção de práticas de sustentabilidade no seu *Core Business* permite às IFs envolver os seus *stakeholders* que valorizam bastante a preocupação das IFs para com as questões de *Governance*, ética, ambientais e sociais. A integração da sustentabilidade no *Core Business* por parte das IFs é resultado da motivação económica e do compromisso assumido para com o Desenvolvimento Sustentável. A motivação económica, está associada aos riscos reputacionais, à regulamentação imposta e à satisfação das expectativas dos diferentes *stakeholders*. As IFs que adotam o compromisso para com o Desenvolvimento Sustentável, implementam práticas voluntárias para além das que lhes são exigidas por lei, assumindo outras responsabilidades fundamentais para o seu sucesso. A adoção dos Princípios do

Equador, dos UN PRI, do *UNEP FI Statement* ou do *Global Compact* por parte das IFs, são iniciativas de carácter voluntário, que demonstram o comprometimento das IFs para com a sustentabilidade. Os resultados da atividade Bancária dependem fundamentalmente de fatores como o desempenho económico, satisfação de expectativas e reputação. Antes não consideradas, as questões ambientais e sociais constituem agora fatores de risco para as IFs. Contudo, estes riscos podem ser transformados em oportunidades através da inovação (novos produtos e serviços que consigam atrair novos clientes e novos mercados) e diferenciação (promoção de temas valorizados pelo mercado e restantes *stakeholders*). Os índices de sustentabilidade permitem avaliar a performance das empresas em termos de práticas de sustentabilidade, garantindo aos investidores uma avaliação isenta e rigorosa. Algumas IFs nacionais têm já presença em alguns destes índices como o DJSI, o *FTSE4Good*, *ECPI Ethical Index EMU*, *StoxxGlobal ESG leaders*, o *APSI Eurozone*, e o *Carbone Disclosure Project*. O DJSI o mais antigo destes índices, é também um dos índices de sustentabilidade mais bem conceituados motivo pelo qual foi escolhido para seleção de Bancos internacionais para a análise de *benchmark* da presente dissertação. O âmbito de análise de *benchmark* utilizado permitiu avaliar e comparar o desempenho das diferentes IFs selecionadas nas três dimensões da sustentabilidade. Como resultado da Análise podemos dividir o setor bancário nacional, representado por uma amostra de quatro IFs, em três níveis: um com maior, outro com médio e um terceiro com menor desempenho em termos de práticas de sustentabilidade. O nível com menor performance é constituído pelo Banco BPI que não revela estratégia de sustentabilidade, divulgando poucos indicadores sobre as suas boas práticas. O nível com um desempenho médio é constituído pelo Banif que apesar de revelar boas práticas ainda tem necessidades de ajustes no CG, não aderiu aos princípios de sustentabilidade, e não certificou a sua tabela GRI, revelando falha de alguns indicadores (taxa equidade). O nível com melhor desempenho é constituído pelo BCP e pelo BES. Estas IFs encontram-se perto do nível das IFs líderes em sustentabilidade, sendo que o BES está melhor colocado que o BCP no que toca à adesão aos princípios de sustentabilidade e em matéria de *reporting*, divulgando de forma mais completa e transparente as suas práticas de sustentabilidade. No que toca ao *Governance* o BES tem já há algum tempo um modelo mais próximo dos melhores *players* internacionais enquanto que o BCP apenas em 2012 alterou o seu modelo societário. O BES é o Banco de entre todas as IFs que apresenta um número

inferior de colaboradoras face ao total de colaboradores, possuindo no entanto taxas semelhantes às do BCP no que toca a cargos de Direção. O BES aposta fortemente na Biodiversidade e comercializa um número bastante superior de fundos de investimento sustentáveis (110) face aos comercializados pelo BCP (24). O BES e o BCP são as IFs com menor consumo de papel por colaborador das IFs analisadas, mas são as que apresentam maiores consumos de energia. O BES destaca-se nas emissões de CO₂, sendo o Banco que regista menores emissões de CO₂. O BCP foi o Banco que registou mais horas de formação por colaborador. O BES é o Banco nacional com maior percentagem de colaboradores voluntários, mas com o menor valor no rácio total de horas de voluntariado / total de colaboradores.

O setor bancário internacional, representado por uma amostra de duas IFs, revela aplicar as melhores práticas de sustentabilidade, falhando no entanto no consumo de papel que é bastante superior (mais do dobro) ao da média das IFs nacionais. O Westpac é o Banco que apresenta menos horas de formação por colaborador de entre todas as IFs analisadas. As IFs internacionais apresentam melhor *reporting*, com informação mais completa, e divulgação permanente. Possuem SGAs certificados e integrados que lhes permitem avaliar os impactos da sua atividade, e sistemas de avaliação do risco ambiental e social em todos os pedidos de financiamento. Comercializam um vasto leque de produtos e serviços sustentáveis. Revelam preocupações para com a sociedade, seja pelas muitas horas prestadas em ações de voluntariado (média de 2h / colaborador da empresa), seja por donativos ou produtos específicos para clientes em dificuldades financeiras ou que passaram por catástrofes naturais. Possuem conselhos consultivos de sustentabilidade ou comités que lhes permitem integrar a estratégia de sustentabilidade no *Core Business* e acompanhar a sua implementação, e Códigos de Conduta com referência aos valores da sustentabilidade, sendo estes assumidos pelos colaboradores.

De um modo geral podemos concluir que a Banca nacional tem já implementado um largo conjunto de boas práticas de sustentabilidade, havendo ainda margem para melhorar através das medidas identificadas no ponto 7 do presente documento.

“Trabalhar com sustentabilidade é plantar um presente que garanta a subsistência das novas gerações num planeta que pede socorro e se aquece a cada dia. Pois melhor que plantar árvores, despoluir rios, proteger animais, é semear a consciência de que a garantia da vida é respeitar as fronteiras da natureza.” Nildo Lage

9. Referências Bibliográficas

Abreu, R., F. David e D. Crowther (2005), *Corporate social responsibility in Portugal: empirical evidence of corporate behavior*, Emerald Group Publishing Limited

Agência Portuguesa do Ambiente (2006), *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015*, Agência Portuguesa do Ambiente.

Andrews, K. R. (1971), *The concept of corporate strategy*, Richard D. Irwin, Homewood, Illinois.

Barnard, C. I. (1938), *The functions of the executive*, Harvard University Press

Bell, S. e S. Morse (2008), *Sustainability Indicators: Measuring the Immeasurable?-second edition*, Earthscan Publications Ltd, Londres.

Blowfield, M. e A. Murray (2008), *Corporate Responsibility: a critical introduction*, Oxford University Press, Nova Iorque.

Bouma, J. J., M. Jeucken e L. Klinkers (2001), *Sustainable Banking: The Greening of Finance*, Greenleaf Publishing Limited em associação com Deloitte & Touche, Sheffield.

Bowen, H. (1953), *Social Responsibilities of businessman*, Harper & Row, Nova Iorque.

Carroll, A. B. (1979), A Three-Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance, *Academy of Management Review*, 4, University of Georgia.

Dahlsrud, A. (2006), How Corporate Social Responsibility is Defined: an Analysis of 37 Definitions, John Wiley & Sons Ltd and ERP Environment.

Drucker, P. F. (1954), *The Practice of Management*, Harper & Row, Nova Iorque.

Dunphy, D., A. Griffith, e S. Benn (2003), *Organizational Change for Corporate Sustainability*, Routledge, Londres e Nova Iorque.

Dyllick, T. e K. Hockerts (2002), Beyond the Business Case for Corporate Sustainability, *Business Strategy and the Environment*, 11, John Wiley & Sons, Ltd and ERP Environment, 130-141.

Elkington, J. (1997), *Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of the 21st Century Business*, New Society Publishers, Oxford.

Epstein, M. J. (2008), *Making Sustainability Work: Best Practices in Managing and Measuring Corporate Social, Environmental and Economic Impacts*, Greenleaf Publishing Limited, Sheffield.

Esperança, J. P., A. Sousa, E. Soares e I. Pereira (2011), *Corporate Governance no Espaço Lusófono*, Texto Editores, Lda., Alfragide.

Fitch, H. G. (1976), Achieving Corporate Social Responsibility, *The Academy of Management Review*, 1, The University of Kansas.

Freeman, R. E. (1984), *Strategic Management: A Stakeholder Approach*, Pitman Publishing.

Heidrick & Struggles, Jornal Expresso e Banco Espírito Santo (2008), *Estado de Arte das Práticas de Sustentabilidade em Portugal*, Heidrick & Struggles e Leadership Consulting.

Heidrick & Struggles (2011), *European Corporate Governance Report 2011: Challenging Board Performance*, Heidrick & Struggles International Inc.

Holliday JR, C. O., S. Schmidheiny e P. Watts (2002), *Walking the Talk: The Business Case for Sustainable Development*, Greenleaf Publishing Limited, Sheffield.

IFC (2007), *Banking on Sustainability - Financing Environmental and Social Opportunities in Emerging Markets*, International Finance Corporation, Washington.

Jeucken, M. (2001), *Sustainable Finance & Banking – The Financial Sector and the Future of the Planet*, revised edition, Earthscan Publications Ltd., Londres.

Jeucken, M. (2004), *Sustainability in Finance: Banking on the Planet*, Eburon Academic Publishers, Delft.

Jonas, H. (1984), *The Imperative of Responsibility: In Search of an Ethics for the Technological Age*, *The University of Chicago Press, Ltd*, Chicago.

Jones, T. M. (1980), Corporate Social responsibility revisited, redefined, *California Management Review*, 22, 59-67.

Joyner, B. E. e D. Payne (2002), Evolution and Implementation: A Study of Values, Business Ethics and Corporate Social Responsibility, *Journal of Business Ethics* 41, 297–311.

Jutras, C. (2009), O Retorno do Investimento em Sustentabilidade - Defendendo o Modelo Comercial, *Aberdeen Group*.

Kerste, M., N. Rosenboom, B. J. Sikken e J. Weda (2011), *Financing Sustainability: Insights for Investors, Corporate Executives, and Policymakers*, VU University Press, Amesterdão.

Kolk, A. (2006), Sustainability, accountability and corporate Governance: exploring multinational's reporting practice - *Business Strategy and the Environment*, 17, John Wiley & Sons, Ltd. and ERP Environment, 1-15.

KPMG (2007), *Estudo sobre a Publicação de Relatórios de Sustentabilidade em Portugal*, Lisboa, KPMG Advisory – Consultores em Gestão, Lda.

KPMG (2008), *KPMG International Survey of Corporate Responsibility Reporting 2008*, KPMG International. Amstelveen.

Krosinsky, C. e N. Robins (2008), *Sustainable Investing: The Art of Long-Term Performance*, Earthscan Publications Ltd, Londres.

Leandro, A. e T. Rebelo (2011), A responsabilidade social das empresas: incursão ao conceito e suas relações com a cultura organizacional, *Revista exedra número especial 2011*, Escola Superior de Educação de Coimbra.

Macedo, L. B. (2008), *Sustentabilidade Ambiental no Setor Bancário - Caso de estudo: Banif – Grupo Financeiro*, Tese de Mestrado em Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Malthus, T. R. (1996), *An Essay on the Principle of Population, The six editions*, Routledge/Thoemmes Press, Londres.

Mattarozzi, V e C. Trunki (2008), *Sustentabilidade no Setor Financeiro – Gerando valor e novos negócios*, Editora Senac, São Paulo.

Meadows, D., D. Meadows e R. Jorgen (1972), *The Limits to Growth*, Club of Rome and Massachusetts Institute of Technology.

Palma, F. M., J. P. Miguel, L. R. Rosa e S. Barros (2008), *Ganhar com a Biodiversidade - Oportunidades de Negócio em Portugal*, Actual Editora, Lisboa.

Porter, M. e M. Kramer (2006), *Strategy and Society: The Link Between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility*, Harvard Business Review Publishing Corporation, Boston.

Ramos, C. (2009), *Sustentabilidade Ambiental no Setor Bancário*. Tese de Mestrado em Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Rego, A., M. P. Cunha, N. G. Costa, H. Gonçalves e C. C. Cardoso (2006), *Gestão Ética e Socialmente Responsável*, Editora RH, Lisboa.

Santos, T. C. (2012). A aplicação dos princípios do Equador pelas Instituições Financeiras portuguesas, *Glob Advantage Working Paper* 85/2012, Instituto Politecnico de Leiria.

Schmidheiny, S. (1992). *Changing Course: A Global Business Perspective on Development and the Environment*. Massachusetts Institute of Technology.

Selznick, P. (1957), *Leadership in Administration: A Sociological Perspective*, Row Peterson, Illinois.

Simon, H. A. (1945), *Administrative Behavior: A Study of Decision-Making Processes in Administrative Organization*, Macmillan, Nova Iorque.

Sullivan, R. e C. Mackenzie (2006), *Responsible Investment*, Greenleaf Publishing, Sheffield.

SUSTENTARE. (2007), *Banca e Seguros, Ambiente e Sociedade - Desafiar Mentalidades, Definir Novas Oportunidades de Negócio*, Sustentare Lda.

UNEP Finance Initiative (2011), *UNEP FI Guide to Banking & Sustainability*, UNEP.

Vilela JR, A. e J. Demšjorovic (2006), *Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental - Desafios e Perspectivas para as Organizações*, Editora Senac, São Paulo.

WCED. (1987). *Our Common Future*, UN Documents.

Zorraquin, F. J. e S. Schmidheiny (1996), *Financing change: The financial community, eco-efficiency, and sustainable development*, Massachusetts Institute of Technology.

Internet

Economic Theories, <http://www.economictheories.org/>, Maio de 2012.

The Club of Rome, <http://www.clubofrome.org/>, Maio de 2012.

Declaração do Rio - ONU, www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf, Junho de 2012.

Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972, www.onu.org.br/rio20/img/.../estocolmo1972.pdf, Junho de 2012.

UN Department of Economic and Social Affairs – Division for Sustainable Development, <http://www.un.org/esa/dsd/>, Julho de 2012.

UN Department of Economic and Social Affairs – World Summit for Social Development Copenhagen, 1995, <http://www.un.org/esa/socdev/wssd/text-version/index.html>, Julho de 2012.

Agência Portuguesa do Ambiente, <http://www.apambiente.pt/>, Julho de 2012.

Equator Principles, <http://www.equator-principles.com/>, Agosto de 2012.

UNEP Finance Initiative, <http://www.unepfi.org/index.html>, Agosto 2012.

United Nations Global Compact, http://www.unglobalcompact.org/Languages/portuguese/dez_princ%C3%ADpios.html, Agosto 2012.

Principles for Responsible Investment, <http://www.unpri.org/principles/portuguese.php>, Agosto 2012.

Carbon Disclosure Project, <https://www.cdproject.net/en-US/Pages/HomePage.aspx>, Outubro 2012.

The Sustainability Yearbook 2012 – the world’s sustainability leaders at a glance,
<http://issuu.com/sam-group.com/docs/yearbook2012/1#share>, Setembro de 2012.

BCSD Portugal, <http://www.bcsdportugal.org/>, Setembro de 2012.

IIDS’s Business and Sustainable Development: A Global Guide, IISD - International
Institute for Sustainable Development,
http://www.iisd.org/Business/banking/sustainable_banking.aspx, Setembro de 2012.

Bancario.pt – Portal de Literacia Financeira, <http://Bancario.pt/>, Setembro de 2012.

Banco Espírito Santo, <http://www.bes.pt/>, Outubro de 2012.

Banco Comercial Português,
<http://ind.millenniumbcp.pt/pt/institucional/Pages/Institucional.aspx>, Outubro de 2012.

Banco BPI, <http://www.Bancobpi.pt/>, Outubro de 2012.

BPI Relação com Investidores, <http://bpi.Bancobpi.pt/index.asp?riLang=pt>, Outubro de
2012.

Banif Grupo Financeiro, <http://www.grupobanif.pt/home.htm>, Outubro de 2012.

Australia & New Zealand Banking Group, <http://www.anz.com/>, Outubro de 2012.

Westpac Banking Corporation, <http://www.westpac.com.au/>, Outubro de 2012.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários,
<http://www.cmvm.pt/cmvm/Pages/default.aspx>, Outubro 2012

Australian Securities Exchange, <http://www.asxgroup.com.au/>, Outubro 2012.

ANZ 2011 Shareholder & Corporate Responsibility Review, http://media.corporate-ir.net/media_files/IROL/96/96910/ANZ1/2011Review/index.html, Outubro de 2012.

Global Reporting Initiative, <https://www.globalreporting.org>, Outubro de 2012.

ANZ The Small Business Hub <https://www.thesbhub.com.au/>, Outubro de 2012.

Internet World Stats, <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>, Outubro de 2012.

Apcer, http://www.apcer.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=117%253Aiso14001&catid=4&Itemid=45&lang=pt, Outubro de 2012.

Regulamentos

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 (2007), *Estratégia Nacional De Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015*. Diário da República, 1.ª série - N.º 159 - 20 de Agosto de 2007.

Comissão das Comunidades Europeias (2001), Comunicado da Comissão COM (2001) 366, *Livro Verde - Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas*, Bruxelas.

Comunicação da Comissão Europeia COM (2002), Comunicado da Comissão COM (2002) 347- Final, *Responsabilidade Social das Empresas: um contributo das empresas para o Desenvolvimento Sustentável*, Bruxelas.

Comunicação da Comissão Europeia COM (2006), Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu COM (2006) 136-Final, *Implementação da parceria para o crescimento e o emprego: tornar a Europa um pólo de excelência em termos de responsabilidade social das empresas*.

Diário da República 1.ª série — N.º 117 — 19 de Junho de 2009, Lei 28/2009 (2009), Lisboa.

Código de Governo das Sociedades da CMVM (Recomendações), (2010), Lisboa.

10. Anexos

10.1. Declaração da Conferência de Estocolmo, 1972

Princípio 1 – O homem tem direito fundamental à liberdade, à igualdade e desfrute de condições de vida adequadas em um meio de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar; tem solenemente obrigação de proteger e melhorar o meio para as gerações presentes e futuras. Em relação a esse aspecto, as políticas que promovem ou perpetuam o apartheid, a segregação racial, a discriminação, a opressão colonial e outras formas de opressão e dominação estrangeira devem ser condenadas e devem ser eliminadas.

Princípio 2 – Os recursos naturais da Terra, inclusive o ar, a água, a terra, a flora e fauna e, especialmente, amostras representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações presentes e futuras mediante uma cuidadosa planificação e ordenação, segundo convenha.

Princípio 3 – Deve-se manter e, sempre que possível, restaurar ou melhorar a capacidade da terra em produzir recursos vitais renováveis.

Princípio 4 – O Homem tem responsabilidade especial de preservar e administrar, judiciosamente, o patrimônio da flora e fauna silvestre e seu habitat que se encontram, atualmente, em grave perigo por uma combinação de fatores adversos. Em consequência, ao planificar o desenvolvimento econômico deve-se atribuir importância à conservação da natureza, inclusive a flora e fauna silvestre.

Princípio 5 – Os recursos não renováveis da Terra devem ser empregados de forma que se evite o perigo de seu futuro esgotamento e se assegure que toda a humanidade compartilhe os benefícios de tal emprego.

Princípio 6 – Deve-se por fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outros materiais e à liberação de calor em quantidades ou concentrações tais que o meio não possa neutralizá-las, para que não se causem danos graves irreparáveis aos ecossistemas. Deve-se apoiar a justa luta dos povos de todos os países contra a contaminação.

Princípio 7 – Os estados deverão tomar todas as medidas possíveis para impedir a contaminação dos mares por substâncias que possam por em perigo a saúde do homem, danificar os recursos vivos e a vida marinha, diminuir as possibilidades de derramamento ou de outras utilizações legítimas do mar.

Princípio 8 - O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar as condições necessárias para melhorar a qualidade da vida.

Princípio 9 – As deficiências do meio originadas pelas condições do subdesenvolvimento e os desastres naturais implantam graves problemas e a melhor maneira de melhorá-las é o desenvolvimento acelerado mediante a transferência de quantidades consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complemente os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna que se possa requerer.

Princípio 10 – Para os países em desenvolvimento, a estabilidade dos preços e a obtenção de rendas adequadas dos produtos básicos e matérias-primas são elementos essenciais para a ordenação do meio, já que se leva em conta tanto os fatores econômicos quanto os processos ecológicos.

Princípio 11- As políticas ambientais de todos os Estados deveriam estar voltadas a aumentar o potencial de crescimento atual ou futuro dos países em desenvolvimento e não deveriam limitar esse potencial nem obstaculizar o ganho de melhores condições de vida para todos. Os estados e as organizações internacionais deveriam tomar atitudes com objetivo de chegar a um acordo para fazer frente as conseqüências econômicas que podem resultar nos planos, nacional e internacional, da aplicação de medidas ambientais.

Princípio 12 – Dever-se-iam destinar recursos à conservação e melhoria do meio ambiente, tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, para quaisquer gastos que possam originar a estes países a inclusão de medidas de conservação do meio em seus planos de desenvolvimento, assim como a necessidade de prestar-lhes, quando solicitem mais assistência técnica e financeira internacional com esse fim.

Princípio 13 – A fim de atingir um ordenamento racional dos recursos e melhorar as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado do planejamento de seu desenvolvimento, de modo que fique assegurada a compatibilidade do desenvolvimento com a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano em benefício de sua população.

Princípio 14 – A planificação racional constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que podem surgir entre as exigências do desenvolvimento e as necessidades de proteger e melhorar o meio.

Princípio 15 – Deve-se aplicar a planificação aos assentamentos humanos e à urbanização com objetivo de evitar repercussões prejudiciais ao meio ambiente e obter os máximos benefícios sociais, económicos e ambientais para todos. A este respeito devem ser abandonados os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

Princípio 16 - Nas regiões em que existem riscos de que a taxa de crescimento demográfico ou concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ou o desenvolvimento, ou em que a baixa densidade de população possa impedir a melhoria do meio ambiente humano e obstaculizar o desenvolvimento, deveriam ser aplicados políticas demográficas que respeitassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

Princípio 17 – Deve-se confiar às instituições nacionais competentes a tarefa de planificar, administrar ou controlar a utilização dos recursos ambientais dos Estados com o fim de melhorar a qualidade do meio.

Princípio 18 – Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento económico e social deve-se utilizar a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio para solucionar os problemas ambientais e pelo bem comum da humanidade.

Princípio 19 – É indispensável o trabalho de educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos, e que tenha a devida atenção com a população menos privilegiada, para erigir as bases de uma opinião pública bem informada e uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua responsabilidade com a proteção e melhoria do meio em toda a sua dimensão humana. É também essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir com a deterioração do meio ambiente humano e difundam informações de carácter educativo sobre a necessidade de protegê-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos.

Princípio 20 - Deve-se fomentar em todos os países em desenvolvimento a investigação científica referente aos problemas ambientais, tanto nacionais como multinacionais. A esse respeito, o livre intercâmbio de informações científicas atualizadas e de experiências sobre a transferência deve ser objeto de apoio e assistência. A fim de

facilitar a solução dos problemas ambientais, as tecnologias devem se colocar à disposição dos países em desenvolvimento em condições que favoreçam sua ampla difusão sem que se constituam uma carga econômica excessiva para esses países.

Princípio 21 – Em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados tem o direito soberano de explorar seus próprios recursos em aplicação de sua política ambiental e a obrigação de assegurar que as atividades existentes, dentro de sua jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio de outros estados ou de zonas situadas fora de toda jurisdição nacional.

Princípio 22 - Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional no que se refere à responsabilidade e a indenização às vítimas da contaminação e outros danos ambientais que as atividades realizadas dentro da jurisdição, ou sob o controle de tais Estados, causem em zonas situadas fora de sua jurisdição.

Princípio 23 – Toda pessoa terá a oportunidade de participar, individual ou coletivamente, no processo de preparação das decisões que concernem diretamente o seu meio ambiente e quando este tenha sido objeto de dano ou deterioração poderá utilizar os recursos necessários para obter uma indenização.

Princípio 24 – Toda pessoa deve agir conforme o disposto na presente carta. Toda pessoa, atuando, individual ou coletivamente, ou no marco de sua participação na vida política, procurará alcançar e observar os objectivos e as disposições da presente Carta.

10.2. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992

Princípio 1 - Os seres humanos estão no centro das preocupações com o Desenvolvimento Sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.

Princípio 2 - Os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas de meio ambiente e de desenvolvimento, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou seu controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional.

Princípio 3 - O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de desenvolvimento e de meio ambiente das gerações presentes e futuras.

Princípio 4 - Para alcançar o Desenvolvimento Sustentável, a proteção ambiental constituirá parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente deste.

Princípio 5 - Para todos os Estados e todos os indivíduos, como requisito indispensável para o Desenvolvimento Sustentável, irão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza, a fim de reduzir as disparidades de padrões de vida e melhor atender às necessidades da maioria da população do mundo.

Princípio 6 - Será dada prioridade especial à situação e às necessidades especiais dos países em desenvolvimento, especialmente dos países menos desenvolvidos e daqueles ecologicamente mais vulneráveis. As ações internacionais na área do meio ambiente e do desenvolvimento devem também atender aos interesses e às necessidades de todos os países.

Princípio 7 - Os Estados irão cooperar, em espírito de parceria global, para a conservação, proteção e restauração da saúde e da integridade do ecossistema terrestre. Considerando as diversas contribuições para a degradação do meio ambiente global, os Estados têm responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que lhes cabe na busca internacional do Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista as pressões exercidas por suas sociedades sobre o meio ambiente global e as tecnologias e recursos financeiros que controlam.

Princípio 8 - Para alcançar o Desenvolvimento Sustentável e uma qualidade de vida mais elevada para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas.

Princípio 9 - Os Estados devem cooperar no fortalecimento da capacitação endógena para o Desenvolvimento Sustentável, mediante o aprimoramento da compreensão científica por meio do intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos, e mediante a intensificação do desenvolvimento, da adaptação, da difusão e da transferência de tecnologias, incluindo as tecnologias novas e inovadoras.

Princípio 10 - A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que

disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos.

Princípio 11 - Os Estados adotarão legislação ambiental eficaz. As normas ambientais, e os objetivos e as prioridades de gerenciamento deverão refletir o contexto ambiental e de meio ambiente a que se aplicam. As normas aplicadas por alguns países poderão ser inadequadas para outros, em particular para os países em desenvolvimento, acarretando custos econômicos e sociais injustificados.

Princípio 12 - Os Estados devem cooperar na promoção de um sistema econômico internacional aberto e favorável, propício ao crescimento econômico e ao Desenvolvimento Sustentável em todos os países, de forma a possibilitar o tratamento mais adequado dos problemas da degradação ambiental. As medidas de política comercial para fins ambientais não devem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional. Devem ser evitadas ações unilaterais para o tratamento dos desafios internacionais fora da jurisdição do país importador. As medidas internacionais relativas a problemas ambientais transfronteiriços ou globais deve, na medida do possível, basear-se no consenso internacional.

Princípio 13 - Os Estados irão desenvolver legislação nacional relativa à responsabilidade e à indenização das vítimas de poluição e de outros danos ambientais. Os Estados irão também cooperar, de maneira expedita e mais determinada, no desenvolvimento do direito internacional no que se refere à responsabilidade e à indenização por efeitos adversos dos danos ambientais causados, em áreas fora de sua jurisdição, por atividades dentro de sua jurisdição ou sob seu controle.

Princípio 14 - Os Estados devem cooperar de forma efetiva para desestimular ou prevenir a realocação e transferência, para outros Estados, de atividades e substâncias que causem degradação ambiental grave ou que sejam prejudiciais à saúde humana.

Princípio 15 - Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica

absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental.

Princípio 16 - As autoridades nacionais devem procurar promover a internacionalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, tendo em vista a abordagem segundo a qual o poluidor deve, em princípio, arcar com o custo da poluição, com a devida atenção ao interesse público e sem provocar distorções no comércio e nos investimentos internacionais.

Princípio 17 - A avaliação do impacto ambiental, como instrumento nacional, será efetuada para as atividades planejadas que possam vir a ter um impacto adverso significativo sobre o meio ambiente e estejam sujeitas à decisão de uma autoridade nacional competente.

Princípio 18 - Os Estados notificarão imediatamente outros Estados acerca de desastres naturais ou outras situações de emergência que possam vir a provocar súbitos efeitos prejudiciais sobre o meio ambiente destes últimos. Todos os esforços serão envidados pela comunidade internacional para ajudar os Estados afetados.

Princípio 19 - Os Estados fornecerão, oportunamente, aos Estados potencialmente afetados, notificação prévia e informações relevantes acerca de atividades que possam vir a ter considerável impacto transfronteiriço negativo sobre o meio ambiente, e se consultarão com estes tão logo seja possível e de boa fé.

Princípio 20 - As mulheres têm um papel vital no gerenciamento do meio ambiente e no desenvolvimento. Sua participação plena é, portanto, essencial para se alcançar o Desenvolvimento Sustentável.

Princípio 21 - A criatividade, os ideais e a coragem dos jovens do mundo devem ser mobilizados para criar uma parceria global com vistas a alcançar o Desenvolvimento Sustentável e assegurar um futuro melhor para todos.

Princípio 22 - Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no gerenciamento ambiental e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar adequadamente sua identidade, cultura e interesses, e oferecer condições para sua efetiva participação no atingimento do Desenvolvimento Sustentável.

Princípio 23 - O meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos a opressão, dominação e ocupação serão protegidos.

Princípio 24 - A guerra é, por definição, prejudicial ao Desenvolvimento Sustentável. Os Estados irão, por conseguinte, respeitar o direito internacional aplicável à proteção do meio ambiente em tempos de conflitos armados e irão cooperar para seu desenvolvimento progressivo, quando necessário.

Princípio 25 - A paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental são interdependentes e indivisíveis.

Princípio 26 - Os Estados solucionarão todas as suas controvérsias ambientais de forma pacífica, utilizando-se dos meios apropriados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Princípio 27 - Os Estados e os povos irão cooperar de boa fé e imbuídos de um espírito de parceria para a realização dos princípios consubstanciados nesta Declaração, e para o desenvolvimento progressivo do direito internacional no campo do Desenvolvimento Sustentável.

10.3. UNEP – FI Statement - Declaração Internacional da Banca sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sustain-Ability)

Nós, membros do setor dos serviços financeiros, reconhecemos que o Desenvolvimento Sustentável depende de uma interacção positiva entre o desenvolvimento económico e social, e a salvaguarda do ambiente, a fim de equilibrar a satisfação dos interesses das gerações actuais e futuras. Reconhecemos para além disso que o Desenvolvimento Sustentável é da responsabilidade colectiva dos governos, empresas, e cidadãos. Para atingir objectivos ambientais comuns, estamos decididos a trabalhar em cooperação com estes actores sociais no contexto dos mecanismos de mercado. De referir que em fins de 1998 mais de 100 Instituições Financeiras já tinham aderido publicamente a esta Declaração tendo também mais de 75 seguradoras adoptado um compromisso idêntico. (Insurance Industry Initiative on the Environment). Não se trata apenas de saber o que pode o setor financeiro fazer pelo ambiente mas o que uma actuação ambientalmente responsável pode conseguir para o setor da Banca e Seguros, com a operacionalização dos princípios da Declaração num contexto de crescente preocupação ambiental e da mais estricta regulamentação global.

Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável

Encaramos o Desenvolvimento Sustentável como um aspecto fundamental de uma sólida gestão empresarial. Acreditamos que o Desenvolvimento Sustentável pode ser mais facilmente conseguido no contexto do funcionamento dos mercados, de uma apropriada regulamentação e de instrumentos económicos eficientes. Os governos de todos os países têm um papel de liderança no estabelecimento e reforço de valores e prioridades ambientais comuns de longo prazo. Consideramos os serviços do setor financeiro como um importante contributo para o Desenvolvimento Sustentável em associação com os outros setores económicos. Reconhecemos no Desenvolvimento Sustentável um compromisso empresarial e uma componente do nosso empenho na cidadania empresarial.

Gestão Ambiental e Instituições Financeiras

1. Subscrevemos a abordagem precaucionária da gestão ambiental centrada na antecipação e prevenção da degradação ambiental.
2. Estamos decididos em cumprir a regulamentação ambiental aplicável às nossas actividades e serviços empresariais a nível local, nacional e internacional.
3. Esforçar-nos-emos por integrar as questões ambientais nas nossas actividades, práticas de gestão e outras decisões empresariais, em todos os mercados.
4. Reconhecemos que a identificação e quantificação dos riscos ambientais devem fazer parte do processo normal de avaliação e gestão dos riscos, tanto nas actividades a nível doméstico como internacional. Em relação aos nossos clientes, consideramos que a conformidade com a regulamentação ambiental aplicável e a utilização de práticas ambientalmente seguras são importantes factores da demonstração de uma gestão empresarial eficiente.
5. Empenhar-nos-emos na aplicação das melhores práticas de gestão ambiental, incluindo eficiência energética, reciclagem e prevenção dos resíduos na origem. Procuraremos estabelecer relações empresariais com parceiros, fornecedores, e entidades sub-contratadas que, similarmente, adoptem elevados padrões ambientais.
6. Tencionamos actualizar periodicamente os nossos métodos para lhes incorporar os desenvolvimentos relevantes em matéria de gestão ambiental. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a realizar investigação neste domínio e em áreas com ele relacionadas.

7. Reconhecemos a necessidade de realizar periodicamente auditorias ambientais internas, e de avaliar as nossas próprias actividades face aos objectivos ambientais.
8. Encorajamos o setor dos serviços financeiros a desenvolver produtos e serviços que promovam a salvaguarda ambiental.

Sensibilização do público e comunicação

1. Recomendamos às Instituições Financeiras que elaborem e publiquem uma Declaração da sua Política Ambiental e que, periodicamente, comuniquem as medidas que adoptaram para promover a integração das questões ambientais nas suas actividades
2. Partilharemos a informação disponível com os clientes de modo a permitir-lhes reforçar as suas próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e promover o Desenvolvimento Sustentável
3. Encorajaremos a abertura e diálogo em matéria de questões ambientais com audiências relevantes, incluindo accionistas, empregados, clientes, governo, e público em geral.
4. Pedimos ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) para ajudar o setor dos serviços financeiros a promover os princípios e objectivos da presente Declaração fornecendo-lhes a informação pertinente que dispõe sobre o Desenvolvimento Sustentável.
5. Encorajamos as outras Instituições Financeiras a apoiar a presente Declaração e comprometemo-nos a partilhar com elas as nossas experiências e conhecimentos por forma a difundir as melhores práticas.
6. Trabalharemos periodicamente com o PNUA para apreciar os sucessos obtidos na implementação desta Declaração que será revista quando apropriado.

(*) A Declaração Internacional da Banca, apoiada pelo PNUA, não pode ser desligada do conhecimento e adopção da Declaração Internacional sobre Produção Mais Limpa, também suportada pelo PNUA, (Peneda, Constança - Revista Pequena e Média Empresa do IAPMEI, III Série, Nº 24 - Abril/Junho 1998).

Convite a assinar a Declaração:

Nós, abaixo assinados, aprovamos os princípios anunciados nesta Declaração e esforçamo-nos para assegurar que as nossas políticas e actividades empresariais promovem a salvaguarda do ambiente e o Desenvolvimento Sustentável.

10.4. Princípios do Equador

Princípio 1 - Análise e categorização - Quando um financiamento é solicitado para um projecto, como parte de análise e avaliação prévias dos aspectos sociais e ambientais, a Equator Principle Financial Institution (EPFI) categorizará o projecto com base na magnitude dos seus potenciais impactes e riscos de acordo com os critérios ambientais e sociais aplicados pela IFC.

Princípio 2 - Avaliação socioambiental - Para cada projecto de Categoria A ou B, o financiado deverá ter realizado um processo de avaliação socioambiental para identificar, de forma adequada e de modo que satisfaça à EPFI, os impactes e riscos sociais e ambientais relevantes do projecto proposto. A avaliação também deve propor medidas de mitigação e de gestão relevantes e adequadas tanto à natureza quanto à escala do projecto proposto.

Princípio 3 - Padrões sociais e ambientais aplicáveis - Os requisitos regulatórios, autorizados e a opinião pública, em países de alta renda da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), como definido no Banco de Dados de Indicadores de Desenvolvimento do Banco Mundial (BDIDBM), geralmente atendem ou superam os requisitos dos Padrões de Desempenho da IFC e das Directrizes de EHS. Consequentemente, para evitar duplicidade e agilizar a análise desses projectos pela EPFI, a conclusão bem sucedida de um processo de avaliação (ou equivalente) em conformidade com a legislação local ou nacional dos países de alta renda da OCDE é considerada um substituto aceitável dos Padrões de Desempenho da IFC, das Directrizes de EHS e dos demais requisitos detalhados nos princípios 3, 4 e 6 abaixo.

Princípio 4 - Plano de acção e sistema de gestão - Para todos os projectos de Categoria A ou B situados em países não pertencentes à OCDE ou em países membros da OCDE não classificados como de alta renda, conforme a definição constante no BDIDBM, o financiado deverá ter elaborado um Plano de Acção que contemple os aspectos relevantes apontados nas conclusões da Avaliação. O Plano de Acção descreverá e priorizará as acções necessárias para a gestão das medidas mitigadoras, acções correctivas e medidas de acompanhamento dos impactes e riscos identificados pela Avaliação.

Princípio 5 - Consulta e divulgação - Para todo projecto de Categoria A e, quando for o caso, da categoria B situado em países não pertencentes à OCDE ou em países-membros da OCDE não classificados como de alta renda, o governo, o cliente ou um especialista

deverá ter consultado as comunidades afectadas pelo projecto de forma estruturada e culturalmente adequada. Em projectos com impactes significativos adversos, o processo devera garantir consulta livre, prévia e informada, assim como facilitar a participação informada como meio de determinar, de modo que satisfaça à EPFI, se o projecto incorporou adequadamente as preocupações das comunidades afectadas.

Princípio 6 - Mecanismo de reclamação - Para todo projecto de Categoria A e, quando for o caso, da categoria B situado em países não pertencentes à OCDE ou em países-membros da OCDE não classificados como de alta renda, para garantir a continuidade da consulta, da divulgação de informações e do envolvimento da comunidade ao longo de toda a construção e operação do projecto, o cliente estabelecerá, de acordo com os riscos e impactes adversos do projecto, um mecanismo de reclamação como parte do sistema de gestão.

Princípio 7 - Análise independente - Para todo projecto de Categoria A e, quando for o caso, da categoria B, um especialista social ou ambiental independente e sem vínculo directo com o cliente analisará a documentação da Avaliação, do Plano de Acção e do processo de consulta a fim de auxiliar a diligência da EPFI no exame de cumprimento dos Princípios do Equador.

Princípio 8 - Compromissos contratuais - A incorporação de obrigações em contrato é um dos pilares dos Princípios do Equador. Em projectos de Categoria A e B, o cliente comprometer-se-á, por instrumentos contratuais:

- a) a cumprir todas as leis, regulamentos e autorizações sociais e ambientais do país sede, em todos os aspectos importantes;
- b) a cumprir o Plano de Acção (quando for o caso) durante a construção e operação do projecto, em todos os aspectos relevantes;
- c) a disponibilizar relatórios periódicos, no formato acordado com as EPFI, elaborados por funcionários da empresa ou especialistas externos que documentem o cumprimento do Plano de Acção e das leis, regulamentos e autorizações;
- d) a descomissionar as instalações, quando aplicável e apropriado, de acordo com um plano de descomissionamento acordado.

Princípio 9 - Monitorização independente e divulgação de informações - Para garantir a monitorização contínua e a divulgação de informações durante a vigência do empréstimo, as EPFI exigirão, em todo projecto da Categoria A e, quando for o caso, da Categoria B, a nomeação de um especialista ambiental e/ou social independente, ou que

o cliente contrate especialistas externos qualificados e experientes para verificar as suas informações de acompanhamento que serão partilhadas com as EPFI.

Princípio 10 - Divulgação de informação pelas EPFI - Cada EPFI que adopta os Princípios do Equador compromete-se a divulgar ao público, no mínimo anualmente, informações sobre os seus processos e experiência na implementação dos princípios, tendo em conta as considerações de confidencialidade apropriadas. Adlershof Park, Sophia Antipolis, Trieste AREA Science Park, Manchester Science Park, Parque Científico de Barcelona, Technopolis, Kista Science City.

10.5. Princípios do Global Compact

Princípio 1- As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2 - As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices em abusos dos direitos humanos.

Princípio 3 - As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4 - As empresas devem defender a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5 - As empresas devem defender a erradicação efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6 - As empresas devem defender a eliminação da discriminação no emprego e ocupação.

Princípio 7 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva sobre os desafios ambientais.

Princípio 8 - As empresas devem desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9 - As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

Princípio 10 - As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

10.6. Princípios para o Investimento Responsável

Princípio 1 - Incluir as questões de ESG (ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*) nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão.

Princípio 2 - Sermos proprietários ativos e incorporar os temas de ESG nas políticas e práticas de detenção de ativos.

Princípio 3 - Buscar a transparência adequada nas empresas em que investimos quanto às questões de ESG.

Princípio 4 - Promover a aceitação e a implementação dos princípios no conjunto de investidores institucionais.

Princípio 5 - Trabalhar juntos para reforçar nossa eficiência na implementação dos Princípios.

Princípio 6 - Divulgar nossas atividades e progressos em relação à implementação dos Princípios.

10.7. Bancos convidados para os DJSI em 2012

Company Name	Country	DJSI World Universe	DJSI World Enlarged Universe	DJSI North America Universe	DJSI Europe Universe	DJSI Asia Pacific Universe	DJSI Korea Universe	DJSI Emerging Markets Universe	AuSSI Universe
ABSA Group Ltd.	South Africa	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Agricultural Bank of China Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Ahli United Bank B.S.C.	Bahrain	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Akbank T.A.S.	Turkey	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Alliance Financial Group Bhd	Malaysia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
AMMB Holdings Bhd	Malaysia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Aozora Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Arab Bank PLC	Jordan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Associated Banc-Corp.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Attijariwafa Bank	Morocco	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Australia & New Zealand Banking Group Ltd.	Australia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE
Axis Bank Ltd.	India	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banca Carige S.p.A.	Italy	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banca Monte dei Paschi di Siena S.p.A.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banca Popolare dell'Emilia Romagna S.C.A.R.L.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banca Popolare di Sondrio S.c.p.A.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Bradesco S/A Ord	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco Bradesco S/A Pref	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco de Bogota	Colombia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco de Chile	Chile	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco de Credito e Inversiones	Chile	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco de Sabadell S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco do Brasil S/A Ord	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco do Estado do Rio Grande do Sul Pref B	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco Espírito Santo S/A	Portugal	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Popolare S.C.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Popular Espanol S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Santander S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banco Santander S/A	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Banco Santander-Chile	Chile	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bancolombia S.A.	Colombia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bancolombia S.A. Pfd.	Colombia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bangkok Bank PCL	Thailand	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Central Asia	Indonesia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Danamon Indonesia	Indonesia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Hapoalim B.M.	Israel	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank Leumi Le-Israel B.M.	Israel	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank Mandiri (Persero)	Indonesia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Negara Indonesia	Indonesia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of America Corp.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Ayudhya PCL	Thailand	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of Baroda	India	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of China Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of Communications Co. Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of East Asia Ltd.	Hong Kong	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Hawaii Corp.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Kyoto Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Montreal	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Moscow	Russia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of Nova Scotia	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank of Queensland Ltd.	Australia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE
Bank of the Philippine Islands	Philippines	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank of Yokohama Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Bank Polska Kasa Opieki S.A.	Poland	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Rakyat Indonesia	Indonesia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bank Tabungan Pensiunan Nasional	Indonesia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bankia S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Bankinter S.A.	Spain	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banque Cantonale Vaudoise	Switzerland	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Banque Centrale Populaire S.A.	Morocco	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Barclays PLC	United Kingdom	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
BB&T Corp.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
BDO Unibank Inc.	Philippines	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Bendigo & Adelaide Bank Ltd.	Australia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE
BMCE Bank	Morocco	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
BNP Paribas S.A.	France	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
BOC Hong Kong (Holdings) Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
BRE Bank S.A.	Poland	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
BS Financial Group Inc.	South Korea	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	FALSE
CaixaBank S.A.	Spain	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Canadian Imperial Bank of Commerce	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Canadian Western Bank	Canada	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
CapitalSource Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Capitec Bank Holdings Ltd.	South Africa	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA BANCA EM PORTUGAL
– ANÁLISE DOS CASOS DOS BANCOS PRESENTES NO PSI-20

Capitol Federal Financial Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Chang Hwa Commercial Bank Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Chiba Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
China CITIC Bank Corp. Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
China Construction Bank Corp.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
China Merchants Bank Co. Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
China Minsheng Banking Corp. Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Chinatrust Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Chongqing Rural Commercial Bank Co. Ltd.	China	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Chugoku Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
CIMB Group Holdings Bhd	Malaysia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Citigroup Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
City National Corp.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Comerica Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Commerce Bancshares Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Commercial Bank of Kuwait S.A.K.	Kuwait	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Commercial International Bank (Egypt) S.A.E.	Egypt	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Commerzbank AG	Germany	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Commonwealth Bank of Australia	Australia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE
Compartamos S.A.B. de C.V.	Mexico	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
CorpBanca S.A.	Chile	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Credicorp Ltd.	Peru	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Credit Agricole S.A.	France	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Credit Suisse Group	Switzerland	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Cullen/Frost Bankers Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Danske Bank A/S	Denmark	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
DBS Group Holdings Ltd.	Singapore	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Deutsche Bank AG	Germany	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
DGB Financial Group Co. Ltd.	South Korea	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
DnB ASA	Norway	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
E.Sun Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
East West Bancorp Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Erste Group Bank AG	Austria	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Fifth Third Bancorp	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
First Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
First Horizon National Corp.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
First Niagara Financial Group Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
First Republic Bank	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
FirstRand Ltd.	South Africa	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Fukuoka Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Fulton Financial Corp.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Governor & Co. of the Bank of Ireland	Ireland	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Grupo Aval Acciones y Valores S.A.	Colombia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Grupo Financiero Banorte S.A.B. de C.V. Series O	Mexico	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Grupo Financiero Inbursa S.A.B. de C.V. Series O	Mexico	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Gulf Bank of Kuwait K.S.C.	Kuwait	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Gunma Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Hachijuni Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Hana Financial Group Inc.	South Korea	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
Hancock Holding Co.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Hang Seng Bank Ltd.	Hong Kong	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
HDFC Bank Ltd.	India	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Hiroshima Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Hokuhoku Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Hong Leong Bank Bhd	Malaysia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Hong Leong Financial Group Bhd	Malaysia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
HSBC Holdings PLC (UK Reg)	United Kingdom	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Hua Nan Financial Holdings Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Hudson City Bancorp Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Huntington Bancshares Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
ICICI Bank Ltd.	India	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
IndusInd Bank Ltd.	India	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Industrial & Commercial Bank of China Ltd.	China	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Industrial Bank of Korea	South Korea	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
Intesa Sanpaolo S.p.A.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Itau Unibanco Holding S.A. Ord	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Itau Unibanco Holding S.A. Pfd.	Brazil	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Iyo Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Joyo Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
JPMorgan Chase & Co.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Julius Baer Group AG	Switzerland	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Jyske Bank A/S	Denmark	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Kasikornbank PCL	Thailand	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
KB Financial Group Inc.	South Korea	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
KBC Group N.V.	Belgium	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
KeyCorp	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Komerční Banka A.S.	Czech Republic	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Korea Exchange Bank	South Korea	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	FALSE
Krung Thai Bank PCL	Thailand	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Lloyds Banking Group PLC	United Kingdom	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
M&T Bank Corp.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Malayan Banking Bhd	Malaysia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Masraf Al Rayan Q.S.C.	Qatar	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA BANCA EM PORTUGAL
– ANÁLISE DOS CASOS DOS BANCOS PRESENTES NO PSI-20

MedioBanca Banca di Credito Finanziario S.p.A.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Mega Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Metropolitan Bank & Trust Co.	Philippines	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Mitsubishi UFJ Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Mizuho Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
National Australia Bank Ltd.	Australia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE
National Bank of Abu Dhabi PJSC	Untd Arab Emirates	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
National Bank of Canada	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
National Bank of Greece S.A.	Greece	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
National Bank of Kuwait S.A.K.	Kuwait	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Natixis	France	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Nedbank Group Ltd.	South Africa	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
New York Community Bancorp Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Nishi-Nippon City Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Nordea Bank AB	Sweden	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
OTP Bank Nyrt.	Hungary	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Oversea-Chinese Banking Corp. Ltd.	Singapore	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
People's United Financial Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
PNC Financial Services Group Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Pohjola Pankki Oyj	Finland	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Powszechna Kasa Oszczednosci Bank Polski S.A.	Poland	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Prosperity Bancshares Inc.	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Public Bank Bhd	Malaysia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Punjab National Bank	India	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
QNB	Qatar	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Regions Financial Corp.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Resona Holdings Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
RHB Capital Bhd	Malaysia	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
RMB Holdings Ltd.	South Africa	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Royal Bank of Canada	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Royal Bank of Scotland Group PLC	United Kingdom	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Sberbank Rossia	Russia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Sberbank Rossia Pfd.	Russia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Senshu Ikeda Holdings Inc.	Japan	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Shiga Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Shinhan Financial Group Co. Ltd.	South Korea	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
Shinsei Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Shizuoka Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Siam Commercial Bank PCL	Thailand	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Signature Bank	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
SinoPac Financial Holdings Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Skandinaviska Enskilda Banken AB Series A	Sweden	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Societe Generale S.A.	France	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Standard Bank Group Ltd.	South Africa	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Standard Chartered PLC	United Kingdom	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
State Bank of India	India	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Sumitomo Mitsui Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Sumitomo Mitsui Trust Holdings Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
SunTrust Banks Inc.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Suruga Bank Ltd.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
SVB Financial Group	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Svenska Handelsbanken Series A	Sweden	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Swedbank AB Series A	Sweden	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Taishin Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
Taiwan Business Bank	Taiwan	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Taiwan Cooperative Financial Holding Co. Ltd.	Taiwan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE
TMB Bank PCL	Thailand	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Toronto-Dominion Bank	Canada	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Türkiye Garanti Bankası A.S.	Turkey	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Türkiye Halk Bankası A.S.	Turkey	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Türkiye İş Bankası A.S. C	Turkey	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
U.S. Bancorp	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
UBI Banca	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
UBS AG	Switzerland	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
UniCredit S.p.A.	Italy	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
United Overseas Bank Ltd.	Singapore	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Valiant Holding AG	Switzerland	TRUE	TRUE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Valley National Bancorp	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
VTB Bank	Russia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Wells Fargo & Co.	United States	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE
Westpac Banking Corp.	Australia	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE
Wing Hang Bank Ltd.	Hong Kong	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Woori Finance Holdings Co. Ltd.	South Korea	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	TRUE	TRUE	FALSE
Yamaguchi Financial Group Inc.	Japan	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE
Yapi ve Kredi Bankası A.S.	Turkey	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
Yes Bank Ltd.	India	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	TRUE	FALSE
ions Bancorp	United States	TRUE	TRUE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE	FALSE

10.8. Modelos de Corporate Governance das IFs Analisadas

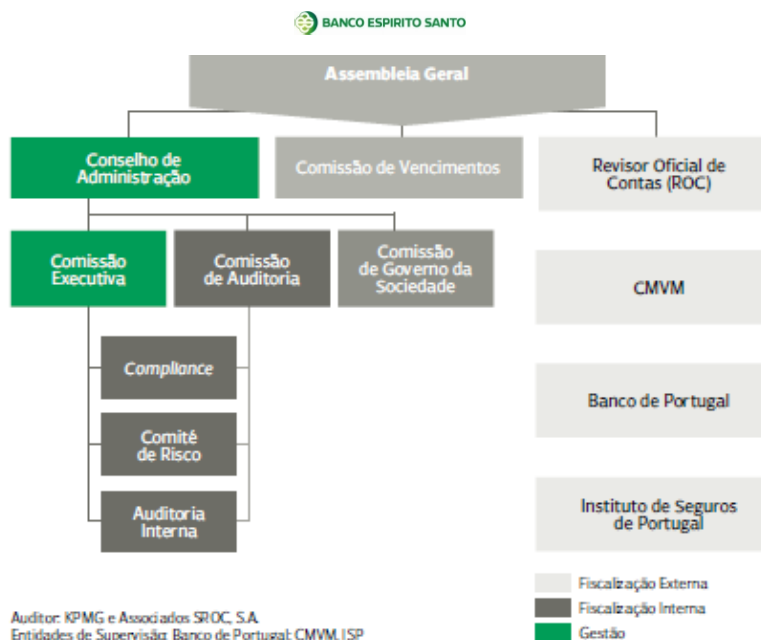


Figura 25 - Modelo Corporativo do BES

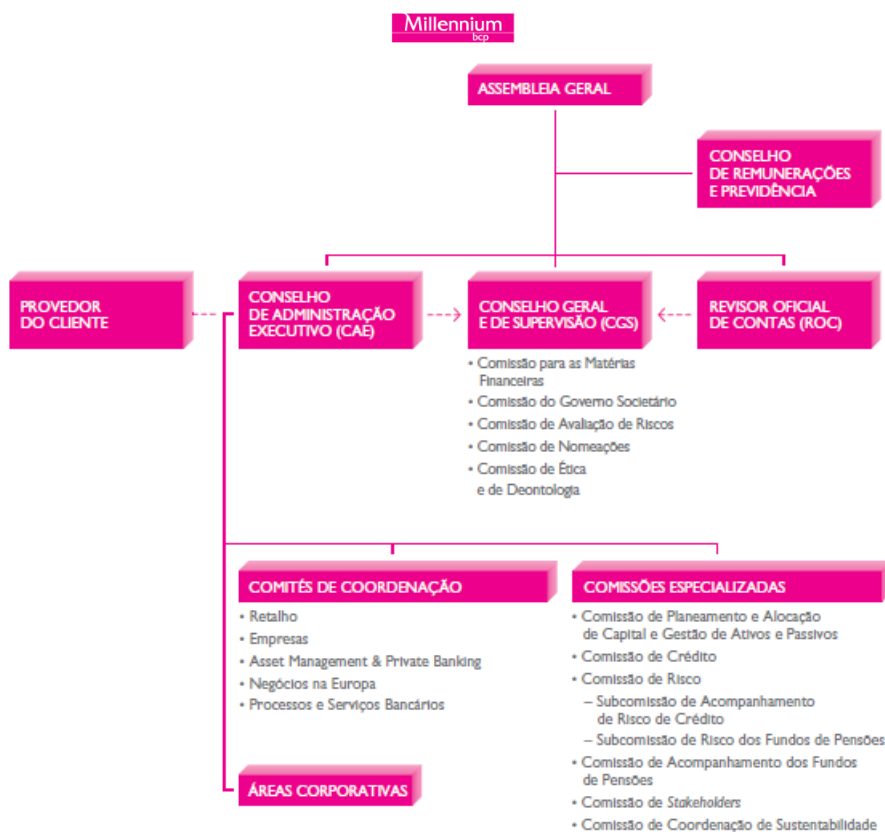


Figura 26 - Modelo Corporativo do BCP



Figura 27 – Modelo Corporativo do Banco BPI

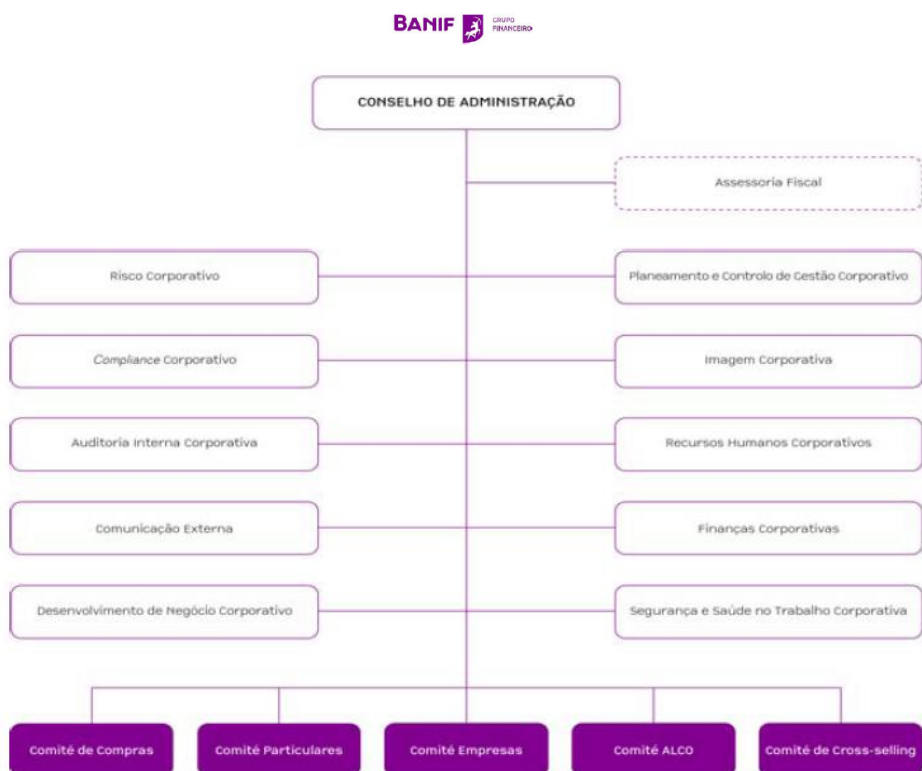


Figura 28 – Modelo Corporativo do Banif

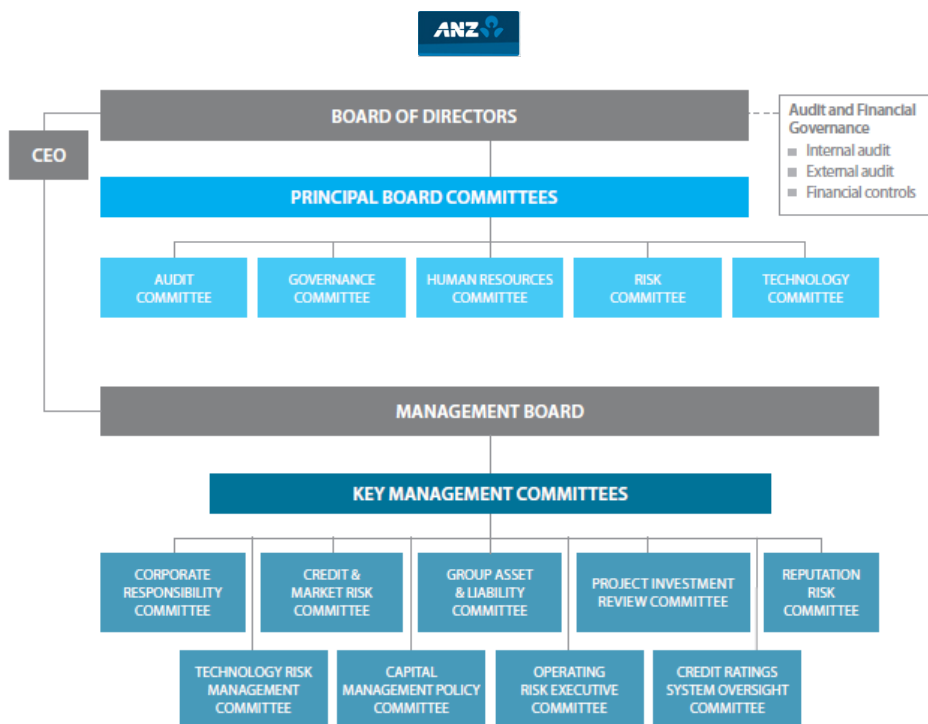


Figura 29 – Modelo Corporativo do ANZ

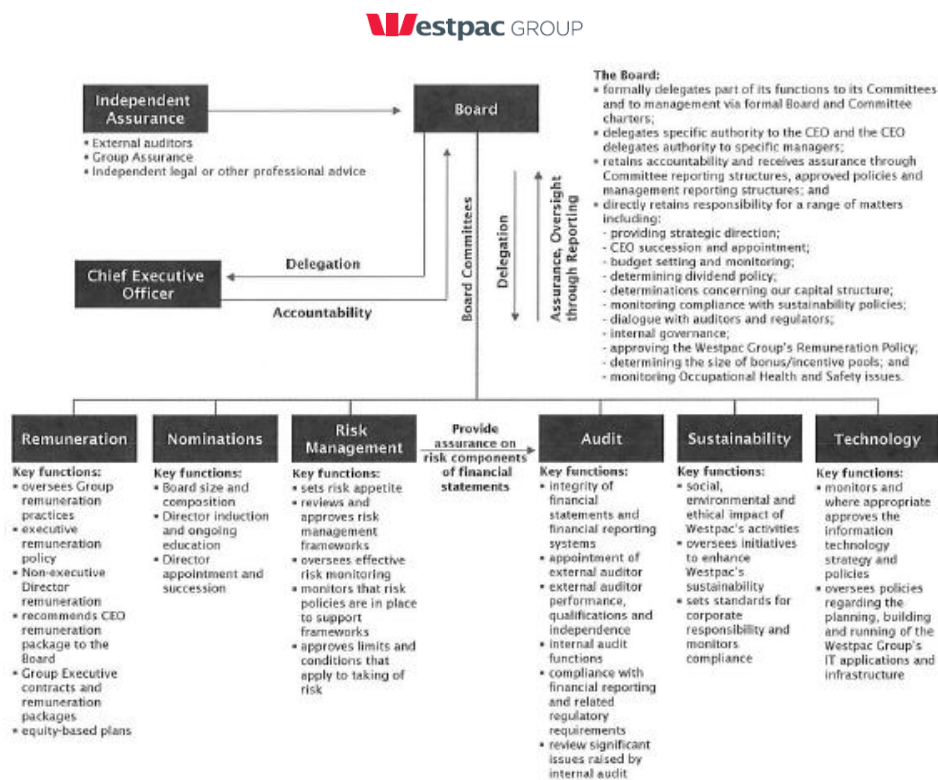


Figura 30 – Modelo Corporativo do Westpac

10.9. Políticas de Responsabilidade Social

Política de Responsabilidade Social do BES:



Política de Responsabilidade Social do BCP:

